

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quarta-Feira, 27 de Fevereiro de 2019 Nº 27453

PODER EXECUTIVO

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 49, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 29/2016, que "**Dispõe acerca de normas para o sistema de entregas de garrações de água mineral em unidades de saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso**", aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Ordinária, dia 16 de janeiro de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei.

Razões do veto:

"(...)De início, embora munido de elevados desígnios, constata-se que o projeto de lei, de iniciativa da deputada Janaína Riva, padece de vício de inconstitucionalidade formal, por tratar de tema relacionado à competência da União para legislar de forma geral sobre consumo.

O artigo 24, XII, da CF/88, dispõe a respeito da competência concorrente entre União, Estados e Distrito Federal nos seguintes termos: "*Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] V - produção e consumo;*".

Todavia, por mais que a competência para legislar sobre a matéria seja concorrente, o parágrafo primeiro do mesmo dispositivo estabelece que "*(...) a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.*"

(...)

No caso, o projeto de lei sob análise extrapola a competência Estadual, uma vez que não apenas complementa norma ou supre lacuna, mas cria deveres específicos para as empresas privadas de comercialização de água mineral, como utilização

de uniformes específicos para os prestadores de serviços e higienização diversa da comum para os galões destinados às unidades de saúde, bem como impõe multas e sanções caso as normas sejam descumpridas.

Nesta perspectiva, entende-se que o projeto de lei em análise disserta sobre normas gerais, caracterizando notória usurpação da competência da União para legislar sobre a presente demanda, que requer o tratamento uniforme em todo o País, em afronta ao pacto federativo (art. 1º e 18 da CF/88).

(...)

Noutro giro, ao impor obrigações de vigilância e fiscalização a serem cumpridas pela Administração Pública (arts. 2º, §2º), fica caracteriza ingerência indevida em tema relacionado à organização e ao funcionamento de órgãos da Administração Pública Estadual, produzindo-se regras de cunho materialmente administrativo, cuja faculdade para deflagrar o competente processo legislativo é atribuída ao Governador(...)

(...)

No presente caso, ao definir deveres aos órgãos de fiscalização estadual, impondo a estes a obrigação de aplicar a multa a que se refere o art. 2º do Projeto sob análise, bem como ao dispor uma série de regras que deverão ser seguidas pelas empresas de comércio de água mineral e que, certamente, necessitarão de fiscalização da Administração Pública para garantir seu cumprimento, o Projeto de Lei nº 206/2015 acaba por criar atribuições ao Poder Executivo estadual. (...)

Logo, constata-se que a proposta, ao impor deveres ao Poder Executivo, está eivada de vício de inconstitucionalidade formal, pois seu respectivo processo legislativo foi iniciado por autoridade sem competência para a matéria, qual seja a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, incorrendo em violação de competência do Poder Executivo (art. 39, par. único, II, "d", e art. 66, V, ambos da CE/MT).

(...)

(...)constata-se que o Projeto de Lei nº 29/2016 cria obrigações e determina ações concretas a serem realizadas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreria do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

pelo Poder Executivo estadual, o que está em desarmonia com as regras da Constituição do Estado de Mato Grosso relativas à reserva de iniciativa de lei do Chefe do Executivo e às suas competências regulamentares autônomas.

Ante ao apresentado, forçoso reconhecer que o Projeto de Lei nº 29/2016 não versa sobre criação de política pública, mas sim sobre o estabelecimento de ações concretas a serem realizadas pelo Poder Público, o que equivale à prática de ato de administração, incidindo em indevida ingerência no funcionamento e organização da administração estadual, ferindo o princípio da separação dos poderes previsto na Constituição Federal.

(...)

Por fim, em interpretação diversa da declinada no item 1 deste parecer, se fosse considerado constitucional o art. 1º da proposição, por se caracterizar como complementar em relação às regras federais de proteção e defesa da saúde (art. 24, XII, CF), considerando que os demais dispositivos da mesma proposição estão evitados de vício de inconstitucionalidade, a manutenção exclusiva do art. 1º transformaria o projeto de lei em mera exposição, sem qualquer cominação ou sanção decorrente do seu descumprimento.

A proposta legislativa em análise resultaria, em última análise, em texto sem conteúdo normativo propriamente dito, uma vez que despida de coercitividade e imperatividade, características essenciais às normas jurídicas.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 29/2016, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 46, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Introduz mecanismos de implementação da estratégia Produzir, Conservar e Incluir no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, todos da Constituição Estadual, e o artigo 84, VI, 'a', da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o dever estatal de garantir o desenvolvimento sustentável, mediante estímulo à produção inclusiva, com utilização racional e preservação dos recursos naturais, na forma do art. 263 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir, apresentada pelo Governo do Estado de Mato Grosso na COP 21, em Paris na França no ano de 2015, constitui instrumento de planejamento do Estado de Mato Grosso, tendo por objetivo a expansão e aumento da eficiência da produção agropecuária e florestal, a conservação dos remanescentes de vegetação nativa, recomposição dos passivos ambientais e a inclusão socioeconômica da agricultura familiar e populações tradicionais;

CONSIDERANDO que a Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir constitui instrumento de planejamento do Estado de Mato Grosso para o aumento da eficiência da produção agropecuária e florestal, a conservação dos remanescentes de vegetação nativa, a recomposição dos passivos ambientais e a inclusão socioeconômica da agricultura familiar e populações tradicionais;

CONSIDERANDO que Decreto nº 468, de 31 de março de 2016, instituiu o Comitê Estadual da Estratégia PCI, dando-lhe competência para definir estrutura de governança e mecanismos de captação de recursos,

DECRETA:

Art. 1º A Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir, conduzida no âmbito da Administração Pública estadual pela Casa Civil, será implementada em colaboração com associação privada, sem fins lucrativos, denominada Instituto PCI, que executará e será responsável por:

I - Viabilizar, coordenar e articular ações entre os múltiplos atores provenientes da atividade econômica, institucional e/ou acadêmica, conectados, direta ou indiretamente, com as finalidades da Estratégia PCI;

II - Fomentar, recomendar e executar Políticas Públicas, ações, programas e medidas que contribuam para os objetivos da Estratégia PCI;

III - Identificar oportunidades de captação de recursos financeiros junto a doadores e investidores públicos e privados, nacionais ou estrangeiros;

IV - Gerir e monitorar programas, projetos e seus recursos no âmbito da Estratégia PCI, por si ou por colaboração com outras instituições públicas ou privadas;

V - Desenvolver padrões, indicadores e procedimentos de gestão, geração e produção sustentável de ativos ambientais, certificação, por meio de plataformas, bancos de dados ou registros físicos ou eletrônicos, visando a transparência, rastreabilidade e *compliance*;

Art. 2º O regime de colaboração disposto no art. 1º deste Decreto fica condicionado à integração de membros indicados pelo Estado de Mato Grosso na estrutura jurídica do Instituto PCI, com funções decisórias.

Art. 3º No âmbito interno da Administração Pública, caberá à Casa Civil a coordenação geral da Estratégia PCI, com atuação específica das seguintes Secretarias de Estado nos eixos temáticos:

I - Presidência/Coordenação Geral: Casa Civil
II - Eixo Produzir: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;

III - Eixo Conservar: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

IV - Eixo Incluir: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;

V - Planejamento: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria de Estado apresentar planejamento e detalhamento das ações relacionadas ao respectivo eixo temático, competindo à Casa Civil definir diretrizes de trabalho para promover a integração entre tais planos e ações.

Art. 4º Cada Secretaria mencionada no art. 3º indicará à Casa Civil um representante para integrar a estrutura do Instituto PCI, cuja nomeação ocorrerá por ato discricionário do Governador do Estado, sempre que houver solicitação formal pelo Instituto PCI.

Parágrafo único. Caberá à Casa Civil a indicação dos demais representantes do Estado junto à PCI, bem como a indicação do Presidente do Conselho de Administração, quando for o caso.

Art. 5º Ficam absorvidos pela estrutura da PCI os seguintes membros do Comitê instituído pelo Decreto n.º 469/2016:

- Ministério Público Estadual - MPE;
- Ministério Público Federal - MPF;
- Agroicone;
- Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM;
- Earth Innovation Institute - EII;
- Environmental Defense Fund - EDF;
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso - FETAGRI;
- Grupo André Maggi - AMAGGI;
- Instituto Centro de Vida - ICV;
- Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM;
- Instituto Socioambiental - ISA;
- Marfrig Global Foods;
- The Sustainable Trade Initiative - IDH.
- Demais instituições integradas ao supracitado Comitê durante sua vigência;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor e produz efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019,
198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

(Original assinado)
SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar



CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 47, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Pedra Preta - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, e dispões sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal de nº 159, de 13 de dezembro de 2018, do Prefeito do Município de Pedra Preta - MT, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal de nº 159, de 13 de dezembro de 2018, do Prefeito do Município de Pedra Preta - MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido Decreto Municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2019,
198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 1.118/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **274951/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **MARIA ELAINE BALIELO**, portadora do RG nº 4.651.615-0/SSP/PR e do CPF nº 822.233.609-63, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 27 Anos, 08 Meses e 04 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 16.09.1991 a 10.12.1991, 09.02.1992 a 22.06.1992, 23.06.1992 a 23.12.1992, 01.03.1993 a 16.01.1994, 01.02.1994 a 17.12.1994, 30.04.1994 a 13.02.1995 e 14.02.1995 a 27.02.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 1.119/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **530147/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª **SHIRLEY FURTADO BARCELOS**, portadora do RG nº 1424593-0/SSP/MT e do CPF nº 927.672.901-10, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 17 Anos, 06 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, no período de 30.07.2001 a 27.02.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 1.120/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei n.º 9.070, de 24.12.2008, mais a Lei n.º 9.539/2011, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **391717/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **VALDECIR JOAO RIGO**, portador do RG n.º 4021110863/SSP/RS, CPF n.º 383.905.900-34, no Cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "D" Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 07 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.07.1993 a 27.01.2019, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 1.121/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei n.º 10.083/2014, de 07.04.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **11761/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **HELEN MARCIA COSTA E SILVA**, portadora do RG n.º 728.062/SSP/MT e do CPF n.º 487.277.761-15, no cargo de Técnico de Meio Ambiente, Classe "D", Nível "04", 30 horas semanais de trabalho, proporcional a 14 Anos 07 Meses e 02 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 20.12.1994 a 30.09.1997, 02.10.1999 a 25.10.1999, 27.11.2000 a 30.06.2006, 01.01.2011 a 30.03.2012 e 31.03.2014 a 27.02.2019, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

EXONERAÇÃO**ATO Nº 1.122/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3;

GREICE CAROLINE GUERRO VAZ - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3;

JOÃO DE ALENCAR TAVARES FILHO - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3;

JOELMES JESUS DA COSTA - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3;

JOSÉ EMÍLIO - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3;

NELSON BARBOSA ALVES - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3;

ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3;

SELMA OLIVEIRA DE JESUS - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3;

SÉRGIO MÁRCIO FERNANDES DE MENDONÇA - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.123/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HUGO JOSÉ ASSMANN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional II da Agência Fazendária de Brasnorte, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.124/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 934/2019 de exoneração da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, pág. 76, com a seguinte redação:

Onde se lê:

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6; a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6; a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 1.125/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 56270/2019, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, **resolve nomear BRÍGIDA COUTO** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA**, em substituição ao senhor **Frederico Guilherme Souza**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 1.126/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 74629/2019, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT** (biênio 2019/2021), as pessoas abaixo indicadas:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Luciano Jóia - Titular
- Cristina Setsuco Siqueira Saito - Suplente

2. Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos - Titular
- Claudiane Corrêa da Costa - Suplente

3. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

- Fabiane Lauren da Silva - Titular
- Maria de Jesus Dacol - Suplente

4. Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

- Major PM Ricardo Bueno de Jesus - Titular
- Marianne Paz Mello de Almeida - Suplente

5. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

- Elda Fabíola Melo Gomes - Titular
- Marcela de Almeida Mesa - Suplente

6. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

- Rosa Maria de Moraes - Titular
- Tânia Regina Maciel - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

*Exercício igual a 2018

Unidade Orçamentária igual a 06101

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	6.000.000,00	6.342.629,18		0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	6.000.000,00	6.342.629,18	342.629,18	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000.000,00	6.342.629,18	342.629,18	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	6.000.000,00	6.342.629,18	342.629,18	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	6.000.000,00	0,00	0,00	-6.000.000,00
1.9.2.2.06.1.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	6.000.000,00	0,00	0,00	-6.000.000,00
1.9.2.2.06.1.1.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	6.000.000,00	0,00	0,00	-6.000.000,00
1.9.2.2.06.1.1.05	Restituição Despesa Det. Pelo Tce-Principal	6.000.000,00	0,00	0,00	-6.000.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	6.342.629,18	6.342.629,18	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	6.342.629,18	6.342.629,18	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	6.342.629,18	6.342.629,18	0,00
1.9.2.2.99.1.1.88	Ressarcimento proveniente de acordo de leniência	0,00	6.342.629,18	6.342.629,18	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	49.872.569,80	48.577.685,78	0,00	-1.294.884,02
2.9.9.0.00.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	500,00	0,00	0,00	-500,00
TOTAL		55.873.069,80	54.920.314,96	0,00	-952.754,84

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.101
EXERCÍCIO – 2018**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64**

Exercício 2018

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

**MARIA JOANA ALVES LIMA
Coordenadora Financeira e Contábil
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3**

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.601
EXERCÍCIO – 2018**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64**

Exercício 2018

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

MARIA JOANA ALVES LIMA
Coordenadora Financeira e Contábil
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101
EXERCÍCIO – 2018****DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64****Exercício 2018**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
TOTAL						

MARIA JOANA ALVES LIMA
Coordenadora Financeira e Contábil
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PGE/
MT

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE
AO EDITAL Nº 01/2016 PGE/MT.**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item XII, subitem 4, do Edital n. 001/2016/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 31 de Maio de 2016, e a Homologação do Resultado final do 8º Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de Março de 2017, e ainda, nos termos do Processo Administrativo n. 21408/2019, **tornam pública a prorrogação do prazo de validade** do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso, por mais 02 (dois) anos. O prazo da prorrogação começará a contar automaticamente após 30 dias de cessada a causa da suspensão estabelecida no Art. 24, da LC 614/19 publicado no Diário Oficial de 05/02/2019.

<END

Cuiabá/MT, 15 de Fevereiro de 2019.

Original Assinado

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO
ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO - PGE/MT

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE
AO EDITAL Nº 001/2016 PGE/MT.**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item XII, subitem 4, do Edital n. 001/2016/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05 de Outubro de 2016, e a Homologação do Resultado final do 2º Concurso Público para Provimento dos Cargos Administrativos da PGE publicada no

Diário Oficial do Estado de 06 de Março de 2017, e ainda, nos termos do Processo Administrativo n. 16375/2019, **tornam pública a prorrogação do prazo de validade** do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por mais 02 (dois) anos. O prazo da prorrogação começará a contar automaticamente após 29 dias de cessada a causa da suspensão estabelecida no Art. 24, da LC 614/19 publicado no Diário Oficial de 05/02/2019.

<END

Cuiabá/MT, 15 de Fevereiro de 2019.

Original Assinado

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 140 AO EDITAL N. 003/2009 - SAD/MT, DE
27 DE JULHO DE 2009.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no âmbito do processo nº 8175-31.2013.811.0006, torna pública o **exclusão do candidato do Resultado Final do Concurso Público para Provimento do Cargo Efetivo de Agente Prisional do Sistema Prisional** e reclassifica os demais candidatos, na forma do Anexo Único deste Edital.

319 - AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL

INSC	NOME	NASC.	RG	POLO DE VAGA
107177	JHONNY FRANÇA DOS SANTOS (ordem judicial)	10/10/1978	12326550 SSP/MT	Juína

Cuiabá/MT, 15 de Fevereiro de 2019.

Original Assinado

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

Resultado Final Retificado do Concurso Público para o cargo de Agente Prisional

319 - Agente Prisional - Município Juína - (Ampla Concorrência)

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	022080	ALEXANDRE CARLOS DA SILVA	03-07-1978	959488 SSP/MT	11	5	3	36	55	55,00		Aprovado
2	141636	RAFAEL CINTRAS COSTA	05-10-1979	13126113 SSP/PR	10	4	6	34	54	54,00		Aprovado
3	223032	EDILSON GALDINO DA SILVA	22-10-1977	11487453 SSP MT/MT	9	5	3	36	53	53,00		Aprovado
4	081263	ANTENOR SEBASTIÃO DA SILVA	21-05-1979	11203714 SSP/MT/MT	11	5	3	34	53	53,00	P3	Aprovado
5	159161	VANDERLEI COELHO (*ORDEM JUDICIAL)	22-06-1985	1679751-5 SSP/MT/MT	10	5	3	34	52	52,00		Aprovado
6	259445	AILTON RIBEIRO MENDES	26-04-1981	607962 SSP/RO/RO	13	3	4	32	52	52,00	P3	Aprovado
7	059310	DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA	27-03-1989	2003276-5 SSP/MT	8	5	3	34	50	50,00		Aprovado
8	049023	ROBERVAL FERREIRA BARROS	08-12-1981	1206588-9 SSP/MT	5	6	5	32	48	48,00		Aprovado
9	492975	JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE	02-02-1987	17984300 SSP-MT/MT	9	6	2	30	47	47,00		Aprovado
10	287858	CLEBER SANTOS PANGARO	27-04-1977	0532206967 SSP/MA	9	6	4	28	47	47,00	P3	Aprovado
11	169115	DIOGO ALVES NEGRO	08-12-1984	1443427-0 SSP/MT	10	6	3	28	47	47,00	P2	Aprovado
12	508446	JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI	22-07-1988	1777964-2 SSP/MT/MT	10	6	3	28	47	47,00	DN	Aprovado
13	320622	ROBERTO GOMES MACEDO	25-09-1978	13114484 SSP/MT	9	4	2	30	45	45,00		Aprovado
14	336931	ELEN PRISCILA LOPES DE CASTRO	08-04-1987	1855886-0 SSP/MT	9	4	2	30	45	45,00	DN	Aprovado
15	310002	JULICE CATIA DE ALMEIDA	10-03-1979	13004344 SSP/MT	7	6	2	30	45	45,00	LP	Aprovado
16	309557	ISMAEL MALACHIAS	14-01-1971	817239-0 MT/MT	5	5	2	32	44	44,00		Aprovado
17	149859	RENAN DA SILVA FRANÇA	08-06-1991	18246206 SSP/MT/MT	6	6	2	30	44	44,00	P3	Aprovado
18	173784	JANAINA RODRIGUES SAVOINE	22-02-1989	20376065 SSP/MT	5	6	2	30	43	43,00		Aprovado
19	492323	HEMERSON FRANKS FERREIRA BELIZARIO	04-05-1989	1963567-2 SSP/MT/MT	7	4	4	28	43	43,00	P3	Aprovado
20	097331	ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS	23-10-1980	13828738 SSPMT/MT	6	5	4	28	43	43,00	LP	Aprovado
21	086912	CRESIO AMANCIO BORGES	06-12-1984	13901990 SSP/MT	7	5	3	28	43	43,00	P2	Aprovado
22	190075	EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA (*ORDEM JUDICIAL)	15-02-1980	13264257 SSP/MT	8	5	2	28	43	43,00	P2	Aprovado
23	242203	WANCLEI COUTINHO SOLDERA	07-04-1984	12762989 SSP/MT	9	4	4	26	43	43,00	P3	Aprovado
24	185709	ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO	17-04-1982	14209667 SSP/MT	8	5	4	26	43	43,00	LP	Aprovado
25	061385	JANE NASCIMENTO E SILVA	06-10-1982	11988100 SSP/MT	11	4	4	24	43	43,00	P3	Aprovado
26	443976	CIRLANDO DA SILVA DA COSTA	02-11-1970	177890 SSP/AC/AC	6	5	3	28	42	42,00		Aprovado
27	289353	ELIZEU BEZERRA DA SILVA JUNIOR	26-06-1989	19262957 MT/MS	8	3	5	26	42	42,00	P3	Aprovado
28	232753	JAQUELINE DOS SANTOS PAIM	26-10-1980	12798231 SSP/MT	10	2	4	26	42	42,00	P2	Aprovado
29	247296	EDIVALDO FERREIRA PEREIRA	10-04-1982	13426290 SSP/MT	8	5	3	26	42	42,00	P2	Aprovado
30	176399	RICARDO ALMEIDA DE DEUS	21-03-1985	14245213 SSPMT/MT	9	5	2	26	42	42,00	P2	Aprovado
31	259673	TATIANA CORREA DA SILVA	30-09-1985	15221245 SSP/MT	8	5	5	24	42	42,00	P3	Aprovado
32	255405	JOSE ROBERTO TEZOLIN	15-10-1969	688966 SSP MT/MT	5	5	1	30	41	41,00		Aprovado
33	301425	MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES	11-02-1981	1316075-3 SSP/MT/MT	7	4	2	28	41	41,00	P3	Aprovado
34	258112	PATRICIA GONZALES SEBALHO	29-05-1990	20202164 SSPMT/MT	9	3	3	26	41	41,00	P3	Aprovado
35	116222	ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA	02-02-1986	18433448 SSP/MT/MT	7	5	3	26	41	41,00	LP	Aprovado
36	170511	GRAZIELA MOURA STRAPAZZON	08-02-1979	12849111 SSP-MT/MT	8	5	2	26	41	41,00	P2	Aprovado
37	362201	BILLER PISKE DOS SANTOS	15-03-1982	2325166-2 SSP/MT	3	5	4	28	40	40,00		Aprovado
38	065087	ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA	12-01-1988	17612187 SSP /MT	8	4	2	26	40	40,00	P3	Aprovado
39	265071	DANIEL CARLOS DA SILVA	06-08-1986	19199309 SSP/MT/MT	8	5	1	26	40	40,00	P2	Aprovado
40	038393	SIMONE FERNANDES INACIO	30-10-1980	1363101-2 SSP/MT	4	5	2	28	39	39,00		Aprovado
41	032808	JOSE MARIA DE ALMEIDA	24-04-1987	17452813 SSPMT/MT	4	5	4	26	39	39,00	P3	Aprovado
42	181532	ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA	10-10-1987	20137338 SSP/MT	7	4	2	26	39	39,00	P2	Aprovado
43	364792	MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARESin	26-05-1976	1289410-9 SSP/MT/MT	9	3	3	24	39	39,00	P3	Aprovado
44	298760	SILAS MOURA RIBAS	24-06-1980	642898 SSP/MT	9	5	3	22	39	39,00	P3	Aprovado
45	310446	BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES	30-09-1988	16959710 SSPMT/MT	5	4	3	26	38	38,00		Aprovado
46	265021	RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO	12-10-1979	13788213 SSP/MT	9	3	2	24	38	38,00	P3	Aprovado
47	022996	AGAMENON CARLOS SILVA	28-04-1984	1682267-6 SSP/MT	9	4	1	24	38	38,00	P2	Aprovado
48	330000	CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES	01-11-1976	972635 SSP/MT	10	6	2	20	38	38,00	P3	Aprovado
49	239466	DANILO ALVES NEGRO	13-10-1987	16882482 SSP/MT/MT	4	3	2	28	37	37,00		Classificado

50	127416	MARIO FILHO ALVES SILVA	19-05-1971	5906719-2 SSP/PR/MT	6	3	2	26	37	37,00	P3	Classificado
51	503225	NEY MARTIS LIMA NETO	29-03-1983	12640425 SSPMT/MT	5	4	2	26	37	37,00	LP	Classificado
52	507971	ODIRLEI CHEMPE	09-12-1979	12240249 SSP /MT	6	4	1	26	37	37,00	P2	Classificado
53	098175	HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES (*ORDEM JUDICIAL)	19-01-1984	12408395 SSP/MT	6	4	1	26	37	37,00	DN	Classificado
54	404929	UESLEI FERNANDO DE MIRANDA (*ORDEM JUDICIAL)	24-10-1988	19432917 SSPMT/MT	6	4	3	24	37	37,00	P3	Classificado
55	326156	JOSUE SANTANA FLORES	27-04-1977	10998861 SSP/MT	7	4	2	24	37	37,00	P2	Classificado
56	472579	MAURILIO MORAES FILHO	14-01-1984	1496965-3 SSP-MT/MT	7	5	3	22	37	37,00	P3	Classificado
57	293915	ROSANGELA LONDERO HAAS	06-05-1984	1563554-6 SSP-MT/MT	10	4	1	22	37	37,00	P2	Classificado
58	445443	VALDEMIR DA CRUZ CAPOS	17-02-1980	13053230 SSPMT/MS	4	4	2	26	36	36,00		Classificado
59	340074	EVERSON ROZANTE DA SILVA	09-08-1984	14687976 SSP/MT	3	5	2	26	36	36,00	LP	Classificado
60	066732	IZACJORGIMAR NUNES FONSECA	21-09-1989	21547092 SSP/MT/MT	6	3	1	26	36	36,00	P2	Classificado
61	034022	SILVIO DA COSTA SANTIAGO	26-02-1982	12202525 SJ/MT	7	4	3	22	36	36,00	P3	Classificado
62	506190	MILAS SANTANA DOURADO	27-02-1988	1427135703 SSP /BA	7	5	2	22	36	36,00	P2	Classificado
63	270743	GILMAR BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO	17-06-1973	913160 SSP/MT	2	5	2	26	35	35,00		Classificado
64	434316	MARIA JULIANA BACA DE OLIVEIRA	17-02-1983	16820908 SSPMT/MT	7	4	2	22	35	35,00	P3	Classificado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/
SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019/SAAF/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: EZIQUIEL LEANDRO DE SOUSA

OBJETO: Locação de imóvel comercial, com área a ser locada de 155,65 m²,
conforme planta anexa ao Processo 426914/2018, contendo salão, 1 (um)
depósito, 1 (uma) copa e 2 (dois) banheiros, destinado ao funcionamento da
Agência Fazendária do município de Aripuanã/MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, com início em 04/02/2019
e término previsto em 04/02/2020.

VALOR: O Valor Mensal do aluguel certo e ajustado é de R\$ 2.300,00 (dois
mil e trezentos reais), perfazendo um Valor Global de R\$27.600,00 (vinte e
sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa:
3390-3612/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Locatário, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária
Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos -
Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Locador, EZIQUIEL
LEANDRO DE SOUZA.

GMFT - Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o
(s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de
pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s)
poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção
"consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o
número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve
ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que
será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO COMPLETA
AGRO BORTOLANZA COMERCIO E ATACADISTA DE CEREAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	137248857	133174/693/11/2019

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA Nº. 3535/1636/96/2019

CONTRIBUINTE: MAGISFER INDUSTRIA METALURGICA LTDA CNPJ:
05.115.354/0001-03 Inscrição Estadual: 132103150 Endereço: RUA
LIONS CLUBE, Nº: 190, Bairro: INDUSTRIAL, CEP:78890000 Município:
SORRISO/MT.

Pela presente, fica(m) INTIMADOS(o)s proprietário(s) ou representante(s)
legal(is) do contribuinte em epígrafe, da Decisão em 1ª Instância proferida
nos autos do Processo Administrativo Tributário, que poderá ser visualizada
através do e-Process, cujos dados seguem no Demonstrativo abaixo:

NAI Nº: 141396001100055201016 PAT Nº: 14.232/2010 E PROCESS Nº:
5100745/2012

Fica(m), ainda, INTIMADO(S) a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias,
contados a partir da ciência desta, o crédito tributário exigido no presente
Instrumento de Crédito, que será devidamente atualizado na data do
pagamento, ou requerer parcelamento, ou apresentar Recurso Voluntário
para julgamento em 2ª Instância. Caso o pagamento do crédito tributário
seja efetuado dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta,
será aplicado o benefício previsto no § 1º do Art. 47 da Lei nº 7.098/98.
O não cumprimento no prazo acima mencionado implicará na remessa do
processo para cobrança, protesto, e inscrição do crédito tributário em Dívida
Ativa.

PORTARIA Nº 028/GSF-SEFAZ/2019

Dispõe sobre a delegação de poderes para
o recebimento de intimações e notificações
que devam ser realizadas na pessoa do
Secretário de Estado de Fazenda e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições
que confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência e celeridade
no recebimento de ordens judiciais no âmbito da Secretaria de Estado de
Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento
ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito
das respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar aos servidores listados neste artigo os seguintes poderes:
I - receber intimações e notificações oriundas de ações judiciais que devam
ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado de Fazenda;

II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado informações prestadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e destinadas a subsidiar a defesa nas ações em que o Estado de Mato Grosso seja parte.

Parágrafo único. Os poderes mencionados no *caput* ficam delegados à servidora Cristiane Valéria O. Oliveira Reiners, matrícula nº 688596431, Analista Administrativo, e, em sua ausência, às servidoras Solimar Lujes da Silva, matrícula nº 291089, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda e Ana Paula Martins Porto, matrícula nº 203642, Assessora Técnica do Gabinete de Direção da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/GSF/SEFAZ/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 011/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 002/2019/SAAF/SEFAZ	EZIQUEL LEANDRO DE SOUZA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 38410 Substituto: Claudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO
CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço reger-se-á nos termos deste Regimento Interno.

Art. 2º - O CBH - São Lourenço fica organizado na forma especificada neste Regimento, obedecendo às normas da Lei Federal nº. 9.433 de 08/01/1997 da Lei Estadual nº. 6.945 de 05/11/1997 e pelas normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT e Conselho Nacional de Recursos Hídricos/CNRH.

§ único - Para os efeitos deste Regimento, o termo Comitê e a sigla CBH

- São Lourenço equivalem à denominação Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço ou CBH - P5.

Art. 3º - O Comitê é o órgão colegiado, deliberativo, normativo e consultivo, com atuação na área territorial compreendida pela Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - UP 5, conforme Plano Estadual de Recursos Hídricos.

§ único - Os municípios que fazem parte da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço com área territorial representativa na mesma são: Barão de Melgaço, Santo Antônio de Leverger, Campo Verde, Jaciara, Dom Aquino, Poxoréo, Guiratinga, Alto Garças, São Pedro da Cipa, Rondonópolis, Pedra Preta, São José do Povo, Juscimeira e Itiquira.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 4º - O CBH - São Lourenço tem por finalidade:

I - promover a gestão dos recursos hídricos e as ações de sua competência.

II - articular a integração da gestão dos Sistemas Estaduais e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão, no âmbito da bacia hidrográfica do Rio São Lourenço;

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 5º - O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:

I - promover o diálogo das questões relacionadas com recursos hídricos e articular a atuação de órgãos e entidades intervenientes;

II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com os recursos hídricos, promovendo ações de entendimento, cooperação, fiscalização e eventual conciliação entre os usuários competidores pelo uso da água das sub-bacias que compõem a área de abrangência do CBH São Lourenço;

III - propor o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, acompanhar sua execução e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

IV - propor planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive financiamentos de investimentos a fundo perdido;

V - analisar e sugerir sobre as propostas de implantação de empreendimentos com potencial poluidor e/ou degradador na área da bacia hidrográfica do rio São Lourenço;

VI - estabelecer critérios e normas e aprovar os valores propostos para cobrança pelo uso de recursos hídricos;

VII - deliberar sobre proposta para o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes, com o apoio de audiências públicas, assegurando o uso prioritário para o abastecimento público;

VIII - acompanhar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos na área territorial da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos e às entidades participantes desta;

IX - aprovar o seu regimento interno e sugerir alterações no mesmo, considerando os critérios que forem estabelecidos pelo CEHIDRO;

X - estimular a formação de consórcios intermunicipais de bacias hidrográficas e de associações regionais, locais e multissetoriais de usuários na área de atuação da bacia, bem como ações e atividades de instituições de ensino e pesquisa e de organizações não governamentais, que atuem em defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos na bacia;

XI - aprovar a celebração de convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, de interesse da bacia hidrográfica;

XII - aprovar programas e projetos que envolvam planejamento e gerenciamento de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço;

XIII - sugerir critérios de utilização de água e solos, e contribuir na definição

dos objetivos de qualidade para os corpos de água da bacia hidrográfica;

XIV - articular-se com comitês de bacias próximas para solução de problemas relativos às águas subterrâneas de formação hidrogeológicas comuns a essas bacias.

XV - Exercer as atribuições que lhes forem delegadas pelo Órgão Coordenador/Gestor de Recursos Hídricos de Mato Grosso, quando as mesmas forem de sua competência.

XVI - propor critérios e promover o rateio de custos das obras de uso múltiplo dos recursos hídricos de interesse comum ou coletivo.

CAPITULO IV DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ

Art. 6º - A área de atuação do CBH São Lourenço ocupa uma extensão de 24.864,71 Km², representando cerca de 2,75% da área do Estado de Mato Grosso. Está localizada entre as coordenadas 8.458.830 e 8.217.240 m na direção norte-sul e 315.608 e 515.708 m na direção leste oeste do sistema de projeção cartográfica UTM, Fuso 21, Meridiano Central - 57º, Datum SAD-69.

CAPÍTULO V DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º - O Comitê compõe-se de no máximo 30 representantes, observado o critério de representação paritária, previsto no art. 22 da Lei nº 6.945/97, dos seguintes membros:

I - Usuários da água e Sociedade Civil: quinze representantes e seus respectivos suplentes;

Número de representantes das entidades

01 vaga: Pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos;

02 vagas: Saneamento Público;

02 vagas: Indústria e mineração;

02 vagas: Uso agropecuário;

01 vaga: Hidroeletricidade;

01 vaga: Comunidades Indígenas.

03 vagas: Organizações técnicas e de Ensino e Pesquisa;

02 vagas: Associações com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente;

01 vaga: Entidades com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente.

II - Poder Público: quinze representantes e seus respectivos suplentes;

Número de representantes das entidades

05 vagas: Poder Público Estadual;

10 vagas: Poder Público Municipal.

§ 1º A indicação dos usuários e das entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, prevista no inciso I, acima, dar-se-á através de consenso, eleição ou sorteio, consecutivamente, em reunião convocada pelos órgãos ou instituições competentes.

§ 2º Para os fins de cadastramento serão exigidos dos interessados tão-somente os dados necessários à sua caracterização jurídica e responsabilidade legal, cabendo ao declarante responder, sob as penas da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações apresentadas.

§ 3º Os entes descritos nos incisos I, e II do art. 7º e na forma dos parágrafos anteriores, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da ciência de sua escolha, para indicarem os nomes de seus representantes que deverá ser comunicada por ofício dirigido ao Presidente, assinado pelos titulares dos órgãos e entidades.

§ 4º Cada representante no Comitê terá um suplente, que o substituirá em caso de impedimento, não sendo admitida participação por procuração. No caso de representantes do Poder Público, se o titular não for do quadro efetivo de funcionários do órgão ao qual representa, o suplente, obrigatoriamente, deverá compor o quadro efetivo do órgão.

§ 5º As vagas para os representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, deverão ser ocupadas por entidades com ação comprovada na área territorial da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, voltada à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos, indicados pelas entidades representadas.

§ 6º - Qual não atingido o numero máximo definido neste caput, e em havendo entidades afins a proteção e operação no meio ambiente, a Diretoria após o recebimento dos respectivos ofícios de interesse, devendo haver a paridade público e privado, colocará em votação o ingresso das entidades na primeira reunião ordinária posterior ao protocolo;

§7º - No caso do parágrafo 6º, havendo mais de uma entidade postulante e apenas uma vaga, então terá prioridade aquela que protocolizou ofício primeiro junto ao comitê;

§8º - Em não havendo mais vagas as demais entidades postulantes, pela ordem de protocolo de ofício, fará parte do cadastro das entidades suplentes, devendo para isso constar na ata da reunião ordinária seguinte ao protocolo.

Art. 8º - Compete aos membros do Comitê:

I - comparecer às reuniões ou, em caso de impedimentos eventuais, transmitir as convocações aos respectivos suplentes;

II - debater a matéria em discussão;

III - agir de forma cooperativa, para que os objetivos do Comitê sejam alcançados;

IV - requerer informações, providências, esclarecimentos e vista de processo ao Presidente;

V - formular questão de ordem;

VI - relatar processo;

VII - apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;

VIII - participar de atividades para as quais forem indicados pelo Comitê;

IX - votar.

Art. 9º - Cada mandato da diretoria do Comitê terá a duração de 2 (dois) anos, podendo haver reeleição por mais um mandato.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DE SEUS MEMBROS

Art. 10 - O Comitê tem a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Diretoria

- a) Presidente
- b) Vice - presidente
- c) 1º secretário
- d) 2º secretário;

III - Câmara Técnica.

Art. 11 - A diretoria será eleita pelo Plenário, dentre os membros do Comitê, na primeira reunião após a publicação do Ato Governamental de nomeação dos membros do Comitê.

§ 1º Os membros da diretoria deverão ser originários de cada um dos setores que compõem o Comitê, indicados por eleição ou consenso entre os membros do setor a que pertencem.

§ 2º Pelo exposto no parágrafo anterior os cargos definidos para a Diretoria pertencerão aos setores representados e não aos seus representantes como pessoas físicas, objetivando a garantia da gestão participativa, ditada na lei.

§ 3º Os mandatos do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário serão coincidentes e respeitarão o prazo definido no Art. 9º.

§ 4º Qualquer membro da diretoria poderá ser destituído por decisão de dois terços dos membros do Comitê, presentes em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim, na qual as partes poderão apresentar acusação sendo garantido o contraditório e a ampla defesa, com critérios já definidos na agenda de convocação, de acordo com o capítulo VIII deste regimento.

§ 5º Em caso de vacância, conforme definido no parágrafo anterior, a entidade que indicou o membro destituído deverá fazer a indicação de um novo membro, num prazo máximo de trinta dias.

Art. 12 - Em casos de ausência ou impedimento temporário do titular do cargo de Presidente, o mesmo será substituído pelo Vice-Presidente ou, no caso de ausência ou impedimento deste, pelo Primeiro Secretário ou, no caso de ausência ou impedimento deste, pelo Segundo Secretário.

Art. 13 - Para o exercício de suas funções, o Comitê poderá constituir câmaras técnicas e grupos de trabalho.

Seção I - Do Plenário

Art. 14 - O Plenário é a instância de deliberação do Comitê, sendo constituído pelos membros referidos no art. 7º deste Regimento.

Art. 15 - Compete ao Plenário:

I - aprovar as alterações no Regimento Interno do Comitê, com aprovação de no mínimo dois terços de seus membros;

II - deliberar sobre as matérias previstas no art. 5º, encaminhando-as ao CEHIDRO, se necessárias;

III - solicitar à Presidência assessoramento de órgãos ou entidades representados ou não na composição do Comitê;

IV - constituir Câmaras Técnicas e/ou Grupos de Trabalhos;

V - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas;

Parágrafo Único. Das decisões do Plenário cabe recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, pelo interessado no prazo estabelecido.

Seção II - Da Presidência e Vice-Presidência

Art. 16 - O Comitê será presidido por um de seus membros, eleito da forma prevista no artigo 11, podendo haver reeleição.

Art. 17 - Compete ao Presidente:

I - dirigir os trabalhos do Comitê, convocar e presidir as sessões do Plenário;

II - homologar e fazer cumprir as decisões do Plenário;

III - representar o Comitê em todas as instâncias governamentais e perante a sociedade civil, assinar atas, ofícios e demais documentos a ele referentes;

IV - assinar as deliberações do Plenário;

V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;

VI - designar relatores para assuntos específicos;

VII - convocar reunião extraordinária em casos de urgência ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do Comitê;

VIII - encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO-MT, semestralmente o relatório das atividades desenvolvidas no período;

IX - submeter, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO-MT, os recursos contra decisões do Plenário interpostos no prazo previsto no parágrafo único do art. 15, deste Regimento;

X - requisitar dos órgãos e entidades representados no Comitê todos os meios, subsídios e informações para o exercício das funções do CBH São Lourenço e consultar ou pedir assessoramento a outras entidades relacionadas com os recursos hídricos e preservação do meio ambiente, sobre matérias em discussão;

XI - propor ao Plenário a criação de câmaras técnicas e grupo de trabalho necessárias ao funcionamento do CBH - São Lourenço;

XII - elaborar e submeter à aprovação do Plenário o calendário de atividades;

XIII - delegar atribuições de sua competência;

XIV - exercer outras atividades correlatas que lhes forem conferidas pela plenária;

Art. 18 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos e trabalhar integrado com o Presidente.

Seção III - Da Secretaria

Art. 19 - O Comitê terá dois Secretários, eleitos juntamente com o Presidente e o Vice-Presidente.

§ 1º Compete ao 1º Secretário:

I - secretariar as reuniões do Comitê, preparar sua agenda, elaborar atas e realizar suas convocações;

II - encaminhar deliberações, sugestões e propostas do Comitê;

III - coordenar a organização dos serviços de protocolo, distribuição, fichário e arquivo do Comitê, bem como a documentação técnica e administrativa de interesse do Plenário;

IV - acompanhar a organização de audiências públicas;

V - realizar a divulgação dos atos do Comitê;

VI - substituir o Vice-Presidente nas reuniões plenárias, quando de suas faltas e impedimentos, na forma do art. 12 deste Regimento;

VII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

§ 2º Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em suas ausências ou impedimentos.

Seção IV - Das Câmaras Técnicas

Art. 20 - O CBH São Lourenço poderá criar Câmaras Técnicas Permanentes ou Temporárias, de acordo com a decisão do Plenário.

Art. 21 - A criação de Câmaras Técnicas será aprovada por maioria simples dentre os membros do Comitê.

Art. 22 - As Câmaras Técnicas são comissões encarregadas de examinar e relatar, ao Plenário, assuntos de suas competências, previamente estabelecida pelo Diretório.

§ 1º - As reuniões das Câmaras Técnicas serão convocadas por suas respectivas coordenações.

§ 2º - Na composição das Câmaras Técnicas deverá ser considerada a natureza técnica do assunto de sua competência, sendo esta composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 11 (onze) componentes.

§ 3º - A ausência de membros das Câmaras Técnicas por três reuniões consecutivas, sem quaisquer justificativas implicará na perda de sua vaga.

§ 4º - Em havendo justificativa da ausência, deverá ser apresentado por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de reunião.

Art. 23 - As Câmaras Técnicas serão constituídas por membros do plenário, titulares e/ou suplentes e ainda por profissionais por estes indicados formalmente junto à Diretoria, os quais terão direito, nessas câmaras, a voz e voto.

Art. 24 - As Câmaras Técnicas serão instituídas pelo Plenário do CBH São Lourenço, mediante proposta do Diretório, ou de no mínimo um terço da Plenária por meio de Resolução que estabelecerá suas competências, modo de funcionamento, composição, prazo para instalação e diretrizes gerais para renovação de seus membros.

Art. 25 - Competem às Câmaras Técnicas, observadas suas respectivas atribuições:

I - elaborar e encaminhar à Secretaria Executiva propostas de Diretrizes e ações conjuntas para solução de problemas pertinentes à área de atuação do CBH São Lourenço;

II - emitir parecer sobre a consulta que lhe for encaminhada;

III - examinar os recursos administrativos interpostos, apresentando relatório à Diretoria;

IV - convidar especialistas para assessorá-los em assuntos de sua competência;

Art. 26 - As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por votação da maioria simples dos membros, cabendo o voto de desempate à sua coordenação.

Art. 27 - As Câmaras Técnicas serão coordenadas por um de seus membros, eleito na primeira reunião da respectiva Câmara Técnica, por maioria qualificada dos votos de seus integrantes.

Art. 28 - Das reuniões de Câmaras Técnicas, serão lavradas em um livro próprio, atas aprovadas e assinadas pelos seus membros.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 29 - O Plenário do Comitê reunir-se-á:

I - ordinariamente, a cada trimestre, em data, local e hora fixados com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos, pela Secretaria;

II - extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou da maioria simples de seus membros, convocada pela Secretaria com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 30 - O Plenário reunir-se-á em sessão pública, com o quorum mínimo de maioria simples de seus membros (50% +1) em primeira convocação e decorridos 30 (trinta) minutos sem o quorum mínimo, a reunião será realizada pelos membros presentes, e suas deliberações dependem de aprovação da maioria simples destes.

§ 1º A convocação será feita mediante correspondência com aviso de recebimento em meio eletrônico mediante confirmação de leitura destinada a cada membro com representação no Plenário do Comitê e estabelecerá dia, local e hora da reunião, acompanhada dos documentos a serem submetidos à deliberação, que deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a

mesma antecedência que a correspondência da convocação.

§ 2º O calendário anual de reuniões ordinárias será estabelecido na última reunião de cada ano.

§ 3º Poderão participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto, quaisquer interessados, assessores indicados por membros do Comitê, bem como os convidados pela Presidência. A ordem no recinto de reuniões ficará a cargo do Presidente, podendo este intervir e definir os rumos do Plenário.

§ 4º Em caso de reuniões extraordinárias, o ato só será realizado se presente o quórum de 50% +1 das entidades inscritas no CBH São Lourenço.

Art. 31 - As reuniões terão sua pauta preparada pelo Secretário e aprovada pelo Presidente do Comitê, da qual constará, necessariamente:

- I - abertura da sessão e verificação de presença e quórum;
- II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- III - leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
- IV - relato, pela Secretária, dos assuntos a deliberar;
- V - discussões, votações e deliberações;
- VI - assuntos gerais;
- VII - encerramento.

§ 1º A leitura e/ou alteração da ata poderá ser solicitada por requerimento de qualquer membro do Comitê, mediante aprovação do Plenário.

§ 2º Será permitida a inversão e/ou inclusão de pauta, a critério do Plenário.

§ 3º Qualquer membro do Comitê poderá encaminhar sugestão de pauta com antecedência mínima de 30 dias da data da próxima reunião.

Art. 32 - A apreciação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

- I - o Presidente apresentará a matéria e dará a palavra ao relator, quando for o caso, que apresentará seu parecer, escrito ou oral;
- II - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão, sendo facultado aos interessados fazer uso da palavra, nos termos do art. 25 deste Regimento;
- III - encerrada a discussão, e estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á a votação, quando for o caso;

Art. 33 - São consideradas questões de ordem as dúvidas sobre interpretação deste Regimento, na sua prática.

§ 1º A questão de ordem será formulada pelo membro do Plenário, no prazo de até 3 (três) minutos, com clareza, e indicação do preceito que se pretende elucidar.

§ 2º Se o autor da questão de ordem não indicar inicialmente o preceito, o Presidente da sessão retirar-lhe-á a palavra.

§ 3º Não se poderá interromper orador para arguição de questão de ordem, salvo com o seu consentimento.

§ 4º A questão de ordem formulada na sessão plenária será resolvida pelo Plenário.

Art. 34 - É facultado, a qualquer membro do Plenário, requerer vista devidamente justificada, por prazo fixado pelo Presidente, não superior ao intervalo das reuniões ordinárias, de matéria ainda não julgada, ou, ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 1º Quando mais de um membro do Plenário pedir vista, o prazo deverá ser utilizado conjuntamente pelos requerentes.

§ 2º A matéria retirada para vista deverá ser entregue à Secretaria, acompanhada do parecer, e colocada em pauta para reapresentação na reunião seguinte, com o parecer, para decisão do Plenário.

§ 3º O prazo para vista a que se refere este artigo poderá ser alterado por decisão do Plenário.

Art. 35 - Qualquer interessado poderá fazer uso da palavra, através de inscrição, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, desde que autorizado pelo Presidente.

Parágrafo único. Iniciado o processo de votação, não será permitido o uso da palavra por quaisquer pessoas.

Art. 36 - As atas deverão ser redigidas de forma sucinta, aprovadas pelo Plenário, e assinadas pelos membros presentes, e encaminhadas ao setor competente do Órgão Coordenador/Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos para publicação em Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Art. 37 - O ente membro cujo representante titular ou suplente, não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) reuniões alternadas sem justificativa à Diretoria do Comitê receberá comunicação do desligamento do(s) representante(s), sendo solicitada nova indicação.

§ 1º Caso não haja manifestação da entidade membro, no prazo de 30 (trinta) dias será levado à discussão e deliberação sobre a substituição da mesma no Plenário do Comitê.

§ 2º Em caso de desligamento do membro titular, representante de entidade, o Presidente convocará o suplente para ocupar a vaga, sendo que a suplência será preenchida por outro representante do segmento indicado, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º Em caso de desligamento do membro titular e do membro suplente da representação do segmento, as vagas deverão ser preenchidas por outro representante indicado pela entidade em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 38 - No caso de renúncia de um ente membro, seja o mesmo titular ou suplente, aplicam-se as disposições do § 2º do artigo anterior.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39 - O presente Regimento poderá ser modificado por proposição de qualquer membro com representação no Plenário do Comitê, observando-se, para tanto, o disposto nos artigos 30 e 31 deste instrumento.

Art. 40 - As atas de reuniões e demais documentos administrativos serão lavrados em documentos apropriados.

Art. 41 - Os serviços prestados pelos membros do Comitê são considerados relevantes para o serviço público e a comunidade, não sendo remunerados.

Art. 42 - A posse dos membros do Comitê, de seu Presidente, do Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, será efetivada com a assinatura de cada um deles no livro de posse, na reunião marcada para este fim.

Art. 43 - Os membros do Comitê serão empossados na presença do Secretário de Estado de Meio Ambiente e, na falta deste, pelo Secretário-Adjunto e na falta deste último, a quem o Secretário designar.

Art. 44 - O Presidente eleito para um determinado mandato responderá pelo Comitê até a posse do próximo Presidente.

Art. 45 - Havendo consenso entre os membros, as eleições e demais deliberações do Comitê poderão ser efetivadas por aclamação.

Art. 46 - Os membros do Comitê que praticarem, em nome deste, atos contrários à lei ou às disposições do presente Regimento, responderão pessoalmente por esses atos.

Art. 47 - A estrutura do Comitê poderá ser modificada por deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

Art. 48 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Comitê, tendo validade até a primeira reunião sub sequente, quando deverá ser apreciado pelo Plenário.

Art. 49 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Fernando Copetti Bohrer

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - P5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo INPC, desde a lavratura do auto de infração, como determina o Parágrafo Único, Art.133 do Decreto Federal nº 6.514 de 22.07.2008, e que será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme Portaria 144 de 13.04.2012.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 27 de Fevereiro 2019.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
Aldoir Giongo	580.982.409-91		115947/2009	Decisão Administrativa 1604/SPA/ SEMA/2018	85.660,00
Eloi Alexandre Volmmer	06.943.585/0001-60		475268/2011	Acórdão Consema 185/2018	138.114,12
Paulo Sidnei Perini Junior	815.230.411-53		121087/2009	Decisão Administrativa 2303/SPA/ SEMA/2018	2.848,65
Espólio de Adelina Cassela Mora	255.598.699-53		0947D	Decisão Administrativa 1588/SPA/ SEMA/2018	962.565,30
Ademir Bertoldo Ribas	426.617.819-00		103967/2007	Decisão Administrativa 543/SPA/ SEMA/2018	2.280,00
Camil Cáceres Mineração Ltda	00.259.825/0001-38	Alex Sandro Sarmento Ferreira	111772/2013	Decisão Administrativa 2024/SPA/ SEMA/2018	500.000,00
Eduardo Ramos Barbosa ME	11.283.031/0001-13	Elizete Araújo Ramos	157939/2016	Acórdão Consema 201/2018	5.000,00
Gabriel Cintra Lira	473.173.536-04	Maria Auxiliadora Vilela Silva	128278/2013	Decisão Administrativa 1964/SPA/ SEMA/2018	3.988,00
Félix Gimenes	045.447.738-49	Cleber Calixto da Silva	125129/2010	Decisão Administrativa 1766/SPA/ SEMA/2018	6.885,00
Francisco Lairton Bezerra Landim	027.107.659-34	Aritanna Silva Kuyumtzierf	114785/2012	Decisão Administrativa 375/SPA/ SEMA/2018	5.000,00
Joaquim Francisco Dourado	326.579.512-87	Bárbara Lenza Lana	117976/2009	Decisão Administrativa 1485/SPA/ SEMA/2018	50.000,00
João Batista de Oliveira	122.556.701-78		125148/2010	Decisão Administrativa 180/SPA/ SEMA/2018	51.359,00
Luiz Correa de Souza	281.294.661-04	Wueiner Cruzeiro Assis Vilela	101346/2006	Decisão Administrativa 1461/SPA/ SEMA/2018	72.000,00
Magno Rosa da Silva	545.987.451-34		118882/2009	Decisão Administrativa 1054/SPA/ SEMA/2018	1.040,00
Olívio Coelho de Oliveira	120.151.569-68	Samuel de Campos Widal Filho	125193/2010	Decisão Administrativa 2353/SPA/ SEMA/2018	98.600,00
Prefeitura Municipal de Araguainha	03.947.926/0001-87	Demilson Nogueira Moreira	139019/2013	Decisão Administrativa 1813/SPA/ SEMA/2018	50.000,00
Ronivaldo Aparecido Cirino	001.261.711-30		132653/2014	Decisão Administrativa 2493/SPA/ SEMA/2018	700,00
Rabune Gasparotto	961.601.528-15		116009/2007	Decisão Administrativa 1975/SPA/ SEMA/2017	1.310,00
Rosiane da Silva Fernandes	03.582.771/0001-22		111073/2007	Decisão Administrativa 2650/SPA/ SEMA/2018	10.000,00
S Z Comércio de Madeiras Ltda ME	15.736.676/0001-15	Danillo Henrique Fernandes	108890/2013	Decisão Administrativa 2152/SPA/ SEMA/2018	6.778,92
Tonello Madeiras Ltda	03.229.374/0002-52		107668/2008	Resolução Consema 051/2018	3.253,40
Comércio de Combustíveis e Lubrificantes RF Ltda	03.014.292/0001-00		114651/2012	Decisão Administrativa 670/SPA/ SEMA/2018	50.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2019/SEMA.**

Processo nº 26079/2019.

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Memora Processos Inovadores S/A

Onde se lê:

“**34. Cláusula Trigésima Quarta** - O contrato terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação de seu extrato no **Diário Oficial do Estado de Goiás**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 8.666/93.”

Agora ler-se-á:

“**34. Cláusula Trigésima Quarta** - O contrato terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação de seu extrato no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 8.666/93.”

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO

PARTES: L.M. Organização Hoteleira LTDA. E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do Contrato de Arrendamento do Complexo Turístico Águas Quentes, que se localizada no interior da Unidade de Conservação do Estado de Mato Grosso, pelo período de 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do mesmo. O prazo referido no parágrafo acima é improrrogável e poderá ser reduzido caso a licitação se encerre antes dos 18 (dezoito) meses previstos anteriormente, devendo, neste caso, o arrendatário ser notificado 60 (sessenta) dias antes do encerramento do contrato.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2019

Assinam: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Leopoldo Mário Nigro Filho - Diretor da L.M. Organização Hoteleira LTDA.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 25 de Fevereiro de 2019.

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
70314/2015	LO nº318972/2019	Almira Spalenza Facheti	Criação de Peixes.	Lambari D' Oeste/ MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2019.

ORIGINAL ASSINADA
Vinicius Degaspery Firmino
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
630552/2018	LO 319000/2019	R.A.GONÇALVES FILHO E CIA LTDA	Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.	Rondonópolis -MT
648632/2018	LO 318998/2019	INCOFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO LTDA	Beneficiamento de Algodão	Campo Verde -MT
489552/2017	LP 310976/2019 LI 69813/2019 LO 318989/2019	REGINALDO VERDÉRIO	Serviços de Lavagem. Lubrificação e Polimento de Veículos.	Santo Antônio do Leste -MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop, 25 de fevereiro de 2019.

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
556035/2018	LO Nº318991/2019	Silva Indústria de Madeiras EIRELI	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
1211/2019	LO Nº318987/2019	Compensados vanzella Eireli	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Sorriso/MT
631568/2015	LO Nº318986/2019	Edegar Luis Caspers Stragliotto	Pátio de descontaminação de aeronaves	Ipiranga do Norte/MT

Ref. Processo nº 641919/2018
Interessado: A. A. O. Júnior Madeira

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUDSINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO n.º315578/17, anteriormente denominada Jacir Nardi - ME. Madeira Nardi, processo número 14679/2007, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2019.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
 Diretor Regional de Sinop
 DUDSINOP/SEMA/MT.

Ref. Processo nº 556035/2018
Interessado: Madeira Silva

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUDSINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Luiz Thiago Bastos Rodrigues e cancelar a Licença de Operação (LO) n.º317702/2018, cuja denominação anterior do empreendimento era de "Soares Indústria de Madeiras Eireli - Madeira Soares", processo número 310820/2018, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 25 de fevereiro de 2019.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
 Diretor Regional de Sinop
 DUDSINOP/SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA 006 2019 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças, 27 de fevereiro de 2019.

Moacir Couto Filho
 Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
684235/2013	Kelrene Moreira Lara	José Constantino Guimarães	034.799.271-49	PT-123566/Dudbarra/Suadd/2019
204219/2017	Ana Lúcia Manzano Deluci	Município de Barra do Garças	03.439.239/0001-50	PT-123531/Dudbarra/Suadd/2019
559578/2015	Higor José Campos Silva	Novo Horizonte Comércio de Combustível Eireli-ME	22.564.431/0001-13	PT-123537/Dudbarra/Suadd/2019
29306/2013	Patrick Medeiros da Cruz	L L Construtora Ltda.	09.595.153/0001-01	PT-123612/Dudbarra/Suadd/2019
407950/2012	Noryen Cristine Santos Lopes Araujo	Município de Barra do Garças	03.439.239/0001-50	PT-123759/Dudbarra/Suadd/2019

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 27 de fevereiro de 2019.

Moacir Couto Filho
 Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
68431/2018	LO nº 318951/2019	Auto Posto Garapu Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Canarana/MT
68431/2018	LI nº 69797/2019	Auto Posto Garapu Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Canarana/MT
68431/2018	LP nº 310965/2019	Auto Posto Garapu Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Canarana/MT
565631/2018	LP nº 310971/2019	LG Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Querência/MT

565631/2018	LI nº 69807/2019	LG Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Querência/MT
69808/2015	LO nº 318886/2019	Valdeni Nascimento da Silva	Serviços de lavagem, lubrificação a polimento de veículos.	Canarana/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento do processo relacionado abaixo.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
339565/2018	GUSTAVO HENRIQUE FONSECA	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	03.162.872/ 001-44	PT-123689/CINF/ SUIMIS/2019
253224/2017	CARLOS EDUARDO DA SILVA	TELXIUS TORRES BRASIL LTDA	23.842.855/ 0001-65	PT-123669/CINF/ SUIMIS/2019
506877/2017	GUSTAVO HENRIQUE FONSECA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	01.362.608/ 0001-56	PT-123602/CINF/ SUIMIS/2019
122390/2014	KAREN REBESCHINI DE LIMA	RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	30.090.575/ 0049-58	PT-123653/CINF/ SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
463631/2018	LO nº 318993/201	Posto Alves Combustíveis Eireli.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Lambari D'Oeste - MT
147865/2014	LO nº 318997/2019	BRF - S.A.	Criação de Suínos	Sorriso - MT
302087/2015	LO nº 318999/2019	Amarildo José Schoupinski	Criação de outras aves (regime de confinamento)	Nova Mutum - MT
237869/2006	LO nº 318994/2019	José Emilio Ambiel	Criação de frangos para corte (regime de confinamento).	Lucas do Rio Verde - MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
90174/2008	LO nº 318975/2019	MAX OTTO HERZMANN	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Nova Guarita - MT
391464/2012	LO nº 318979/2019	T J Industria e Comércio de Madeiras LTDA - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO.	Colniza-MT
525468/2013	LO nº 318967/2019	Leonisia N N Barroso	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá - MT
502422/2016	LP nº 310938/2019 LI nº 69771/2019	Cell Site Solutions - Cessão de Infraestrutura S.A.	Torre Meteorológica, TV e de Telefone Móvel.	Chapada dos Guimarães - MT
73040/2018	LO nº 318980/2019	Nelson Jose Vigolo	Unidade de Tratamento de Semestres - UTS	Juscimeira - MT

556310/2010	LO nº 318948/2019	Rosana Rodrigues da Silva.	Extração de Areia.	Comodoro - MT
169789/2010	LI nº 69810/2019	Secretária de Estado das Cidades - SECID.	Obras de Arte Especiais e Viárias.	Cuiabá-MT
635090/2018	LO nº 318968/2019	Auto Posto Avenida LTDA.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Arenápolis - MT
205233/2018	LO nº 318974/2019	Condomínio Parque Chapada dos Pampas.	Condomínio Residencial Vertical.	Cuiabá - MT
51046/2018	LO nº 318958/2019	Trevo Combustíveis e Lubrificantes LTDA.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Comodoro - MT
601200/2017	LO nº 318978/2017	Associação das revendas de produtos agropecuários de Pontes e Lacerda.	Posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós consumo.	Pontes e Lacerda - MT
338490/2017	LO nº 318985/2019	José Maria Otavio Martins Duarte.	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Nossa Senhora do Livramento - MT
199059/2014	LO nº 318982/2019	Transterra Mineração e Matérias para construção Eireli - EPP.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sinop - MT
699844/2014	LO nº 318983/2019	Cascalho e Mineração Rio Preto LTDA-ME.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sinop - MT
184137/2006	LO nº 318988/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Geração de Energia Elétrica.	Colniza - MT

Processo nº 147865/2014.

Interessado: BRF S.A - MULTIPLICADORA I.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho nº 042/2019/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT, exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e cancelar a LO nº 309714/2014, por substituição e aproveitamos para encaminhar para assinatura. De nova licença.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços SEMA/MT.

Ref. Processo nº 205233/2018.

Interessado: Condomínio Parque da Chapada dos Pampas.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LO nº 317490/2017 em nome do CONDOMÍNIO PARQUE DOS BANDEIRANTES processo nº 520132/2017, por ter sido solicitada a "alteração de Razão Social" desta para CONDOMÍNIO PARQUE DA CHAPADA DOS PAMPAS, por meio do protocolo nº 205233/2018, de 26 de abril de 2018.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA

Processo nº 237869/2006.

Interessado: José Emilio Ambiel.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho nº 043/2019/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT, exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e cancelar a LO nº 313607/2016, por substituição e aproveitamos para encaminhar para assinatura. De nova licença.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços SEMA/MT.

Processo nº 302087/2015.

Interessado: Amarildo José Schoupinsk.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho nº 043/2019/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT, exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e cancelar a LO nº 314440/2017, por substituição e aproveitamos para encaminhar para assinatura. De nova licença.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços SEMA/MT.

Ref. Processo nº 463631/2018.**Interessado: Posto Alves Combustíveis Eireli.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, cancelar a LO nº 318041/2018, em virtude de correção do endereço do empreendimento.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Ref. Processo nº 617687/2017.**Interessado: Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, sendo assim, segue processo nº 617687/2017, para que seja cancelada a LP nº 310356/2018 e LI nº 69214/2018, conforme expresso no despacho nº 0031/2019.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Ref. Processo nº 635090/2018**Interessado: B. Rosa Bispo EPP.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, cancelar a LO nº 318966/2019, em virtude de correção da mesma.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Ref. Processo nº 391464/2012.**Interessado: T J Indústria e Comércio de Madeiras LTDA-EPP.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. nº 015/CIND/SUIMIS/2019, e cancelar LO nº 317740/2018, com validade em até 02/08/2022 do Empreendimento T J Indústria E Com de Madeiras LTDA - EPP processo nº 391464/2012. O cancelamento dá-se por motivo de correção de atividade licenciada do empreendimento, sendo assim, torna-se necessário o cancelamento desta licença. Informamos ainda que a referida licença já foi cancelada no SIMLAM.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
710515/2008	JOILSON JOSÉ FONSECA DA SILVA	DOUGLAS CRESTANI	705.558.341-15	PT-123635/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2019
178619/2018	WILLIAN SIMÕES SEMENÇATO	LACFORTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	10.016.518/ 0001-77	PT-122983/CIND/ SUIMIS/2019
910401/2009	MARCOS VALENTE DE ALBUQUERQUE	CELSO AUGUSTO TOMASINI	553.643.579-53	PT-122831/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2019
822435/2009	CARLOS REIS MOLEIRO GARCIA	CLAÍDES LAZARETTI MASITTI	203.740.702-53	PT-123636/CEE/ SUIMIS/2019

171440/2013	DÉCIO ELOI SIEBERT	FRANCISCO RENATO CASALE MAURO	181.017.698-03	PT-122277/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2018
576276/2011	WILLIAN SIMÕES SEMENÇATO	JOÃO CARLOS AZEVEDO INTROVINI	200.039.781-68	PT-122203/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2018
908956/2010	FABIANA MORAES DE OLIVEIRA	RONILSON DO NASCIMENTO DO CARMO	666.878.705-30	PT-123138/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 77.863.223/0010-06. PROCESSO: 255080/2013. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12°33'1,77" S e Long. 55°42'42,45" W; Vazão máxima de bombeamento **6,3 m³/h** por um período **1,19 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **26/02/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios. Várzea Grande e Sapé - CBH COVAPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE: Art. 1º - Publicar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios. Várzea Grande e Sapé - CBH COVAPE, para o ano de 2019. Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 17:30 horas:

- 01ª Reunião Ordinária - 28 de fevereiro de 2019;
- 02ª Reunião Ordinária - 25 de abril de 2019;
- 03ª Reunião Ordinária - 27 de junho de 2019;
- 04ª Reunião Ordinária - 29 de agosto de 2019;
- 05ª .Reunião Ordinária - 31 de outubro de 2019;
- 06ª. Reunião Ordinária - 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, 20 de fevereiro de 2019.

Valnei Luiz Gueno

Presidente

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios. Várzea Grande e Sapé

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jauru - CBH Rio Jauru, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jauru - CBH Rio Jauru, para o ano de 2019.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados:

- 1ª Reunião Ordinária - 15 de março de 2019;**
- 2ª Reunião Ordinária - 17 de maio de 2019;**
- 3ª Reunião Ordinária - 19 de julho de 2019;**
- 4ª Reunião Ordinária - 20 de setembro de 2019;**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres, 25 de fevereiro de 2019.

Aguinaldo Muquissai Massavi

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru - CBH Rio Jauru

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	10,057,441,94	26,075,868,59	
Ordinária	0,00	1.175.676,55	
Vinculada	10.057.441,94	24.900.192,04	
Outras Vinculações	10.057.441,94	24.900.192,04	
Transferências Financeiras Recebidas	103,655,105,02	205,192,732,70	
Cota Recebida	99.994.315,64	205.101.776,92	
Destaque Recebido	0,00	18.759,11	
Repasse com Ônus	3.660.789,38	72.196,67	
Recebimentos Extraorçamentários	71,937,122,86	178,781,401,99	
Consignações do Exercício	7.392.057,93	9.558.590,09	
Depósitos de Diversas Origens	1.759.426,70	2.027.099,19	
Despesas Liquidadas a Pagar	37.706.234,68	68.783.092,12	
Restos a Pagar Processados	7.902.656,34	28.216.130,86	
Restos a Pagar não Processados	15.307.977,51	68.912.863,25	
Consignações Inscritas em RP	946.681,00	961.181,16	
Valores de Destaques a Repassar	920.698,70	309.100,32	
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	1.390,00	13.345,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	112,380,878,61	97,573,564,46	
Bancos Conta Movimento	111.954.632,90	97.504.302,66	
Capacidade Financeira	426.245,71	69.261,80	
Recebida	426.245,71	69.261,80	
TOTAL GERAL	298,030,548,43	507,623,567,74	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	70,177,696,16	176,735,543,69	
Execução Direta	69,256,997,46	176,426,443,37	
Ordinária	6.738.995,47	32.676.522,61	
Vinculada	62.518.001,99	143.749.920,76	
Outras Vinculações	62.518.001,99	143.749.920,76	
Execução em Destaque	920,698,70	309,100,32	
Vinculada	920.698,70	309.100,32	
Outras Vinculações	920.698,70	309.100,32	
Transferências Financeiras Concedidas	30,939,236,96	107,463,483,25	
Cota Concedida	6.662.443,64	12.444.724,14	
Execução de Destaque Recebido	0,00	18.759,11	
Repasse com Ônus	24.000.000,00	95.000.000,00	
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	276.793,32	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários	76,879,745,00	111,043,662,19	
Depósitos a Terceiros	275.835,88	0,00	
Consignações do Exercício	7.381.716,79	9.545.735,51	
Depósitos de Diversas Origens	1.399.173,52	2.223.988,86	
Despesas Liquidadas a Pagar	37.707.624,68	68.796.437,12	
Restos a Pagar Processados	13.058.219,49	7.912.603,96	
Restos a Pagar não Processados	12.513.906,10	13.700.197,63	
Consignações Inscritas em RP	862.361,51	594.038,62	
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	2.775.151,66	6.996.743,99	
Consignações de RP Não Processados do Exercício	33.085,28	46.636,31	
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	14.210,81	506.544,36	
Consignações do Exercício de RP não Processados	583.087,96	383.808,98	
Valores de Destaques a Repassar	275.371,32	336.926,78	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	0,07
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	120.033.870,31	112.380.878,61
Bancos Conta Movimento	119.517.346,82	111.954.632,90
Capacidade Financeira	516.523,49	426.245,71
Recebida	516.523,49	426.245,71
TOTAL GERAL	298.030.548,43	507.623.567,74

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	119,517,346,82	111,954,632,90
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	232,062,515,19	211,083,359,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	119,248,82	106,769,41
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	351.699.110,83	323.144.761,58
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2,546.703.975,45	2,535,514,826,45
Intangível	156,714,49	182,548,81
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	2.546.860.689,94	2.535.697.375,26
TOTAL DO ATIVO	2.898.559.800,77	2.858.842.136,84
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2,252,371,36	2,172,677,83
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	130,820,227,38	130,709,443,48
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	110,988,238,27	115,037,945,82
Total do Passivo Circulante	244.060.837,01	247.920.067,13
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	244.060.837,01	247.920.067,13
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2,654,498,963,76	2,610,922,069,71
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.654.498.963,76	2.610.922.069,71
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.898.559.800,77	2.858.842.136,84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	345.855.844,76	322.885.652,78
Ativo Permanente	2.552.703.956,01	2.535.956.484,06
Total do Ativo	2.898.559.800,77	2.858.842.136,84
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	182.832.332,14	242.658.631,16
Passivo Permanente	95.910.980,01	98.642.980,51
Total do Passivo	278.743.312,15	341.301.611,67
SALDO PATRIMONIAL	2.619.816.488,62	2.517.540.525,17

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.279.038,29	4.673.488,29
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	38.978.175,32	46.508.591,36
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	85.343.884,31	96.200.616,11
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	128.601.097,92	147.382.695,76
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	124.907.297,19	125.577.500,75
Obrigações Contratuais	2.437.249,02	2.424.321,73
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	127.344.546,21	128.001.822,48

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(15.575.948,54)	(35.327.413,86)
151/351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta,	5.504.537,36	3.086.424,76
192/392 - Recursos de Repasses Constitucionais - Exercícios Anteriores	48.483.610,64	48.483.610,64
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias	96.206.521,68	70.251.671,58
195/395 - Recursos de Transferências da União - Ex An	18.630,00	13.198,54
196/396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	111.091.148,64	77.102.975,71
240/640 - Recursos Próprios	(82.712.603,21)	(83.391.061,80)
288/888 - Recursos Extra-Orçamentários	7.616,05	7.616,05
Total das Fontes de Recursos	163.023.512,62	80.227.021,62

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

Extrato do Termo Aditivo: 060/2016/01/03 - SINFRA**Processo nº 272245/2016**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de Vigência por mais 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, totalizando 1.187 (um mil cento e oitenta e sete) dias, com término previsto em 24/02/2020, e aditar 287(duzentos e oitenta e sete) dias ao prazo de execução, totalizando 1.007 (um mil e sete) dias, com término previsto para 31/10/2019.

PARTES: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 002/2013/01/08 - SINFRA**Processo nº 148884/2013**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Execução 120 (cento e vinte) dias, totalizando 1973 (um mil novecentos e setenta e três) dias, com término previsto em 28/03/2019, e aditar ao prazo de Vigência 120 (cento e vinte), totalizando 2063 (dois mil e sessenta e três) dias, a serem contados a partir da assinatura da Ordem de Início de Serviço, com término previsto em 26/06/2019.

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 006/2014/01/05 - SINFRA**Processo nº 587837/2018**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quinta - Do Valor Do Contrato - Empenho e Dotação, item (1) do Instrumento Contratual 006/2014/00/00 - SETPU, conforme nota Técnica nº 129/2018/SUEF I/SINFRA-MT, para aditar a quantia de R\$ 5.400.516,19 (cinco milhões e quatrocentos mil e quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos), e suprimir a quantia de R\$ 3.370.021,27 (três milhões e trezentos e setenta mil e vinte e um reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total do contrato para R\$ 46.730.998,00 (quarenta e seis milhões e setecentos e trinta mil e novecentos e noventa e oito reais).

PARTES: ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SESP
SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICAGOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA****ANEXO 16 - Lei 4.320/64****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Item	Nº Contrato	Contrato	Garantia Oferecida	Data da Assinatura	Moeda Original		Em R\$	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS								Em R\$	
					Espécie	Valores	Posição em 31/12/2017	Receita Encampação	Residuo	Atualização	Ajuste Negativo	Ajuste Positivo	Principal Amortização	Encargos que Influenciam no saldo devedor	Encargos que Não Influenciam no saldo devedor	Posição em 31/12/2018	
1	União - RFB Recibo nº 38999989289526770823	Lei 11.941/09 (PIS/PASEP)		22/07/2011	R\$ 2.600.863,35	R\$ 2.600.863,35	3.017.077,51	-	-	(25.377,40)				240.088,92	88.664,84	119.718,33	2.662.946,35
2	União - RFB Processo nº 14094-720156/2014-27	Lei 10.522/02 (INSS)		27/02/2015	R\$ 2.510.132,16	R\$ 2.510.132,16	1.406.823,75			48.466,53				222.643,68	467.161,23	-	765.485,37
Total ==>					5.110.995,51	5.110.995,51	4.423.901,26	-	-	23.089,13	-	-	462.732,60	555.826,07	119.718,33	3.428.431,72	

Fórmula do Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita(+)/Residuo(+)/Atualização (-) Ajuste Negativo(+)/Ajuste Positivo (-) Principal

NOTA: RECONHECIMENTO E INCORPORAÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA DE PIS/PASEP (PACTUADA PELA LEI 11.941/09) COMO ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR, APARTIR DE AGOSTO/2018 - ORIENTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

Gustavo Garcia Francisco Secretário de Estado de Segurança Pública SESP/MT	Yvan Jackson de Oliveira Paiva Contador Chefe - Coord. Contábil CRC-Nº MT 014054/O-6	Marta Belizário Silva Martinho Gerente de Conformidade Contábil CRC-Nº MT 006725/O-6
--	--	--

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 001/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Srº ANDRÉ ALMEIDA DAGOSTINO e a Sr.ª CLAUDIA DORATIOTO.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 001/2010/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Av. Dom Wunibaldo, nº 453, Bairro Centro, Rondonópolis/MT, para abrigar a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 28/01/2019 a 27/01/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339036; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ANDRÉ ALMEIDA DAGOSTINO e CLAUDIA DORATIOTO/LOCADORES.

PMMT**POLÍCIA MILITAR****Transcrição do BCG nº 2139 DE 25/02/2019**

Torno público que ficou ausente no período de 08/02/2019 a 22/02/2019, o Servidor Civil Francis Mauro Pedrosa, matrícula nº 57100, pertencente ao efetivo da DGP/PMMT, perfazendo o total de 15 (quinze) dias de afastamento sem justificativa, sendo assim a Gerência de Manutenção deve tomar as providências administrativas e pecuniárias consonantes respectivamente ao disposto nos artigos 64, I e 170, ambos da LC nº 04, de 15/10/90.

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT
(ORIGINAL ASSINADO)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 039/2019 - CEE/MT**

INTERESSADO(A): UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA, localizado na Av. General Mello, nº 2356, Bairro: Campo Velho, Município de Cuiabá-MT, mantido pela UNEC - Unidade de Educação de Cuiabá LTDA-ME, com CNPJ 11.071.485/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1328/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 103/2018**, aprovado em 24 de outubro de 2018, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO**, do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em Agente Comunitário de Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, pelo período de 02 (dois) anos,

a partir da data de publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de fevereiro de 2019.

MIGUEL RODRIGUES NETTO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 040/2019 - CEE/MT**

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL MADRE CRISTINA, localizada no Assentamento Roseli Nunes, S/Nº, Zona Rural, Município de Mirassol D'Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **804/2014/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer Pleno Nº 01/2019**, aprovado em 12 de fevereiro de 2019, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, e **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos alunos do curso, no período de 2014 a 2018.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de fevereiro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
016.2013
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Locador(a): VANDERLEI TEIXEIRA RIBEIRO

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$ 20.118,60 (Vinte mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos).

Valor Mensal: R\$ 1.676,55 (Um mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em **31/01/2019** e término em **30/01/2020**.

Fiscal do Contrato: Marcio Szymczak, CPF: 848.878.771-53

Suplente de Fiscal: Renata Síria Bortolani Martins CPF: 026.089.719-11

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Parecer Jurídico do Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos da PGE Nº 170/SGAC/PGE/MT.

Cuiabá/MT. 25 de janeiro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

***EXTRATO DA PORTARIA Nº 37/2019CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 37/2019/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual

instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e §7º, 67-B e 69, todos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jéssika Matos Paes de Barros e Thiago Moratelli, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 145711/2015, em face do servidor **L. C. DE O**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 29 de janeiro de 2019.

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWAK (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

*Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial de 05/02/2019, p. 31

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2008
PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

Origem: Dispensa de Licitação 044/2008 - Processo nº 481854/2008
Localatária: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC.
Locador: Ivo Tiecher
Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA
Valor Global: R\$ 12.358,44 (Doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Valor mensal: R\$ 1.029,87 (Um mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 18/12/2018 e término em 17/12/2019, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Fiscal do Contrato: Scheyla Schiefelbein de Vasconcelos, CPF: 837.112.601-87
Suplente de fiscal: Maria Scarabeli, CPF: 810.619.431-00
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico da Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos da PGE nº 1621/SGAC/2018.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWAK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública n.º 01/2019, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Matupá/MT. Contratante: Escola Estadual Luiza Miotto Ferreira, Contratada: Agropecuaria Mista Terra Nova do Norte, CNPJ: 24.702.037/0004- Valor Total Estimado R\$ 768,00, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 001/2019, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da

agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Querência/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Querência, Contratadas: a) Idemar Jacó Klein, CPF: 854.287.019-00, R\$ 1.733,40, b) Itamar Barbosa Lopes, CPF: 478.834.641-91, R\$ 1.784,68. **Contratante:** Escola Estadual 19 de Dezembro, Contratadas: a) Idemar Jacó Klein, CPF: 854.287.019-00, R\$ 1.571,09, b) Itamar Barbosa Lopes, CPF: 478.834.641-91, R\$ 4.512,03. **Contratante:** Escola Estadual Coutinho União, Contratadas: a) Idemar Jacó Klein, CPF: 854.287.019-00, R\$ 656,36, b) Itamar Barbosa Lopes, CPF: 478.834.641-91, R\$ 1.841,45. **Contratante:** Escola Estadual 20 de Março, Contratadas: a) Idemar Jacó Klein, CPF: 854.287.019-00, R\$ 566,60, b) Itamar Barbosa Lopes, CPF: 478.834.641-91, R\$ 756,39. **Contratante:** Escola Estadual de Educação Básica Central Kisêdjê, Contratadas: a) Kô Kohwire Suiá, CPF: 012.578.751-08, R\$ 10.890,57, b) Werâtxi Suyá, CPF: 038.874.001-52, R\$ 10.519,14. Querência/MT, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/MT, torna público os presentes contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019, Ata de Registro de Preços n.º 002/2018, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Querência/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Querência, Contratadas: a) Cremonese Wandscheer & Cia Ltda ME, CNPJ: 08.822.539/0001-38, R\$ 47.958,14 b) Barateiro Supermercados EIRELI, CNPJ: 10.400.107/0001-80, R\$ 16.404,72. **Contratante:** Escola Estadual 19 de Dezembro, Contratadas: a) Cremonese Wandscheer & Cia Ltda ME, CNPJ: 08.822.539/0001-38, R\$ 50.740,61, b) Barateiro Supermercados EIRELI, CNPJ: 10.400.107/0001-80, R\$ 28.098,48. **Contratante:** Escola Estadual 20 de Março, Contratadas: a) Cremonese Wandscheer & Cia Ltda ME, CNPJ: 08.822.539/0001-38, R\$ 8.903,54, b) Barateiro Supermercados EIRELI, CNPJ: 10.400.107/0001-80, R\$ 8.686,91. **Contratante:** Escola Estadual Coutinho União, Contratada: a) Cremonese Wandscheer & Cia Ltda ME, CNPJ: 08.822.539/0001-38, R\$ 34.559,87, b) Barateiro Supermercados EIRELI, CNPJ: 10.400.107/0001-80, R\$ 10.880,67, **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Central Kisêdjê, Contratadas: a) Cremonese Wandscheer & Cia Ltda ME, CNPJ n.º 08.822.539/0001-38, R\$ 14.345,35, b) Barateiro Supermercados EIRELI, CNPJ n.º 10.400.107/0001-80, R\$ 5.447,93. Querência/MT, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SANTO ANTONIO DO LESTE/MT. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 02/2019, Ata de Registro de Preços n.º 01, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Santo Antônio do Leste/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Vanderlei Cecatto Contratadas: a) Supermercado Favaretto (Nelson Favaretto & Cia Ltda - ME), CNPJ n.º 17.553.753/0001-27. R\$ 63.518,95, b) contratada: Padaria Rocha (Oliveira & Bertuol Ltda), CNPJ n.º 03.080.215/0001-58. R\$ 3.444,30. Santo Antônio do Leste, 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA A Secretaria de Estado De Educação, Esporte e Lazer De Mato Grosso, Torna Pública a Homologação da **Chamada Pública 01/2019** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de União Do Sul/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor: Devaldo Cardoso Amorim, CPF/MF n.º. 328.117641-00. R\$ 3.084,70 União do Sul, 25 de janeiro de 2019.
Ordenador de Despesas Marcilene Meira do Prado

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL A Secretaria de Estado de Educação, Esporte E Lazer De Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 01/2019** Realizado Pela Câmara De Negócios da Alimentação Escolar do Município De **União Do Sul/MT**, Em Estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 16/2017, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: **a) Frandoloso & SCHMITT LTDA - CNPJ n.º 02.721.137/0001-60. R\$ 70.584,03** União do Sul/MT, 07/01/2019.
Ordenador de Despesas Marcilene Meira do Prado

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/MT declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **LINEKER MARGREITER BEZERRA**, portador RG Nº 129016-95, e CPF Nº 020.555.961-10, realizados na Instituição de Ensino Hauptschule Bludenz-Ost, no Município de Bludenz, Estado austríaco de Vorarlberg, na Áustria, com base no processo nº **834/2018-SIPE-CEE/MT** e no **Parecer nº 4/2019**, aprovado na reunião Plenária do dia 26/02/2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/MT declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **ADLY GABY**, portador Registro Geral nº V938576, emitido pela Polícia Federal-MT, CPF 704.773.751-03, realizados na Instituição de Ensino Centro Educativo Francisco Gregorio Billini, na cidade de Bani, República Dominicana, com base no processo nº **1942/2018-SIPE-CEE/MT** e no **Parecer nº 5/2019**, aprovado na reunião Plenária do dia 26/02/2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/MT declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **MARINA DE REZENDE VALENÇA**, portadora RG Nº 21156301, CPF 020.593.911-21, realizados na Escola de Torrance, situada na Califórnia, nos Estados Unidos da América, com base no processo nº **2213/2018-SIPE-CEE/MT** e no **Parecer nº 6/2019**, aprovado na reunião Plenária do dia 26/02/2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de fevereiro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Sinop/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação

na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 20 Escolas Estaduais do Município de Sinop/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/ SEDUC/MT.CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de Março de 2019 às 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de março de 2019 às 09h30mi. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 18/03/2019 as 15h00min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Sinop/MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Sinop/MT, Cito a Avenida das Embaúbas 389 Centro de Sinop/MT.PREGOEIRO (A) OFICIAL: ARIOSVALDO BARBOSA MORAES-PREGOEIRO OFICIAL

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº. 062/SETAS/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT; RIO VERDE GANHA TEMPO SPE S/A e MT PARCERIAS S/A - MT PAR.

OBJETO: Alterar o contrato 62/2017 em sua Subcláusula 23.1, incluir o subitem 23.1.3 à Subcláusula 23 e incluir o subitem (iii) à Subcláusula 25.12 do referido contrato. O PODER CONCEDENTE deverá promover o encerramento da auditoria instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 011/2019, no prazo de 60 (sessenta) dias, visando a quitação dos valores eventualmente devidos referente à Unidade Ganha Tempo Cáceres. O PODER CONCEDENTE deverá realizar o pagamento das contraprestações vencidas referente à Unidade Ganha Tempo de Cáceres, após o cumprimento da cláusula 5.1, que será quitado em parcelas mensais iguais até dezembro de 2019

DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo na Lei 9.641 de 17 de novembro de 2011 e Ata do Conselho Gestor de PPP.

DATA: 05 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - OSMAR LINARES MARQUES CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO SPE S/A - LUCIANO BERNART - MT PARCERIAS S/A

PORTARIA N.º 015/2019/GAB-SEC/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, e,

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania- SETASC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019 e Decreto 32 de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a falta de servidores em número suficiente e especializado para desempenhar as funções do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam temporariamente suspensos os processos administrativos de cessão e remoção de servidores públicos do órgão para as demais secretarias, com exceção dos casos previstos no art. 51 - § 1º da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º. Os casos de renovação de cessão serão analisados em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 016/2019/GAB-SEC/SETASC/MT

Designa representantes dos membros da CIB, governamentais, titulares e suplentes para o ano de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando os Art. 2º, 3º, 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT ano 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes da CIB, titulares e suplentes governamentais, nos termos do Artigo 3º e Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/MT.

Composição Governamental / CIB - 2019	
Rosamaria Ferreira de Carvalho	Coordenadora Estadual da CIB -MT
Luciano Jóia da Silva	Suplente
Aguinaldo Garrido	Titular
Andréia Auxiliadora Paula Caldas	Suplente
Cristina Setsuco Siqueira Saito	Titular
Maysa Souza Persona	Suplente
Cristina Susie Caputi de Souza	Titular
Luciene Alves Correa	Suplente
Leícy Lucas de Miranda Vitória	Titular
Roveroson Ferreira da Costa	Suplente
Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha	Titular
Demárcio Eurídes Guimarães	Suplente

Art. 2º Revogam-se as portarias anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****QUAROT TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0226-2018/Sedec, Processo: 153342/2018.**

Partes: Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Município de Barra do Bugres/MT-CNPJ Nº 03.507.522/0001-72

Objeto: 24º Fest Bugres

Prorrogação: de Prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 03/05/2019.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

QUINTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0082-2018/Sedec, Processo: 64906/2018.

Partes: Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Sindicato Rural de Primavera do Leste/MT-CNPJ: Nº 01.975.002/0001-69.

Objeto: Farm Show 2018

Prorrogação: de Prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 03/05/2019.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

DECIMO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0641-2017/Sedec, Processo: 218652/2017.

Partes: Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal-CNPJ: Nº 08.979.143/0001-07

Objeto: Festividades do Padroeiro de São José dos Quatros Marcos

Prorrogação: de Prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 02/05/2019.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

PORTARIA Nº 053/2019/SEDEC - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação da suplente de fiscal do Contrato nº 014/2016, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Vinicius Beloto ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marina Campos Reis**, matrícula nº 225.221, na qualidade de suplente de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2016, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Vinicius Beloto ME, cujo objeto é a locação de veículos.

Art. 2º - A servidora acima, designada como suplente, substituirá o servidor Danilo Vidal Castro, nomeado como fiscal titular, no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAESSecretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**PORTARIA Nº 054/2019/SEDEC - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição do fiscal do Contrato nº 006/2018, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Domingos Sávio Queiroz Porto ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Leucy de Pinho**, matrícula nº 0089, na qualidade de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 006/2018**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Domingos Sávio Queiroz Porto ME., cujo objeto consiste no serviço de chaveiro e confecção de chaves, para atender a demanda da SEDEC.

Art. 2º - A servidora acima designada substituirá o servidor **Joilson Gregório**, nomeado anteriormente pela Portaria nº 193/2018/SEDEC, de 21 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAESSecretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**PORTARIA Nº 055/2019/SEDEC - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 012/2018, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Comprest Construtora e Prestadora de Serviços Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Gilson Correa da Costa**, matrícula nº 225415, e **Leucy de Pinho**, matrícula nº 0089, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2018/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Comprest Construtora e Prestadora de Serviços Eireli, formalizado através do processo administrativo nº 454639/2018/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Econômico e suas unidades externas.

Art. 2º - A servidora **Leucy de Pinho**, nomeada como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAESSecretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**PORTARIA Nº 056/2019/SEDEC - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 008/2015, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Ecológica Serviços Técnicos Eireli EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Gilson Correa da Costa**, matrícula nº 225415, e **Marina Campos Reis**, matrícula nº 225221, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2015/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Ecológica Serviços Técnicos Eireli EPP, formalizado através do processo administrativo nº 108516/2015/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de porteiro, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A servidora **Marina Campos Reis**, nomeada como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAESSecretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**PORTARIA Nº 057/2019/SEDEC - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 002/2016, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Trabalho Comércio e Prestadora de Serviços de Mão de Obra Ltda. ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Gilson Correa da Costa**, matrícula nº 225415, e **Marina Campos Reis**, matrícula nº 225221, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Trabalho Comércio e Prestadora de Serviços de Mão de Obra Ltda. ME., formalizado através do processo administrativo nº 162532/2015/SEDEC, cujo objeto consiste na prestação de serviço de copeira, devidamente uniformizada, nas dependências da SEDEC.

Art. 2º - A servidora **Marina Campos Reis**, nomeada como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 040/2019/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso", e, a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do incentivo financeiro estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso";

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **JANEIRO/2019**, no valor de R\$ **1.218.750,00 (Hum milhão, duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Subação: 22 - Elaborar planilha para o setor de Orçamento e Finanças da SES/MT para realizar o repasse de recursos financeiros aos municípios

Etapa: 2 - Elaborar a planilha de autorização de repasse financeiro fundo a fundo da UPA

Fonte de Recursos: **196**

Natureza: 3.3.41.41.010 - Repasse financeiro UPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

**REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA -
Competência JANEIRO/2019**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	VLR. MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - Morada do Ouro - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014	325.000,00
		UPA III - Pascoal Ramos - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab.	162.500,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab. e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualif.	325.000,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana			812.500,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012	65.000,00
Sub-Total - Noroeste			65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Hab.	162.500,00
Sub-Total - Sul Matogrossense			162.500,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016	65.000,00
	SINOP	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Hab.	113.750,00
Sub-Total - Noroeste			178.750,00
TOTAL			1.218.750,00

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****REPUBLICAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR 2/3 DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA MT

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA MT, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, do Art. 1º da Lei Estadual nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, e do seu Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de janeiro de 2010, convoca as Organizações da Sociedade Civil com o objetivo de candidatar-se a representantes neste Conselho no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

Este Edital tem por finalidade regulamentar o processo de convocação para a seleção das Entidades da Sociedade Civil visando o preenchimento de 18 (dezoito) vagas no CONSEA MT.

Da Habilitação

Art. 1º Poderão habilitar-se as Entidades da Sociedade Civil de âmbito estadual indicadas por organizações civis, organizações não governamentais e representantes de classe que desenvolvam políticas, programas, projetos e/ou ações no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional e que preencham os seguintes requisitos:

- I - Executar ações de cunho de reconhecimento social;
- II - Estar constituída há pelo menos 02 (dois) anos, comprovados com a apresentação do estatuto e ata de eleição da diretoria atual, devidamente registrados;
- III - Estar regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, junto à Receita Federal;
- IV - Apresentar relatório de experiência e respectivos comprovantes de atuação na Segurança Alimentar e Nutricional nos últimos 02 (dois) anos;
- V - Ser preferencialmente de utilidade pública;
- VI - Preencher ficha cadastral e/ou de atualização de cadastro existente perante o CONSEA MT, assinado pelo/a responsável legal;
- VII - Protocolar na sede do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA MT (Rua General Valle, nº 567, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT) ofício de solicitação de inscrição da Entidade candidata a membro, em papel timbrado, declarando ciência dos termos deste Edital, assinado pelo/a responsável legal.

§1º Fica assegurada vaga permanente no CONSEA MT para Entidades representantes da população negra, da população indígena e outras comunidades tradicionais, comprovada sua finalidade através de objetivos estatutários.

§2º As cópias dos documentos mencionados nos incisos II a V devem ser juntadas ao ofício de solicitação de inscrição. Se as cópias não estiverem autenticadas, deve-se apresentar os documentos originais para conferência à Secretária do CONSEA MT que atestará a autenticidade das mesmas.

§3º Todos os documentos deverão ser protocolados na ordem solicitada nesse Edital.

Art. 2º O cadastramento poderá ser feito no prazo de 15 dias a partir da publicação deste Edital, na sede do CONSEA MT, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Parágrafo único. O pedido de cadastramento será registrado e numerado segundo a ordem de protocolo.

Art. 3º Caso o número de Entidades que tiverem suas inscrições homologadas nos termos deste Edital ultrapasse as 18 (dezoito) vagas disponíveis, serão selecionadas aquelas com maior tempo de existência legal e atuação em Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º A lista das Entidades cadastradas e homologadas será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e fixada no mural do CONSEA MT.

Art. 5º Os recursos e pedidos de impugnação relativos à homologação das Entidades deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção em 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado da seleção através de documento oficial da entidade participante do pleito.

Da Publicidade do Pleito

Art. 6º O CONSEA MT publicará este Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e o divulgará em lugares públicos e na mídia a fim de atingir o maior número de Entidades.

Do Resultado do Processo de Seleção

Art. 7º O resultado final da seleção deverá ser lavrado em ata própria contendo avaliação da documentação de inscrições

homologadas.

Parágrafo único. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e fixado no mural do CONSEA MT.

Dos Recursos

Art. 8º O prazo para recurso será de 24 horas contadas a partir da publicação do resultado da seleção das Entidades no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O resultado da seleção, após análise dos recursos, somente será republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso se houver mudança no resultado anteriormente divulgado.

Das Disposições Finais

Art. 9º Na ausência de Entidades de acordo com o número de vagas disponível para as Entidades da Sociedade Civil no CONSEA MT será realizada seleção complementar.

Art. 10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

George Luiz de Lima
Presidente da Comissão de Seleção

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIOS DE DESCENTRALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- Sr. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, Ato nº 469/2019 - DOE 27435 - portador do RG nº. 0606142-7 e CPF nº. 395.310.901-49. No uso das suas atribuições legais, resolve cumprir conforme disposto no **decreto 26 de 08 de fevereiro de 2019**, que estabelece procedimentos para a rescisão de convênios, parcerias e instrumentos congêneres de descentralização de recursos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

Art. 1º Observados as normas legais e regulamentares aplicáveis a espécie, deverão ser rescindidos os convênios, parcerias ou instrumentos congêneres de descentralização de recursos do Estado para municípios e organizações da sociedade civil em que não foi efetivado qualquer repasse financeiro até 31/12/2018.

CONVENENTE	Nº CONVÊNIO	OBJETO	VALOR
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	0149/2016	Aquisição de 1(um) trator agrícola com conjunto de lâminas para o território Xavante	R\$ 130.000,00
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	0209-2016	Perfuração de 4 (quatro) poços artesianos com instalação de bomba e reservatórios	R\$ 250.000,00
SÃO JOSÉ DO POVO	0970-2016	Perfuração de poço artesiano no assentamento Sandrini.	R\$ 95.000,00
RONDOLÂNDIA	0486-2016	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hora máquina	R\$ 100.000,00
JAURU	1503-2017	Aquisição de colhedora de forragem	R\$ 20.000,00

TAPURAH	0802-2017	Aquisição de implementos para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do P.A Santa Luzia	R\$ 50.000,00
FELIZ NATAL	1908-2017	Aquisição de implementos agrícolas para atender o Sindicato dos Trabalhadores Rurais	R\$ 50.000,00
NOVA CANAÃ DO NORTE	0708-2017	Aquisição de implementos agrícolas	R\$ 50.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	0933-2017	Aquisição de implementos agrícolas para atender o P.A Campinas	R\$ 72.502,51
CAMPO VERDE	0958-2017	Aquisição de equipamentos para a fábrica de laticínios no assentamento Santo Antônio da Fartura	R\$ 75.000,00
QUERÊNCIA	0928-2017	Aquisição de equipamentos a serem utilizados no laticínio em atendimento a Cooperativa Agropecuária - COOPERQUER	R\$ 100.000,00
JAURU	1675-2017	Promover IV Encontro da Mulher Rural	R\$ 20.000,00
PORTO ESTRELA	2051-2017	Aquisição de óleo diesel	R\$ 30.000,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1823-2017	Aquisição de calcário e incentivo na agricultura familiar.	R\$ 34.200,00
ALTO PARAGUAI	1865-2017	Aquisição de combustível para atender maquinários utilizados na agricultura familiar	R\$ 35.000,00
JACIARA	0737-2017	Contratação de pessoa jurídica para perfuração de poço artesiano na Comunidade São Francisco	R\$ 70.000,00

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA, ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDAPER	2063-2017	Desenvolver a criação de peixe em tanque escavado para agricultores da Comunidade Piúva no município de Barão de Melgaço	R\$ 90.000,00
CONFRESA	0977-2017	Aquisição de patrulha mecanizada atendendo ao P.A Confresa Roncador	R\$ 156.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA, ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDAPER	2062-2017	Apoio ao desenvolvimento dos cinturões verdes nos municípios de Mato Grosso	R\$ 90.000,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0328-2017	Aquisição de 1 (uma) escavadeira hidráulica	R\$ 160.000,00
CARLINDA	0276-2017	Aquisição de implementos em atendimento ao P.A Pinheiro Velho	R\$ 50.000,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0615-2017	Recuperação e conservação de solos	R\$ 150.000,00
CASTANHEIRA	0224-2017	Aquisição de patrulha mecanizada	R\$ 150.000,00
COMODORO	0614-2017	Aquisição de equipamentos para atender a agroindústria de polpas e derivados do leite	R\$ 130.000,00
SINOP	1181-2017	Aquisição de maquinário agrícola	R\$ 160.000,00

RIBEIRÃO CASCALHEIRA	0886-2017	Aquisição de patrulha mecanizada atendendo ao P.A Primorosa	R\$ 160.000,00
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	0164-2017	Aquisição de 1(um) caminhão carga seca	R\$ 180.000,00
JAURU	0967-2017	Aquisição de insumos agrícolas para atender o projeto Prato Cheio	R\$ 100.000,00
CONQUISTA D'OESTE	1097-2017	Reforma e Edificação da Feira Municipal	R\$ 100.000,00
NOVA BANDEIRANTES	0639-2017	Aquisição de patrulha mecanizada para atender o P.A Salto da Botina	R\$ 180.000,00
COLIDER	0487-2018	Aquisição de 10 (dez) refrigeradores	R\$ 100.000,00
NOVO SANTO ANTÔNIO	0473-2018	Aquisição de 1 (um) veículo automotor	R\$ 50.000,00
ARIPUANÃ	0577-2018	Aquisição de equipamentos para atender moradores agroextrativistas da Resex Guariba	R\$ 40.000,00
TABAPORÃ	0566-2018	Aquisição de 1 (um) veículo utilitário	R\$ 135.000,00
QUERÊNCIA	0452-2018	Aquisição de equipamentos destinados a fomentar a cadeia produtiva do mel	R\$ 71.410,00
VERA	0511-2018	Aquisição de implementos agrícolas para atender o assentamento Alto Celeste	R\$ 100.000,00

DIAMANTINO	0540-2018	Aquisição de patrulha mecanizada	R\$ 250.000,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0443-2018	Aquisição de implementos agrícolas	R\$ 75.000,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0682-2018	Aquisição de implementos agrícolas	R\$ 100.000,00
NOVA LACERDA	0415-2018	Aquisição de 1(um) trator atendendo a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba de São Vicente	R\$ 150.000,00
CARLINDA	0261-2018	Aquisição de 1 (um) trator agrícola	R\$ 100.000,00
TERRA NOVA DO NORTE	0728-2018	Aquisição de patrulha mecanizada	R\$ 63.000,00
CAMPOS DE JÚLIO	1019-2018	Aquisição de equipamentos de irrigação e implementos agrícolas	R\$ 50.000,00
ALTO PARAGUAI	0763-2018	Aquisição de 2(dois) distribuidores de sementes e calcário	R\$ 10.000,00
CARLINDA	1072-2018	Aquisição de implementos agrícolas em atendimento a Comunidade Padre Geraldo	R\$ 40.000,00
NOVA LACERDA	1178-2018	Aquisição de 1(um) caminhão	R\$ 140.000,00

CARLINDA	1060-2018	Aquisição de implementos agrícolas beneficiando os trabalhadores acampados de Nova Conquista no Assentamento São Paulo	R\$ 45.000,00
GUIRATINGA	1062-2018	Aquisição de veículo novo.	R\$ 52.700,00
RONDONÓPOLIS	0851-2018	Aquisição de veículo para atender a Associação de Mulheres da Região Sul	R\$ 50.000,00
NOVA MONTE VERDE	0431-2018	Aquisição de 1(um) veículo utilitário para atender a Secretária de Agricultura do município	R\$ 40.000,00
NOVA BANDEIRANTES	0935-2018	Aquisição de patrulha mecanizada para a Associação Comunitária e Cultural Juparanã da Rádio FM	R\$ 90.000,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1343-2018	Aquisição de patrulha mecanizada	R\$ 150.000,00
ARIPUANÃ	0546-2018	Aquisição de veículo caminhão cabine dupla para apoio no desenvolvimento da agricultura familiar	R\$ 170.000,00
CLAUDIA	0230-2018	Aquisição de 2(dois) veículos	R\$ 120.000,00
NOVA BRASILÂNDIA	0477-2018	Aquisição de 1(um) caminhão tanque isotérmico para transporte de leite	R\$ 240.000,00

COTRIGUAÇU	0883-2018	Aquisição de equipamentos para fomentar a agricultura familiar	R\$ 30.000,00
SANTA TEREZINHA	0367-2018	Aquisição de 2 (duas) ensiladeiras	R\$ 40.000,00
GENERAL CARNEIRO	0977-2018	Aquisição de patrulha mecanizada	R\$ 100.000,00

(original assinado)

SILVANO FERREIRA DO AMARALSECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF - MT**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 14.1 do Edital nº 013/2018, para o Campus de Sinop.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar a validade do edital, por um ano, até 03 de Maio de 2020.

Art. 2º. - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres-MT, 18 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 14.1 do Edital nº 011, de 03 de Abril de 2018; para o Campus de Sinop.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar a validade do edital, por um ano, até 26 de Abril de 2020.

Art. 2º. - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres-MT, 18 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 14.1 do Edital nº 070/2017, para o Campus de Sinop.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar a validade do edital, por um ano, até 16 de Março de 2020.

Art. 2º. - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres-MT, 18 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 004/2019 - UNEMAT - CÁ CERES**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na **Faculdade de Ciências da Saúde**.

Período de inscrições: 15/03/2019 a 25/03/2019.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 27 de fevereiro de 2019 - Riller Silva Reverdito - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria 3274/2017.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2019 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 053/2018 UNEMAT - Campus de ALTA FLORESTA, para contratação temporária de Professor da Educação Superior, publicado em 25 de fevereiro de 2019 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=inicio> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 26 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor
(Original assinado)

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****PORTARIA Nº 004/2019/AGER/MT**

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 10 II, "b" da Lei Complementar n. 429/2011, e o Art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e, ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Keile Costa Pereira**, Diretora Reguladora de Ouvidoria, para responder pela Presidência Reguladora da AGER, no período de 06 a 20 de março de 2019, em razão de férias do titular.

Art. 2º Designar a servidora como Ordenadora de Despesas Substituta desta autarquia reguladora no referido período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019.

Fábio Calmon
Presidente Regulador da AGER/MT

Resolução Normativa nº 003/2019, de 26 de fevereiro de 2019 - PARTE I.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º, I, da Lei Complementar n. 429/2011 e pelo Art. 5º, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n. 1.017/2017, e

Considerando a Lei Complementar n. 432, de 08 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT e sobre os terminais rodoviários, serviço de interesse público de fretamento e dá outras providências; e Decreto n. 1.020, de 06 de março de 2012, que Aprova o Regulamento do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP, e serviço de interesse público de fretamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir as características, especificações e padrões técnicos a serem observados pela frota de veículos das empresas Concessionárias operadoras do serviço subsistema principal do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, nas categorias básica e diferenciada.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

Concessionária: empresas operadoras do subsistema principal de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, detentoras de contrato de concessão firmado com o Poder Concedente, originado de regular procedimento de contratação, emergencial ou não, operadoras das categorias básica e diferenciada.

Categoria Básica: compreende as ligações essenciais, organizadas por área de delegação, necessárias para garantir o acesso, compatível com a demanda, às distintas localidades do Estado, prestada por meio de veículos, de portes distintos, podendo ser de característica rodoviária, semiurbana e urbana, com valores de tarifa fixados pelo Poder Público.

Categoria Diferenciada: compreende as ligações em que há demanda para serviços especiais, com requisitos de conforto diferenciados da Categoria Básica, prestados por meio de veículos rodoviários com características especiais, com valores de tarifa maiores que os dos serviços básicos, fixados pelo Poder Público. Essas ligações terão um menor número de seções, sendo estas preferencialmente em municípios polos.

Classes de Veículos: classificação de veículos por suas condições de utilização e para operação do subsistema principal do sistema de Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso.

Frota: número de veículos efetivos e de reserva, utilizados pela delegatária no serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

Ligação: unidade básica de prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros entre duas localidades, composta por itinerário, frota e quadro

de horários próprios.

Ligação Local: serviço prestado pela Categoria Básica alimentador que promove as ligações entre municípios, que não sejam pólos, e entre estes aos pólos, tem por função a captação/distribuição de passageiros nos municípios, pode ligar cidades de uma mesma aera ou de áreas distintas.

Ligação Regional: serviço prestado pela Categoria Básica coletor que promove as ligações entre os Polos Regionais, tem por função o transporte de passageiros entre os municípios polos do mercado ao qual está inserida e recebe o fluxo de ligações locais, eventualmente pode ligar pólos de mercados distintos, além de captar/distribuir passageiros das ligações principais.

Ligação Estrutural: serviço prestado pela Categoria Básica radial que promove as ligações estruturais entre a Capital e os Pólos Regionais, tem por função preferencial o transporte de passageiros nos principais eixos rodoviários estruturantes do Estado e recebe o fluxo de ligações regionais e locais.

Ligação Especial: serviço prestado pela Categoria Diferenciada cujos itinerários interligam municípios polo, prioritariamente, com um número menor de seções, sendo estas em municípios polos ou ainda entre municípios que exercem forte influência de polarização em municípios vizinhos, classificados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE como centros sub-regionais e/ou centros de zonas.

Subsistema Principal: é conjunto composto pelos serviços das Categorias Básica e Diferenciada.

Mercado Intermunicipal de Passageiros - MIT: subconjunto espacialmente definido no territorial de Mato Grosso, contendo polo(s) gerador(es) de demanda e cidades sedes de Municípios, conectados por ligações existentes e a serem criadas de Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Viagem: deslocamento de um veículo ao longo do itinerário, entre dois pontos terminais em um único sentido.

Art. 3º. A presente Resolução não desobriga os fabricantes de veículos e as transportadoras de cumprir as demais normas e regulamentos técnicos que tratam da matéria, sobretudo as exaradas pelas entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito e o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

TÍTULO I DAS CARACTERÍSTICAS VEICULARES

CAPÍTULO I DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

Art. 4º. Os veículos destinados ao serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, por suas condições de utilização e conforto, passam a ser assim classificados:

- I. Van
- II. Ônibus semiurbano ou urbano;
- III. Micro-ônibus de característica rodoviária;
- IV. Ônibus convencional de característica rodoviária;
- V. Ônibus executivo;
- VI. Ônibus semileito;
- VII. Ônibus leito;
- VIII. Ônibus leito cama, ou
- IX. Ônibus misto.

§1º O enquadramento dos veículos nas classes observar os requisitos e atributos de conforto dispostos nesta Resolução e Anexos.

§2º O veículo deve possuir a inscrição indicativa da classe, conforme o modelo do **ANEXO I**, fixadas da porta de entrada de passageiros, em local de fácil visualização.

I. O ônibus misto deverá possuir indicação das diferentes classes que se enquadra.

Art. 5º. A Categoria Básica do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do subsistema principal será operada por veículos das classes dos incisos I a IV ou IX, do artigo 4º, podendo utilizar veículos dos incisos V a VIII, observando o que segue:

§1º Para operação de Ligação local a Concessionária deverá utilizar veículo da classes do inciso IV, podendo utilizar veículos das classes dos incisos I a III, do artigo 4º, observando o seguinte:

I. Veículos da classe do inciso I, do artigo 4º, poderão ser utilizados mediante prévia justificativa e autorização.

II. Veículos das classes dos incisos II e III, do artigo 4º, poderão ser utilizados em ligações com menos de 75km (setenta e cinco quilômetros) de extensão, mediante prévia justificativa e autorização.

a. Veículos da classe II poderão circular com passageiros em pé, mediante prévia justificativa e autorização.

§2º Para operação de Ligação regional a Concessionária deverá utilizar veículo da classe do inciso IV, podendo utilizar veículos das classes dos incisos III, V, VI, VII, VIII e IX, do artigo 4º, mediante prévia justificativa e autorização.

§3º Para operação de Ligação Estrutural a Concessionária somente poderá utilizar veículo da classe do inciso IV, do artigo 4º.

Art. 6º. A Categoria Diferenciada do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do subsistema principal será operada por veículos das classes dos incisos V a IX, do artigo 4º.

Parágrafo único. Ônibus mistos poderão mesclar as classes dos incisos V a VIII, do artigo 4º.

Art. 7º. As Concessionárias deverão afixar no parabrisa do lado superior direito dos veículos, em local de fácil visualização para os passageiros, a inscrição indicativa da Categoria Básica ou Categoria Diferenciada, conforme modelo do **ANEXO II**.

CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Seção I Do ônibus urbano e semi-urbano

Art. 8º. O ônibus urbano e semi-urbano deve oferecer as condições de conforto estabelecidas no **ANEXO III** desta Resolução, bem como obedecer à norma ABNT NBR nº 15.570:2011, e alterações, que estabelece as especificações técnicas para fabricação de ônibus de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.

Art. 9º. Os ônibus urbano e semi-urbano usados no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros podem ser do tipo simples e, desde que aprovados pela AGER, do tipo articulado ou biarticulado.

§1º Entende-se por articulado o veículo constituído por duas unidades rígidas, devidamente acoplada, que permitam comunicação entre elas, com pelo menos uma unidade dotada de tração, podendo ser de piso único ou de duplo piso.

§2º Entende-se por biarticulado o veículo constituído por três unidades rígidas, devidamente acopladas, que permitam comunicação entre elas, com pelo menos uma unidade dotada de tração, sendo permitido somente veículo de piso simples.

Art. 10. Deve ser indicada a capacidade do ônibus, com discriminação das quantidades máximas de passageiros a serem transportados em pé

e sentados, em local de fácil visualização pelos passageiros e associada à simbologia específica.

§1º A capacidade do ônibus corresponde à soma da quantidade de lugares disponíveis para transportar passageiros sentados com a quantidade máxima de passageiros que podem ser transportados em pé.

§2º Para efeito de cálculo de lotação máxima de passageiros em pé, deve ser considerado um nível de serviço de 4,5 passageiros por metro quadrado.

Seção II

Dos ônibus convencional, executivo, semileito, leito, cama e misto

Art. 11. Os ônibus convencional, executivo, semileito, leito e cama devem atender às condições de conforto estabelecidas no **ANEXO IV** desta Resolução.

Art. 12. O ônibus misto é aquele que atende às correspondentes condições de conforto estabelecidas nas normas específicas referente a mais de uma classe de veículo, com clara separação entre as classes atendidas no interior do veículo.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO

Art. 13. Todos os ônibus devem ser dotados de sistema de ventilação que assegure a renovação do volume de ar interno, pelo menos vinte vezes por hora.

Parágrafo único. A renovação do ar deve efetuar-se uniformemente pelo interior do ônibus, mesmo que as portas e janelas estejam fechadas e o ônibus parado.

Art. 14. Nos ônibus com ar condicionado, esse aparelho deve ser responsável pela renovação do ar.

Parágrafo único. Nos casos de quebra do ar condicionado, deve ser garantida a renovação do ar no interior do ônibus, seja mediante utilização das entradas de ar localizadas na dianteira e na traseira do ônibus e das escotilhas de teto ou por meio de outros sistemas que igualmente garantam a renovação do ar.

Art. 15. Os veículos utilizados para operação da Categoria Básica, nas ligações regionais e estruturais, deverão ser equipados com ar condicionado. Parágrafo único. Mediante justificativa e autorização o equipamento de ar condicionado poderá ser dispensado.

Art. 16. Os veículos utilizados para operação da Categoria Diferenciada deverão ser equipados com ar condicionado.

Art. 17. Devem ser mantidas as condições de limpeza, manutenção, operação e controle dos dispositivos de ar condicionado na forma da legislação específica.

CAPÍTULO IV

DOS GABINETES SANITÁRIOS

Art. 18. Os gabinetes sanitários dos ônibus devem apresentar as seguintes características:

- I. ter área mínima de 0,80m², altura interior mínima de 175cm e porta de entrada com largura e altura mínimas de 45cm e 170cm, respectivamente.
 - a. no caso de veículos de dois andares é permitida uma tolerância de 0,1m² na respectiva área.
- II. apresentar espaço livre mínimo de 35cm entre o vaso sanitário e qualquer artefato localizado imediatamente a sua frente.
- III. ser estanques, providos de ventilação natural ou de exaustor de ar, com capacidade suficiente para funcionamento constante ou conjugado com a utilização do vaso sanitário durante o percurso da

viagem.

IV. quando dotados de janelas, não devem permitir que seu interior seja visualizado por pessoas localizadas no lado externo do ônibus.

V. sua porta não deve afetar a comodidade e a segurança dos passageiros quando de sua abertura ou fechamento.

VI. conter a inscrição SANITÁRIO em sua porta ou proximidades, bem como sinal luminoso indicativo de livre ou ocupado, posicionado de tal forma que permita a sua fácil visualização pelos passageiros.

Art. 19. Os gabinetes sanitários devem dispor ainda de:

- I. vaso sanitário com dispositivo para manter a tampa na posição vertical;
- II. lavatório provido de torneira e água tratada corrente;
- III. produto líquido para higienização das mãos;
- IV. pega-mãos;
- V. toalhas descartáveis;
- VI. papel higiênico;
- VII. recipientes com tampa e pedal ou tampa e basculante para acondicionamento de resíduos sólidos, revestidos com sacos acondicionadores, e
- VIII. porta com trava que, somente em casos de emergência, pode ser acionada pelo seu lado exterior.

Art. 20. Devem ser mantidas as condições higiênico-sanitárias dos gabinetes sanitários na forma da legislação específica.

Art. 21. O ônibus convencional sem sanitário poderá ser utilizado em ligações inferiores a 200km ou viagem com duração de até 2,5 horas, mediante prévia justificativa e autorização.

Seção III

Das vans e micro-ônibus

Art. 22. Classifica-se como van veículo automotor, que opera o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do subsistema principal na Categoria Básica, com peso bruto total - PBT até 5 toneladas.

Art. 23. Classifica-se como micro-ônibus veículo automotor, que opera o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do subsistema principal na Categoria Básica, com lotação máxima de 20 (vinte) passageiros, incluindo o condutor, com peso bruto total - PBT maior de 5t e inferior a 10t (toneladas).

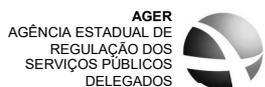
TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 24. Os operadores do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros subsistema principal deverão enquadrar os veículos de sua frota conforme as classes e especificações estabelecidas nesta norma, e atualizarem os respectivos cadastros junto esta Agência.

Art. 25. A inobservância de disposições constantes desta Resolução sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Complementar n. 432, de 08 de agosto de 2011, Decreto n. 1020, de 06 de março de 2012 e outras normas e Resoluções aplicáveis.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br

Resolução Normativa nº 003/2019, de 26 de fevereiro de 2019 - PARTE II.

ANEXO I

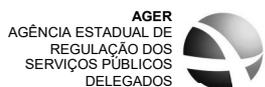


40 cm



Fonte: Barlow Semi Condensed
Tamanho (fonte): 44,24

- Azul escuro - R:39 G:61 B:127
- Azul claro - R:50 G:110 B:180
- Laranja - R: 242 G:174 B:28

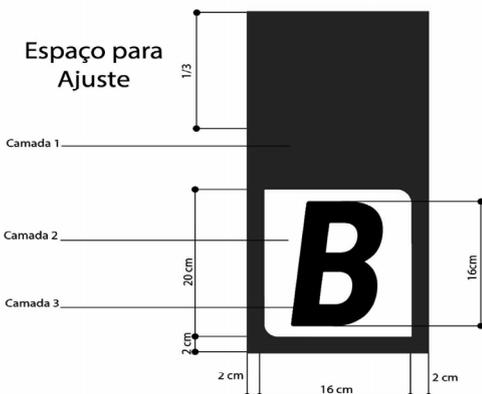


(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br

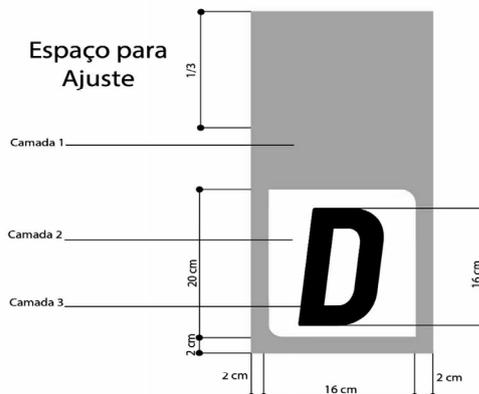
ANEXO II



Azul escuro - R:39 G:61 B:127
Azul claro - R:50 G:110 B:180
Laranja - R: 242 G:174 B:28
Fonte: Barlow Semi Condensed



Adesivo B (20x42,5cm)
Base (Retângulo)



Adesivo D (20x42,5cm)
Base (Retângulo)

AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS



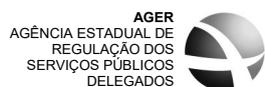
(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br

ANEXO III
CARACTERÍSTICAS VEICULARES DA CATEGORIA URBANO

CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES MÍNIMAS	URBANO
Altura mínima do encosto baixo (cm)	45
Altura mínima do encosto alto (cm)	65
Profundidade do assento (cm)	38 a 43
Largura mínima dos assentos simples (cm) para ônibus com Peso Bruto Total menor ou igual a 10 toneladas	40
Largura mínima dos assentos duplos (cm) para ônibus com Peso Bruto Total menor ou igual a 10 toneladas	80
Largura mínima dos assentos simples (cm) para ônibus com Peso Bruto Total maior que 10 toneladas	43
Largura mínima dos assentos duplos (cm) para ônibus com Peso Bruto Total maior que 10 toneladas	86
Altura mínima dos assentos (cm)	38
Altura mínima dos assentos em cima das caixas de roda (cm)	35
Ângulo do assento com a horizontal	5° a 15°
Ângulo do encosto com a vertical	15° a 25°
Distância mínima entre um banco e aquele localizado imediatamente a sua frente, entre a extremidade frontal de um assento e o encosto do banco a sua frente ou anteparo (cm)	30
Distância mínima entre um banco e aquele localizado imediatamente a sua frente, entre os encostos dos bancos montados frente a frente (cm)	130
Largura dos corredores de circulação para os ônibus com Peso Bruto Total – PBT menor ou igual a 10 toneladas (cm)	35
Largura dos corredores de circulação para os ônibus com Peso Bruto Total – PBT maior que 10 toneladas (cm)	65 ¹
Altura dos corredores de circulação (cm)	200 ²

(1) Para mini ou midiônibus, largura mínima de 50 cm

(2) Para mini ou midiônibus, altura mínima de 190 cm



AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS

(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br

ANEXO IV
Características veiculares das categorias dos ônibus convencional, executivo, semileito, leito e cama

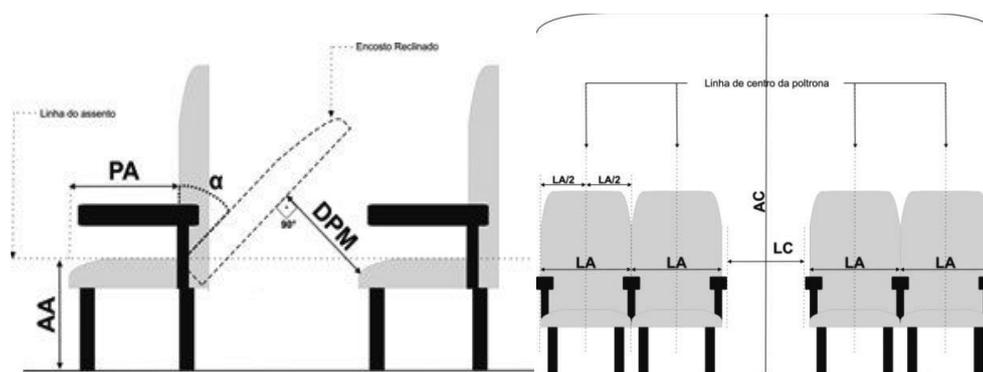
ITEM	CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES EXIGÍVEL	CONVENCIONAL	EXECUTIVO	SEMILEITO	LEITO	CAMA
i	Profundidade do Assento, em centímetros (PA)	42	42	42	45	45
ii	Largura do Assento, em centímetros (LA)	43	45	45	50	50
iii	Altura do Assento em relação ao piso, em centímetros (AA)	38	38	38	38	38
iv	Estágios de Reclinação do encosto da poltrona (ER)	2	3	4	4	7 ⁽¹⁾
v	Reclinação final do encosto em relação à vertical, em graus (α)	32	40	45	50	80
vi	Distância entre uma poltrona e aquela localizada imediatamente a sua frente quando esta estiver em sua inclinação Máxima, em centímetros (DPM)	26	26	28	37	48 ⁽²⁾
vii	Largura do Corredor de circulação/mais de um corredor em centímetros (LC) ⁽³⁾	35	35	35	35/25	35/25
viii	Altura do Corredor de circulação, em centímetros (AC) ⁽⁴⁾	190	190	190	190	190
ix	Gabinete sanitário, exigência	SIM/NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
x	Ar condicionado, exigência	SIM/NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
xi	Cabine individual para motorista, caracterizada por separação física completa do espaço destinado aos passageiros, exigência	SIM/NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
xii	Apoio para pernas, exigência	SIM/NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM ⁽⁵⁾
xiii	Máximo de três fileiras de poltronas na distribuição 2x1 ou 1x1x1, exigência	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
xiv	Anteparo tipo cabeceira, em todas as poltronas, para proteger o encosto da poltrona, quando a mesma estiver reclinada, exigência	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Notas:

- (1) Exceto quando o mecanismo permitir regulagens com múltiplos estágios de inclinação.
- (2) Distância referente à parte frontal superior do assento até o anteparo imediatamente a sua frente.
- (3) Veículo que possuir o apoio de braço central com ressalto, a largura mínima será de 28 cm.
- (4) Altura mínima para ônibus de dois pisos será: piso inferior 180 cm; superior 170 cm.
- (5) Quando a poltrona estiver na posição cama, o apoio para pernas deve-se projetar como uma extensão do assento e com regulagem próxima à horizontal.



FIGURA ESQUEMÁTICA

**Legenda:**

Profundidade do Assento (PA) – medida compreendida entre a parte mais saliente da extremidade frontal superior do assento e a vertical da parte frontal do encosto;
Largura do Assento (LA) – medida compreendida entre as partes laterais do assento;
Altura do Assento em relação ao piso (AA) – medida compreendida entre o assoalho e a parte mais saliente da extremidade frontal superior do assento;
Estágios de Reclinação do encosto da poltrona (ER) – quantidade de posições do encosto entre a posição mais vertical e a mais inclinada;
Reclinação Final do encosto em relação à vertical (α) – medida angular compreendida entre a parte frontal mais saliente do encosto e a vertical da parte frontal do encosto;
Distância entre uma Poltrona e aquela localizada imediatamente a sua Frente, quando esta estiver em sua reclinación Máxima (DPM) – medida compreendida entre a parte traseira mais saliente do encosto e a parte mais saliente da extremidade frontal superior do assento;
Largura do Corredor de Circulação (LC) – medida compreendida entre as partes mais salientes de cada lado do corredor, aferida conforme as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Altura do Corredor de Circulação (AC)
- medida compreendida entre o assoalho e o revestimento interno do teto do veic superior do assento de uma poltrona e forma um ângulo de 90° com o superfície ou anteparo fixado no espaldar da poltrona que estiver imediatamente a sua frente, quando esta estiver em sua reclinación máxima
- As figuras não estão em escala.

Observações:

A linha do assento passa pelo ponto mais elevado do assento não comprimido;
As dimensões PA e AA devem ser medidas na linha de centro das poltronas;
A dimensão LC deve ser medida horizontalmente em qualquer ponto do percurso, entre as partes interiores mais salientes;
A dimensão LA deve ser medida na metade da profundidade do assento;
A dimensão DPM deve ser efetuada por meio de uma linha reta que sai da extremidade frontal.

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA EXTERNA N. 006/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que traz a exigência de que as execuções dos contratos sejam acompanhadas e fiscalizadas por um representante da administração pública;

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados por esta autarquia estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores para desempenhar a função de Fiscal do Contrato Administrativo a ele indicado, celebrado pelo IPEM/MT, conforme tabela do anexo único.

Art. 2º - Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, podendo emitir relatório, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado.

Art. 3º - A função de Fiscal de Contratos corresponde ao período da contratação.

Art. 4º - Caso haja a necessidade de substituição do servidor designado a Unidade correspondente aos serviços, protocolará na Presidência, a solicitação de substituição juntamente com a indicação do novo servidor para exercer a função.

Parágrafo único. A substituição do servidor designado deverá ser por meio de portaria do Presidente do IPEM/MT, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Publique-se.Registra-se.Cumpra-se.

BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA
Presidente do IPEM-MT/INMETRO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 006/2019	FISCAL	GESTOR
CONTRATOS		
AIETA-MOVEL LOCADO Nº 15/2016	ACENDINO ADOLFO JOSETTI	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA Nº. 010/2016	SOLANGE VENANCIO MORELLI	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
BRASIL CARD Nº 011/2014	MICHELLE OLIVEIRA ABREU	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
CORREIOS Nº003/2017	SILVANA APARECIDA CARNEIRO CMPOS	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
EDUARDO RAMOS BARBOSA - ME Nº014/2016	MICHELLE OLIVEIRA ABREU	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO Nº 003/2016	MICHELLE OLIVEIRA ABREU	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
WAGNER DE ABREU - ME Nº. 014/2017	SOLANGE VENANCIO MORELLI	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
SERPRO Nº 015/2017	AÉCIO BENEDITO ORMOND	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
ART CAR VEÍCULOS EIRELI-EPP Nº. 010/2017	MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
F. DE.A. MAGOSSO - ME Nº. 006/2018	ANTONIO DALTRO NETO	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
F. DE A. MAGOSSO - ME Nº. 009/2018	ANTONIO DALTRO NETO	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
GNV RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP Nº. 010/2018	MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA Nº 013/2018	ANTONIO DALTRO NETO	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Nº. 013/2017	MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
LIDERANÇA SERVIÇOS Nº001/2017	ANTONIO DALTRO NETO	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
LOCADORA CAXANGA Nº005/2016	MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA Nº. 005/2018	ANTONIO DALTRO NETO	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Nº. 004/2018	MICHELLE OLIVEIRA ABREU	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA 12/2016	MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
MJB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E GESTÃO DE PESSOAL LTDA Nº 004/2017	SOLANGE VENANCIO MORELLI	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO - ME Nº 017/2017	ANTONIO DALTRO NETO	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Nº. 003/2015	ANTONIO DALTRO NETO	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
OI S/A Nº 014/2018	ANTONIO DALTRO NETO	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Nº. 016/2018	MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA Nº. 007/2016	CARLA DENISE ALVES MATOS SILVA	PATRICIA DE PAULA DORILÊO
TELEFÔNICA BRASIL S/A Nº. 008/2015	ANTONIO DALTRO NETO	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI
TITANIA COM TECNOLOGIA Nº005/2014	ANTONIO DALTRO NETO	MICHELLE MARIA PINHO GRUNWALD SPINELLI

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Unidade Orçamentária igual a 04304

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	805.309,56	1.239.822,79	434.513,23	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	463,09	2.389,62	1.926,53	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	463,09	2.389,62	1.926,53	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	463,09	2.389,62	1.926,53	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	463,09	2.389,62	1.926,53	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	463,09	2.389,62	1.926,53	0,00
1.3.2.1.00.1.1.27	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Exceto Fonte 240-Princi	463,09	2.389,62	1.926,53	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	804.846,47	1.190.815,16	385.968,69	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	804.846,47	1.190.815,16	385.968,69	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	804.846,47	1.190.815,16	385.968,69	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	804.846,47	1.190.815,16	385.968,69	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	804.846,47	1.190.815,16	385.968,69	0,00
1.6.1.0.01.1.1.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal	6.441,27	22.044,85	15.603,58	0,00
1.6.1.0.01.1.1.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal	8.600,98	26.600,89	17.999,91	0,00
1.6.1.0.01.1.1.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal	658.770,55	814.264,85	155.494,30	0,00
1.6.1.0.01.1.1.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal	131.033,67	327.904,57	196.870,90	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	46.618,01	46.618,01	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	46.618,01	46.618,01	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	46.618,01	46.618,01	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	46.618,01	46.618,01	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	46.618,01	46.618,01	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	46.618,01	46.618,01	0,00
1.9.2.2.99.1.1.48	Restituições de Despesas do Exerc. Anterior, Inclusive Retorno de Pagto-Demais Fontes-Principal	0,00	46.618,01	46.618,01	0,00
1.9.9.0.99.2.1.07	REPASSE COM ONUS DEVOLVIDO - CORRENTE	0,00	-5.100.000,00	5.100.000,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	18.810.068,69	15.221.228,24	0,00	-3.588.840,45
1.9.9.0.99.2.1.12	REPASSE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIARIO	0,00	-1.421.164,16	1.421.164,16	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	474.728,41	0,00	0,00	-474.728,41
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	474.728,41	0,00	0,00	-474.728,41
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	474.728,41	0,00	0,00	-474.728,41
2.2.2.0.00.1.0.00	Alienação de Bens Imóveis	474.728,41	0,00	0,00	-474.728,41
2.2.2.0.00.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis-Principal	474.728,41	0,00	0,00	-474.728,41

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Unidade Orçamentária igual a 04304

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.2.2.0.00.1.1.10	Alienação de Imóveis Rurais Destinados ao Interat-Principal	434.256,82	0,00	0,00	-434.256,82
2.2.2.0.00.1.1.16	Outras Aliações de Imóveis Rurais-Principal	40.471,59	0,00	0,00	-40.471,59
2.9.9.0.00.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	0,00	5.350.886,38	5.350.886,38	0,00
TOTAL		20.090.106,66	15.290.773,25	0,00	-4.799.333,41



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2018

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	22.375.283,81	0,00	22.375.283,81	16.846.158,13	-5.529.125,68
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.086.356,10	0,00	17.086.356,10	13.029.265,54	-4.057.090,56
319000000	Aplicações Diretas	10.577.970,00	0,00	10.577.970,00	9.377.144,34	-1.200.825,66
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	9.147.623,06	9.147.623,06
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	146.920,17	146.920,17
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	32.753,82	32.753,82
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	49.847,29	49.847,29
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	6.508.386,10	0,00	6.508.386,10	3.652.121,20	-2.856.264,90
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	3.491.692,72	3.491.692,72
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	160.428,48	160.428,48
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.288.927,71	0,00	5.288.927,71	3.816.892,59	-1.472.035,12
339000000	Aplicações Diretas	5.031.881,67	0,00	5.031.881,67	3.597.824,07	-1.434.057,60
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	62.244,00	62.244,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	76.910,22	76.910,22
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	490.125,74	490.125,74
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	410.381,88	410.381,88
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	152.996,22	152.996,22
339091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	2.313.177,08	2.313.177,08
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	91.304,98	91.304,98
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	683,95	683,95
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	257.046,04	0,00	257.046,04	219.068,52	-37.977,52
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	207.655,35	207.655,35
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	11.413,17	11.413,17
400000000	DESPESA CAPITAL	173.579,59	0,00	173.579,59	113.380,69	-60.198,90
440000000	INVESTIMENTOS	173.579,59	0,00	173.579,59	113.380,69	-60.198,90
449000000	Aplicações Diretas	173.579,59	0,00	173.579,59	113.380,69	-60.198,90
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	113.380,69	113.380,69
TOTAL GERAL		22.548.863,40	0,00	22.548.863,40	16.959.538,82	-5.589.324,58

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	805.309,56	805.309,56	1.239.822,79	434.513,23
RECEITA PATRIMONIAL	463,09	463,09	2.389,62	1.926,53
RECEITA DE SERVIÇOS	804.846,47	804.846,47	1.190.815,16	385.968,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	46.618,01	46.618,01
RECEITAS DE CAPITAL	474.728,41	474.728,41	0,00	(474.728,41)
ALIENAÇÃO DE BENS	474.728,41	474.728,41	0,00	(474.728,41)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	18.810.068,69	18.810.068,69	14.050.950,46	(4.759.118,23)
COTAS/REPASSES	18.810.068,69	18.810.068,69	14.050.950,46	(4.759.118,23)
Correntes	18.810.068,69	18.810.068,69	8.700.064,08	(10.110.004,61)
Recebidas	18.810.068,69	18.810.068,69	16.150.046,71	(2.660.021,98)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(7.449.982,63)	(7.449.982,63)
Capital	0,00	0,00	5.350.886,38	5.350.886,38
Recebidas	0,00	0,00	7.949.270,24	7.949.270,24
(-)Concedidas	0,00	0,00	(2.598.383,86)	(2.598.383,86)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	20.090.106,66	20.090.106,66	15.290.773,25	(4.799.333,41)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	20.090.106,66	20.090.106,66	15.290.773,25	(4.799.333,41)
DÉFICIT	0,00	2.458.756,74	1.668.765,57	(789.991,17)
TOTAL	20.090.106,66	22.548.863,40	16.959.538,82	(5.589.324,58)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	20.090.106,66	22.548.863,40	16.959.538,82	16.458.423,25	12.850.387,92	5.589.324,58
DESPESAS CORRENTES	20.079.106,66	22.375.283,81	16.846.158,13	16.365.116,46	12.840.187,92	5.529.125,68
Pessoal e Encargos Sociais	17.126.356,10	17.086.356,10	13.029.265,54	13.029.265,54	11.422.860,56	4.057.090,56
Outras Despesas Correntes	2.952.750,56	5.288.927,71	3.816.892,59	3.335.850,92	1.417.327,36	1.472.035,12
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	173.579,59	113.380,69	93.306,79	10.200,00	60.198,90
Investimentos	11.000,00	173.579,59	113.380,69	93.306,79	10.200,00	60.198,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS	20.090.106,66	22.548.863,40	16.959.538,82	16.458.423,25	12.850.387,92	5.589.324,58
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	20.090.106,66	22.548.863,40	16.959.538,82	16.458.423,25	12.850.387,92	5.589.324,58
TOTAL	20.090.106,66	22.548.863,40	16.959.538,82	16.458.423,25	12.850.387,92	5.589.324,58

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	1.239.822,79	5.989.355,18	
Ordinária	1.239.822,79	5.989.355,18	
Transferências Financeiras Recebidas	24.099.316,95	19.365.781,63	
Cota Recebida	24.099.316,95	15.680.627,49	
Repasse com Ônus	0,00	3.685.154,14	
Recebimentos Extraorçamentários	27.411.406,17	16.230.383,40	
Receita Própria a Receber	10.067.066,59	1.080.158,32	
Consignações do Exercício	2.932.536,39	3.179.933,57	
Depósitos de Diversas Origens	383.776,78	3.757,37	
Despesas Liquidadas a Pagar	9.905.851,53	9.906.240,40	
Restos a Pagar Processados	3.085.436,68	971.562,75	
Restos a Pagar não Processados	501.115,57	982.052,76	
Consignações Inscritas em RP	522.598,65	99.470,44	
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	12.000,00	7.207,79	
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor	1.023,98	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	482.402,10	44.115,34	
Bancos Conta Movimento	29.794,02	29.734,41	
Capacidade Financeira	452.608,08	14.380,93	
Recebida	452.608,08	14.380,93	
TOTAL GERAL	53.232.948,01	41.629.635,55	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	16.959.538,82	15.146.467,71	
Execução Direta	16.959.538,82	15.146.467,71	
Ordinária	16.959.538,82	15.146.467,71	
Transferências Financeiras Concedidas	10.048.366,49	5.807.713,68	
Cota Concedida	3.527.202,33	1.150.970,49	
Repasse com Ônus	5.100.000,00	0,00	
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	1.421.164,16	4.656.743,19	
Pagamentos Extraorçamentários	25.363.509,86	20.193.052,06	
Receita Própria a Receber	4.833.904,96	5.987.316,03	
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	5.500.000,00	0,00	
Consignações do Exercício	2.932.536,39	3.179.347,50	
Depósitos de Diversas Origens	194.400,43	3.757,37	
Despesas Liquidadas a Pagar	9.917.851,53	9.913.448,19	
Restos a Pagar Processados	970.938,20	943.907,54	
Restos a Pagar não Processados	876.068,97	16.110,52	
Consignações Inscritas em RP	98.264,10	142.049,34	
Consignações do Exercício de RP não Processados	39.545,28	1.274,00	
Valores de Destaques a Repassar	0,00	5.841,57	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	861.532,84	482.402,10	
Bancos Conta Movimento	82.961,98	29.794,02	
Capacidade Financeira	778.570,86	452.608,08	
Recebida	778.570,86	452.608,08	
TOTAL GERAL	53.232.948,01	41.629.635,55	

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.961,98	29.794,02
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	37.012.093,59	31.308.292,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	335.969,70	249.870,76
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	37.431.025,27	31.587.957,22
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	2.741,51	2.741,51
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	2.741,51	2.741,51
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	80.324.399,92	80.261.133,63
Intangível	474,59	474,59
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	80.327.616,02	80.264.349,73
TOTAL DO ATIVO	117.758.641,29	111.852.306,95
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.355.588,34	713.559,92
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.046.116,20	589.899,27
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.655.319,70	5.003.910,72
Total do Passivo Circulante	9.057.024,24	6.307.369,91
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	9.057.024,24	6.307.369,91
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	108.701.617,05	105.544.937,04
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	108.701.617,05	105.544.937,04
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.758.641,29	111.852.306,95



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	37.035.755,03	31.289.785,92
Ativo Permanente	80.722.886,26	80.562.521,03
Total do Ativo	117.758.641,29	111.852.306,95
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	9.237.989,68	6.953.019,41
Passivo Permanente	320.013,03	264.114,06
Total do Passivo	9.558.002,71	7.217.133,47
SALDO PATRIMONIAL	108.200.638,58	104.635.173,48

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	1.857.174,88	1.857.174,88
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	1.775.719,95	1.507.027,81
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>3.632.894,83</i>	<i>3.364.202,69</i>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	802.110,40	405.744,23
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>802.110,40</i>	<i>405.744,23</i>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(3.733.777,24)	(1.447.688,48)
108/308 - Recursos de Alienação de Bens	5.646.498,81	305.609,34
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores	(8.152,75)	(8.152,75)
240/640 - Recursos Próprios	28.589.514,97	28.183.316,84
288/888 - Recursos Extra-Orçamentários	(2.696.318,44)	(2.696.318,44)
Total das Fontes de Recursos	27.797.765,35	24.336.766,51

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
 GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.107.284,41	30.350.232,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.190.815,16	5.987.316,03
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	4.904.557,19
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.190.815,16	1.082.758,84
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.389,62	2.039,15
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.389,62	2.039,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	35.867.461,62	24.355.035,52
Transferências Intragovernamentais	35.867.461,62	24.355.035,52
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	46.618,01	5.841,57
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	46.618,01	5.841,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.950.604,40	26.060.195,67
Pessoal e Encargos	16.496.873,22	12.028.586,18



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	11.667.102,04	8.766.641,55
Encargos Patronais	4.619.495,41	3.252.183,92
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	210.275,77	9.760,71
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.049.095,12	1.344.694,06
Uso de Material de Consumo	1.000,00	3.892,80
Serviços	1.707.080,86	974.793,97
Depreciação, Amortização e Exaustão	341.014,26	366.007,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.843.604,25	494.936,35
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.843.604,25	494.936,35
Transferências e Delegações Concedidas	13.348.118,71	11.998.611,18
Transferências Intragovernamentais	13.348.118,71	11.998.611,18
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	212.913,10	187.526,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.913,10	187.526,33
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	5.841,57
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	5.841,57
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.156.680,01	4.290.036,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	5.024.965,15	2.071.056,54
Desincorporação de Passivos	4.109.150,90	2.053.672,02
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	4.904.557,19

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	971.562,75	3.085.436,68	970.938,20	3.086.061,23
De Exercícios Anteriores	971.562,75	0,00	970.938,20	624,55
Do Exercício	0,00	3.085.436,68	0,00	3.085.436,68
Não Processados	982.252,76	501.115,57	982.052,76	501.315,57
De Exercícios Anteriores	982.252,76	0,00	982.052,76	200,00
Do Exercício	0,00	501.115,57	0,00	501.115,57
SUBTOTAL (I)	1.953.815,51	3.586.552,25	1.952.990,96	3.587.376,80
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	4.899.675,34	1.174.049,93	947.999,48	5.125.725,79
Depósitos em Caução	131.839,07	0,00	0,00	131.839,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	4.767.836,27	1.174.049,93	947.999,48	4.993.886,72
Consignações	99.528,56	522.598,65	98.264,10	523.863,11
Consignações do Exercício	0,00	522.598,65	0,00	522.598,65
Consignações de RP Processados do exercício	99.470,44	0,00	98.264,10	1.206,34
Outras Consignações	58,12	0,00	0,00	58,12
SUBTOTAL (II)	4.999.203,90	1.696.648,58	1.046.263,58	5.649.588,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	0,00	1.023,98	0,00	1.023,98
SUBTOTAL (III)	0,00	1.023,98	0,00	1.023,98
TOTAL GERAL	6.953.019,41	5.284.224,81	2.999.254,54	9.237.989,68

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	66.438,51
Baixa de Consignações de RP Não Processados	39.545,28
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2019
Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"FAZENDA TARZAN"** com área de **419,8765 ha**, localizado no Município de **ALTO TAQUARI/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se,

Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Intermat

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONTRATADA - CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO- Este termo tem por escopo reduzir a carga horária do contrato nº001/2015/COSIST/INTERMAT referente à contratação de empresa especializada em contratação de serviços de conservação, limpeza e asseio total de área interna e externa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no ano de 2019 e por conseguinte o valor global do contrato de R\$ 165.834,72 passa a ser de R\$ 150.758,88, com início em 20/02/2019, para atender as necessidades do INTERMAT.

ASSINAM Em Cuiabá 20 de FEVEREIRO de 2019, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, Presidente do Intermat, Contratante e MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS, Representantes da CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Contratado.

PORTARIA Nº 21/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº **326069/2013**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.314,9688 ha**, situado no Município de **CLAUDIA/MT**, Denominada **"FAZENDA DUAS MENINAS"** Perímetro: 15.116,26 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AIY-M-0434**, de coordenadas UTM **N 8.758.349,788m** e **E 701.809,625m**; situado no limite da Fazenda São Marcos IV e com a Fazenda Berno IV; deste, segue confrontando com a Fazenda Berno IV, de Ari Berno, Matrícula: 1.153 CRI de Colíder-MT, Código INCRA: 901.245.100.870-7, com o seguinte azimute: 126°29'03" e distância de 2.673,69 metros, até o vértice **AIY-M-0501**, de coordenadas **N 8.756.760,008m** e **E 703.959,328m**; situado no limite da Fazenda Berno IV e com a Fazenda Santo Antonio; deste, segue confrontando com a Fazenda Berno IV Santo Antonio, de Antônio Damilan Preve Neto, portados do RG: 237.096 SSP/MT e CPF: 109.049.991-49 e Noeli Maria Damilan Preve, portadora do RG: 555.900 SSP/MT e CPF: 655.743.381-49, com o seguinte azimute: 214°58'00" e distância de 4.721,70 metros, até o vértice **AZK-M-0436**, de coordenadas **N 8.752.890,643m** e **E 701.253,321m**; situado no limite da Fazenda Santo Antônio e com a faixa de domínio da Estrada Municipal, margem esquerda, sentido Itauba/Claudia; deste, segue confrontando com a referida Estrada Municipal com o seguinte azimute: 302°00'52" e distância de 2.783,79 metros, até o vértice **AIY-M-0375**, de coordenadas **N 8.754.366,416m** e **E 698.892,906m**; situado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal e com a Fazenda Aremisa III; deste, segue confrontando com a Fazenda Aremisa III, de Michelangelo Dal Pai Sandri, Matrícula: 16.227 CRI de Colíder-MT, Código INCRA: 901.245.100.897-9, com o seguinte azimute de: 36°41'14" e distância de 773,32 metros, até o vértice **AIY-M-0350**, de coordenadas

N 8.754.986,548m e **E 699.354,922m**; situado no limite da Fazenda Aremisa III e com a margem direita do Rio Renato; deste, segue confrontando com a margem do direito do Rio Renato (a jusante), com o seguinte azimute: 35°57'10" e distância de 335,44 metros, até o vértice **AIY-M-4022**, de coordenadas **N 8.755.258,089m** e **E 699.551,867m**; situado no limite da margem direita do Rio Renato e com a Fazenda São Marcos IV; deste, segue confrontando com a Fazenda São Marcos IV, de Agro Industrial Rochembach Ltda, Matrículas: 16.149 CRI de Colíder -MT e 551 CRI de Cláudia-MT, Código INCRA: 901.245.100.943-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°06'19" e 27,49 metros, até o vértice **AIY-M-0355**, de coordenadas

N 8.755.280,299m e **E 699.568,066m**; 36°08'22" e 3.800,84 metros, até o vértice **AIY-M-0434**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), de coordenadas **BASE-APOIO: E: 702.789,261m** e **N: 8.753.171,391m** e encrontam-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57 WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

ACÓRDÃO nº 001/2019

29 de Janeiro de 2019

11ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.

Membros Julgadores presentes: Edvaldo Belisário dos Santos, Isabela Thommen Maciel Sartor, Maximillian Tonello, Rogaciano Araceli Castro de Arruda e Nilton Cecílio de Mesquita Junior.

Presidente da JARI: Roberto Renato Pinheiro da Silva

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 027/034/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualização do cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 29/01/2019).

RECORRENTE: Marino Jose Bertamoni.

Relator: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/228/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualização do cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 29/01/2019).

RECORRENTE: Wagner Riva.

Relator: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/104/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não destruição de plantas vivas no período do Vazio Sanitário. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 29/01/2019).

RECORRENTE: Loinir Bau.

Relator: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008/34/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualização do cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 29/01/2019).

RECORRENTE: Pedro Delci Conte.

Relator: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74604/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem Guia de Trânsito Animal - GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 29/01/2019).

RECORRENTE: Ana Paula Fernandes da Silva.

Relator: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48666/2013

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
 Não cumprimento da vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado. Por unanimidade auto de infração anulado por ilegitimidade, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 29/01/2019).
 RECORRENTE: Rita Maria de Jesus.
 Relator: Rogaciano Maximillian Tonello

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71369/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
 Não cumprimento da vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 29/01/2019).
 RECORRENTE: Francisco Trismar Ribeiro.
 Relator: Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 73612/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
 Não cumprimento da vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 29/01/2019).
 RECORRENTE: Pracídes Ribeiro dos Santos.
 Relator: Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 96458/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
 Não cumprimento da vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 29/01/2019).
 RECORRENTE: Willy Argenti Alvarenga.
 Relator: Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92474/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
 Trânsito de bovinos sem Guia de Trânsito Animal - GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 29/01/2019).
 RECORRENTE: Valdomiro Fontes.
 Relator: Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011/227/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
 Não atualização do cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 29/01/2019).
 RECORRENTE: Salvio Marchioro.
 Relator: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE
 INFRAÇÕES**
 ACÓRDÃO nº 002/2019

11 de Fevereiro de 2019

12ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.
 Membros Julgadores presentes: Edvaldo Belisário dos Santos, Selma Maria Nassarden, Maximillian Tonello, Rogaciano Araceli Castro de Arruda e Francisco de Sales Manzi.
 Presidente da JARI: Roberto Renato Pinheiro da Silva

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94068/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
 Não cumprimento da vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/02/2019).
 RECORRENTE: José Carlos Sobrinho.
 Relator: Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66421/2014

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
 Não cumprimento da vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado. Reconhece o instituto da prescrição da pretensão punitiva, com escopo no artigo 1º da Lei nº 9.873/1999, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 11/02/2019).
 RECORRENTE: José Carlos Barros dos Santos.
 Relator: Francisco de Sales Manzi

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92994/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
 Não cumprimento da vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/02/2019).
 RECORRENTE: Amelício Alves da Silva.
 Relator: Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94936/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
 Não cumprimento da vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/02/2019).
 RECORRENTE: Ricardo Sanches.
 Relator: Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63653/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
 Não cumprimento da vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/02/2019).
 RECORRENTE: Paulo Zanette e Outra.
 Relator: Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74612/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
 Não cumprimento da vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/02/2019).
 RECORRENTE: Airtom Rumanski.
 Relator: Edvaldo Belisário dos Santos

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54893/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
 Comercialização de vacina contra Febre Aftosa sem emissão de Nota Fiscal. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/02/2019).
 RECORRENTE: Zotec Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA.
 Relator: Edvaldo Belisário dos Santos

PORTARIA INDEA/MT N.º 16/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO/INDEA-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. o art. 42, incisos II e XXX, do Decreto n.º 857 de 13 de fevereiro de 2017.

Considerando o disposto na Lei nº 10.486 de 29 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual 1.260 de 10 de novembro de 2017;

Considerando o que dispõe a legislação do Programa Nacional de Sanidade Avícola e o Programa Estadual de Sanidade Avícola, este último criado pela Portaria Conjunta INDEA/SEDER nº 013 de 08 de maio de 2006;

Considerando expressa solicitação de associação que representa o setor avícola;
 Considerando a necessidade de maior prazo para a aplicação da norma vigente por esse Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os prazos expressos nos §§ 3º e 4º do artigo 70 B, incluído na Portaria Conjunta SEDRAF/INDEA - MT n.º 003/2014 pela portaria INDEA/MT n.º 02, de 05 de janeiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

§ 3º. O prazo para o cumprimento da norma estadual e comunicação do feito ao INDEA-MT encerra-se em 30 de junho de 2019.

§ 4º. O prazo para a obtenção do registro junto ao INDEA-MT encerra-se em 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada.
 Registrada.
 Cumpra-se.

Guiabá, 26 de fevereiro de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin (**Original assinada**)
 Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64
ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	185.599.980,11	239.630.589,36
Ordinária	183.533.115,06	231.512.565,30
Vinculada	2.221.620,59	8.222.788,40
Outras Vinculações	2.221.620,59	8.222.788,40
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(154.755,54)	(104.764,34)
Transferências Financeiras Recebidas	11.055.300,39	382.544,26
Cota Recebida	191.124,70	102.396,13
Repasse com Ônus	10.864.175,69	280.148,13
Recebimentos Extraorçamentários	467.308.094,99	487.956.850,35
Receita Própria a Receber	266.017.023,33	290.150.296,13
Depósitos a Terceiros	120.767,18	524,38
Consignações do Exercício	27.222.023,88	24.650.585,27
Depósitos de Diversas Origens	53.140.560,96	62.534.074,26
Despesas Liquidadas a Pagar	88.198.069,41	87.277.590,74
Restos a Pagar Processados	18.140.709,76	10.959.664,42
Restos a Pagar não Processados	9.087.381,06	9.180.617,17
Consignações Inscritas em RP	4.518.831,89	2.696.621,53
Receita Própria a Repassar	381.887,58	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	93.169,26	252.659,92
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor	387.670,68	254.216,53
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	28.630.119,93	30.186.477,19
Bancos Conta Movimento	22.307.928,51	24.869.796,02
Capacidade Financeira	6.322.191,42	5.316.681,17
Recebida	6.322.191,42	5.316.681,17
TOTAL GERAL	692.593.495,42	758.156.461,16
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	147.259.245,26	135.017.739,05
Execução Direta	147.259.245,26	135.017.739,05
Ordinária	144.754.952,53	130.071.807,46
Vinculada	2.504.292,73	4.945.931,59
Outras Vinculações	2.504.292,73	4.945.931,59
Transferências Financeiras Concedidas	72.889.228,09	112.277.024,26
Cota Concedida	289.228,09	277.024,26
Repasse com Ônus	72.600.000,00	112.000.000,00
Pagamentos Extraorçamentários	445.028.989,18	482.231.577,92
Receita Própria a Receber	230.692.746,58	295.394.479,76
Depósitos a Terceiros	113.960,50	82.035,16
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	29.654.237,41	0,00
Consignações do Exercício	27.088.148,10	24.475.292,34
Depósitos de Diversas Origens	55.758.123,29	68.781.447,94
Despesas Liquidadas a Pagar	88.291.238,67	87.530.250,66
Restos a Pagar Processados	8.447.003,94	3.019.935,52
Restos a Pagar não Processados	3.103.295,72	1.605.806,25
Consignações Inscritas em RP	1.136.607,75	1.134.753,22
Receita Própria a Repassar	379.755,55	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	145.981,47	135.569,97
Valores de Destaques a Repassar	0,00	72.007,10
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	217.890,20	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	27.415.092,89	28.630.119,93

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018

Anexo 13 - Lei 4.320/64
ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bancos Conta Movimento	19.706.553,98	22.307.928,51
Capacidade Financeira	7.708.538,91	6.322.191,42
Recebida	7.708.538,91	6.322.191,42
TOTAL GERAL	692.592.555,42	758.156.461,16

ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 017144/O-9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
003/2018/DETRAN/MT
(Processo n.º 87090/2018)

OBJETO: Prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima - Da Vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993

VALOR DO CONTRATO: R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: ANDRESSA DE PELLEGRIN TEIXEIRA RIBEIRO - 080.541.601-35.

PORTARIA Nº. 119/2019/GP/DETRAN/MT

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT - nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Licitação** deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, nas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência e nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Max de Moraes Lucidos

Membros: Fernando Luiz Krupinski
Carolina Figueira Balbino Dorileo Silveira
Maiko Fraida Ferreira
Larissa Conde de Souza Costa
Thamia Karoline Moreira da Silva

Art. 2º Revoga-se a Portaria 378/2018/GP/DETRAN-MT, de 08 de junho de 2018 com publicação no DOE dia 12 de junho de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT

PORTARIA Nº. 120/2019/GP/DETRAN/MT

"Nomeia a equipe técnica de Licitação - modalidade Pregão do DETRAN-MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e ainda no art. 3º, IV e §1º, da Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Equipe Técnica de Licitação - modalidade Pregão** deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro: Maiko Fraida Ferreira

Membros: Fernando Luiz Krupinski
Carolina Figueira Balbino Dorileo Silveira
Max de Moraes Lucidos
Larissa Conde de Souza Costa
Thamia Karoline Moreira da Silva

Art. 2º Revoga-se a Portaria 379/2018/GP/DETRAN-MT, de 08 de junho de 2019 com publicação no dia 12 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN/MT
Original assinado*

Portaria n.º 121/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 613310/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **UELINGTON SOUSA CANDIDO**, inscrito no CPF 029.686.181-21, titular da empresa **UELINGTON S. CANDIDO - ME - TR DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.665.131/0001-70, situada a Rua Dorival de Souza, nº 104 - Centro -

Tabaporã/MT;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Tabaporã/MT e os processos deverão ser protocolados junto à 23ª CIRETRAN de Juara/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2019
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*
 Presidente do DETRAN-MT
 Original assinado*

PORTARIA Nº 122/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 386/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/02/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
 Presidente
 DETRAN MT
 Original assinado*

PORTARIA Nº 123/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 387/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/02/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
 Presidente
 DETRAN MT
 Original assinado*

PORTARIA Nº 124/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 452/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/02/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
 Presidente
 DETRAN MT
 Original assinado*

PORTARIA Nº 125/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 453/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/02/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
 Presidente
 DETRAN MT
 Original assinado*

PORTARIA Nº 126/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 172/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2018;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/02/19.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
 Presidente
 DETRAN MT*
 Original assinado*

PORTARIA Nº 127/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 182/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2018;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/02/19.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
 Presidente
 DETRAN MT
 Original assinado*

PORTARIA Nº 128/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
043/2018 - AVANÇADAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos, constantes na TABELA SINAPI, ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - Matrícula nº. 93530	JOSÉ EDUARDO DE MELO MARTINS - Matrícula nº. 225629
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - Matrícula nº. 140500	SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO - Matrícula nº. 254008

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 129/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte

Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
066/2018 - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalações e outros que se fazem necessários, sob demanda, para atender as unidades do DETRAN/MT, sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande/MT	MARCOS A. DO AMARAL - 138538	RUBIA ANGERAMIS S. VARGAS - 228185
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		MARCOS A. DO AMARAL - 138538	RUBIA ANGERAMIS S. VARGAS - 228185

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente
DETRAN MT
Original assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- MTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/MTI

Processo nº 1891/2019

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: LUA SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: "...Contratação de pessoa jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA em conformidade com as condições e especificações do **Termo de Referência 001/2019**, serviço continuado de conservação de limpeza e asseio movimentador de mercadoria, jardinagem e serviços gerais - 44 horas semanais, com fornecimento de toda mão de

obra, materiais e equipamentos e demandas eventuais.

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 119,880,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

ASSINAM: Pela Contratante: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS/CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO

Pela Contratada: ELOIZA PINHO DA SILVA

PORTARIA/MTI Nº 038/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto 44, de 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem a função de membros do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, para mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 27 de fevereiro de 2019, as pessoas abaixo indicadas:

I - Membros Titulares:

- Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação;

- Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;

- Anildo Cesário Correa - Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão de Política Pública;

- Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o Estatuto da EMPAER-MT convoca os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Empresa para a sua 16ª **Reunião Extraordinária**, que realizar-se-á no dia **07 de março de 2019**, às **9h**, na sala de reuniões da EMPAER-MT, localizada na Rua 55, nº 454, bairro Boa Esperança/Coxipó, CEP 78068-720 em Cuiabá-MT, a fim deliberarem sobre a presente ordem do dia:

a) Suspensão da deliberação 02/2018 para estudos das informações requisitadas na diligência documental 01/19 - TCE, acerca do levantamento de conformidade - avaliação de riscos - Plano de Demissão Voluntária, protocolizado no dia 27 de fevereiro de 2019;

b) Alteração do endereço da sede da EMPAER-MT, para fins de registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;

c) Outros assuntos de interesse da empresa.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2019.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Estado de Agricultura Familiar
Presidente do Conselho Deliberativo da EMPAER-MT

PORTARIA N. 68/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO que o volume dos documentos técnicos gerados na execução orçamentária e financeira da despesa recomenda aplicar a técnica administrativa da desconcentração, impondo, por conseguinte, a necessidade de distribuir competências e definir responsabilidades a fim de tornar mais ágil e eficiente o processamento dos expedientes administrativos de rotina afetos à execução orçamentário-financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designada a servidora Flávia de Souza Almeida, Diretora de Administração Sistêmica da EMPAER, matrícula 140844, para ordenar e responder pelas despesas da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, Unidade Orçamentária nº 12.401.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo 1º, fica autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos e responder solicitações relacionadas à execução orçamentária e financeira, por prazo indeterminado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, em Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2019.

RENALDO LOFFI,
Diretor-Presidente.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO RELATÓRIO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA
EXERCÍCIO DE 2018
CUIABÁ - MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o cumprimento do Artigo 176 da Lei Federal N. 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, que demonstra ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do Patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício, resolve, **retificar em parte o EDITAL DO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA do EXERCÍCIO DE 2018**, publicada no DOE-MT N. 27452 de Terça-Feira, 26/02/2019, Páginas N. 231 a 238, com a seguinte redação:

RETIFICAÇÃO:**12 - Seguros**

ONDE SE LÊ: A Companhia é auto seguradora de seus ativos, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreende riscos significativos.

Conselho de Administração

LEOPOLDO RODRIGUES MENDONÇA Presidente	JULYENE PAOLLA DOS REIS Membro
--	-----------------------------------

GUSTAVO ADOLFO A. ANTONELLI Membro	ROBERTO DA SILVA VARGAS Membro
---------------------------------------	-----------------------------------

Diretoria

ROBERTO DA SILVA VARGAS Presidente	VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA CRC-MT 2.797/O-9 - Contadora
---------------------------------------	--

12 - Seguros

LEIA-SE: A Companhia é auto seguradora de seus ativos, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreende riscos significativos.

Do Conselho de Administração

LEOPOLDO RODRIGUES MENDONÇA Presidente	JULYENE PAOLLA DOS REIS Membro
--	-----------------------------------

GUSTAVO ADOLFO A. ANTONELLI Membro	ROBERTO DA SILVA VARGAS Membro
---------------------------------------	-----------------------------------

Da METAMAT

ROBERTO DA SILVA VARGAS Presidente	MARIO MARCIO MORAES BARBOSA Contador da METAMAT CRC-MT-006130/0-5
---------------------------------------	--

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2019.

**LEOPOLDO RODRIGUES MENDONÇA
Presidente do Conselho**

**ROBERTO DA SILVA VARGAS
Diretor Presidente
METAMAT**

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2019/METAMAT**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Balanço Contábil do Exercício Financeiro de 2018, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, situada na Avenida Getúlio Vargas, N. 1.077 - Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT - CEP 78032-000, com início às 14h do dia 28 de fevereiro de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT**

MT PAR**MT PARCERIAS S/A****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/MT PAR**

CONTRATANTE: MT PARCERIAS S.A. MT PAR

CONTRATADA: TSL TECNOLOGIA EM SISTEMA DE LEGISLAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de licença de uso sistema, compreendendo ainda manutenção e suporte técnico dos mesmos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$10.472,88 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

VIGENCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20501; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2009; Elemento de Despesa: 33.90.40

DATA: 03.03.2019

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo C. de Menezes

FISCAL SUBSTITUTO: Maryen Fares de Toni

ASSINAM: Luciano Bernart - Diretor Administrativo da MT PAR e Fabiane Melo Honorato - Responsável Legal da empresa contratada.

**LUCIANO BERNART
Diretor-Presidente da MT PAR
(ORIGINAL ASSINADA)**

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV****PORTARIA Nº. 025/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 560775/2017 - ANA LIRA DALA VALLE Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 895/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/05/2017 sob o Protocolo nº. 10021070.1.00016/17-8; NIT: 1269219440-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 86302, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 anos, 11 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período **01/04/1998 a 15/03/2000**, prestado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, na função de **Auxiliar de Enfermagem**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

02) Processo nº. 469634/2017 - ARLINDO BARBOSA DA SILVA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 899/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/08/2017 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00255/17-7; NIT: 1219144494-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do **Apoio Administrativo Educacional**, matrícula n.º 38419, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **01/04/1984 a 18/03/1985**, prestado a ORINIL Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios LTDA - ME, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

03) Processo nº. 651945/2017 - BERNADETH BUENO DE ALMEIDA SILVA - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT. Homologo o Parecer nº 913/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/10/2017 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00213/17-2; NIT: 1266112540-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º 232404, nos seguintes termos:

Averbe-se: 14 anos e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **05 anos, 02 meses e 21 dias**, no período de **10/03/1997 a 31/05/2002**, prestado à Associação Mato - Grossense de Deficientes.

2) **05 anos e 06 dias**, no período de **01/06/2002 a 06/06/2007**, prestado a TELEPERFORMANCE CRM S/A.

3) **24 dias**, no período de **07 a 30/06/2007**, como contribuinte individual.

4) **03 meses e 27 dias**, no período de **27/07 a 23/11/2007**, prestado a Serviços Construções e Eletrificações Mato - Grossense - SERMAT.

5) **03 anos, 02 meses e 10 dias**, no período de **24/11/2007 a 03/02/2011**, prestado a Ábaco Tecnologia de Informação LTDA.

6) **02 meses e 26 dias**, no período de **04/02 a 29/04/2011**, prestado a CONTACTE Teletendimento EIRELE - EPP.

Obs. Períodos concomitantes entre si: **01 a 06/06/2007 (item 2); 22 a 23/11/2007 (item 4) e 01 a 03/02/2011 (item 5)** e omitido o período de **01 a 30/06/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

04) Processo nº. 21865/2018 - CARLOS AMÉRICO MARQUES MARCHI - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 907/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 244 - 17 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - Comando Militar do Sudeste 18/12/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, matrícula n.º 108098, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 25 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - Comando Militar do Sudeste, Posto/Graduação: **Soldado**, no período de **03/02/1986 a 28/02/1987**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

05) Processo nº. 610500/2017 - CENIRA APARECIDA DOMINGUES MONTANI - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 893/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 20/11/2018 sob o Protocolo nº. 10021050.1.00032/17-3; NIT: 1701939133-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 61854, vínculo 5, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos e 05 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **04 anos, 01 mês e 13 dias**, nos períodos de: **02/04 a 31/12/1985 (08 meses e 29 dias), 07/02/1986 a 11/02/1988 (02 anos e 05 dias) e 12/02/1988 a 20/06/1989 (01 ano, 04 meses e 09 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **02 meses e 12 dias**, no período de **21/06 a 02/09/1989**, prestado ao Governo do Estado do Paraná, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **05 anos, 01 mês e 05 dias**, nos períodos de: **01/04/1991 a 31/03/1996 e 13/01 a 16/02/1997**, prestado ao Colégio Sistema, na função de **Professora**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40

e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **01/04/1996 a 12/01/1997 e 17/02 a 20/05/1997**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 273108/2017 - CRISTIANE PAULA MARCINIAC - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 897/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 04/12/2018 sob o **Protocolo nº. 10001210.1.00003/15-0; NIT: 1284877240-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **202593**, vínculo **12**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 06 meses e 09 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 07 anos, 03 meses e 08 dias, no período de **05/02/2001 a 12/05/2008**, prestado à Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de S, na função de **Professora**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da lei nº. **5.027**, de 17 de junho de 1986.

2) 03 anos, 03 meses e 01 dia, nos períodos de: **13/05 a 18/12/2008 (07 meses e 06 dias)**, **02/02 a 23/12/2009 (10 meses e 22 dias)**, **01/02 a 23/12/2010 (10 meses e 23 dias)**, **14/02 a 14/05/2011**, **15/05 a 12/08/2011**, **13/08 a 10/11/2011** e **11/11 a 23/12/2011 (10 meses e 10 dias)**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. **04**, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

07) Processo nº. 536795/2017 - DINAMON ANTÔNIO DE MIRANDA - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 896/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/05/2017 sob o **Protocolo nº. 10001260.1.00024/17-4; NIT: 1246876000-1** e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000003/2018 expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV em 02/02/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **233687**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 06 meses e 11 dias, nos seguintes termos.

1) 01 ano, 09 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. **5.027**, de 17 de junho de 1986.

a) 02 meses e 01 dia, no período de **01/01 a 01/03/1993**, prestado a Nilson C Araújo, na função de **Balconista**;

b) 03 meses, no período de **01/05 a 30/07/1993**, prestado a Goulart & Rabelo LTDA - ME, na função de **Balconista**;

c) 01 ano e 04 meses, nos períodos de: **01/08 a 31/10/2002**, **01 a**

31/12/2002 e 01 a 31/12/2003, prestado a L P de Oliveira Comércio, na função de **Balconista**;

d) 24 dias, no período de **02/08 a 04/09/2004**, prestado a FORLUX Center LTDA - ME, na função de **Auxiliar de Estoque**.

2) 06 anos, 08 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IMPREV)**, no período de **16/09/2004 a 31/05/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, na função de **Motorista**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, o artigo 130, da Lei Complementar nº. **04**, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos de: **01 a 30/11/2002 e 01/04 a 10/08/2004**, não foram analisados, uma vez não constar a **contribuição previdenciária**.

08) Processo nº. 566051/2017 - EVANIR JULIANA FERREIRA - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 909/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/05/2017 sob o **Protocolo nº. 10021070.1.00016/17-8; NIT: 1269219440-5**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **96197**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 09 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. **5.027**, de 17 de junho de 1986.

1) 02 anos, 01 mês e 13 dias, no período de **26/03/1984 a 08/05/1986**, prestado à Associação São Francisco de Assis.

2) 07 meses e 07 dias, no período de **01/07/1986 a 07/02/1987**, prestado a Machado Comércio de Máquinas Agrícolas LTDA - ME.

3) 01 ano, 05 meses e 19 dias, no período de **01/04/1987 a 19/09/1988**, prestado a HIASHI - Construções e Comércio LTDA - ME.

4) 04 meses, no período de **01/12/1990 a 31/03/1991**, como contribuinte individual.

5) 06 meses e 08 dias, no período de **09/09/1991 a 16/03/1992**, prestado a ENCOMIND Engenharia LTDA.

6) 07 meses e 24 dias, no período de **27/05/1994 a 20/01/1995**, prestado a Construtora Triunfo S/A.

7) 01 ano e 20 dias, no período de **10/05/1995 a 29/05/1996**, prestado a Gerencial Construtora e Administradora LTDA.

09) Processo nº. 3489/2018 - MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 912/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/05/2018 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00106/17-2; NIT: 1703255666-1**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **58769**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 02 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 06 meses e 16 dias, no período de **31/07/1987 a 15/02/1988**, prestado

à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 06 anos, 08 meses e 08 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 03 anos, 08 meses e 08 dias, nos períodos de: **24/04/1989 a 15/05/1991 (02 anos e 22 dias)** e **15/04/1999 a 30/11/2000 (01 ano, 07 meses e 16 dias)**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso;

b) 03 anos, nos períodos de: **01/04/1992 a 31/03/1993 (01 ano)** e **01/09/2002 a 31/08/2004 (02 anos)**, prestado à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso, na função de Agente Sistema Penitenciário (2º período).

Obs. Foi omitido o período de **13/06/1986 a 30/07/1987**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 555449/2016 - WINDSOR ROBSON GERALDES - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 914/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/02/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00237/11-0; NIT: 1081318587-1**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º **94747**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 22 anos e 04 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 03 anos, 11 meses e 20 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 anos, 05 meses e 16 dias, no período de **05/02/1981 a 20/07/1983**, prestado ao Banco Banorte S/A - Em Liquidação;

b) 09 meses, no período de **01/04 a 31/12/1984**, prestado ao Centro Educacional Dom Orlando Chaves;

c) 02 meses e 29 dias, no período de **16/05 a 14/08/2002**, prestado ao Sistema de Ensino São Benedito LTDA - ME;

d) 06 meses e 05 dias, no período de **01/10/2009 a 05/04/2010**, prestado a Marca Serviços LTDA - ME.

2) 04 anos, 05 meses e 11 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 03 meses e 06 dias, no período de **25/09 a 31/12/2002**, prestado à Prefeitura Municipal de Anapólis;

b) 04 anos, 02 meses e 05 dias, nos períodos de: **16/03 a 01/10/1987 (06 meses e 16 dias); 19/02 a 22/12/2001 (10 meses e 04 dias); 10/02 a 19/12/2003 (10 meses e 10 dias); 09/02 a 21/12/2004 (10 meses e 13 dias); 23 a 31/12/2007 (08 dias); 21/02 a 23/12/2008 (10 meses e 03 dias); 13/05 a 09/06/2009 (27 dias) e 10/06 a 23/07/2009 (01 mês e 14 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá.

3) 13 anos, 10 meses e 29 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 11 anos e 04 meses, no período de **26/01/1988 a 25/05/1999**, prestado a Telecomunicações de Mato Grosso S/A - TELEMAT;

b) 02 anos, 06 meses e 29 dias, nos períodos de: **22 a 23/12/2004 (02 dias); 14/02 a 19/12/2005 (10 meses e 06 dias); 13/02 a 22/12/2006 (10 meses e 10 dias) e 12/02 a 22/12/2007 (10 meses e 11 dias)**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

11) Processo nº. 577253/2017 - CLÁUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Homologo o Parecer nº. **910/MTPREV/2019** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º **251993**, para retificar, em parte a Portaria nº **022/2019 - MTPREV**, em seu item "04", publicada no D.O.E. de 18.02.2019 para que:

Na Portaria nº. **022/2019 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2019, onde se lê:

Item 04 - CLÁUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO - lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

(...)

Leia-se:

CLÁUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º. **251993**, **lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**

(...)

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do item 04 da Portaria nº. **022/2019 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2019, com relação à averbação de tempo de contribuição em nome da servidora **CLÁUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º. **251993**, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

12) Processo nº. 394318/2018 - LUCINEIDE PEREIRA LAGO - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 18.05.2004, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, para fins de regularização funcional, o item 06 da Portaria nº. **052/2004 - SSRH/SAD**, Diário Oficial de 18 de maio de 2004, em nome de **LUCINEIDE PEREIRA LAGO**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º. **66716**, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, referente à averbação de **06 anos, 04 meses e 24 dias**, no período de **04/10/1988 a 28/02/1995**, prestado à então Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00044/2019 DE: 27/02/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (80221/1) AQUILINO CEZA DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.:
Nome: (144797/1) MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO BRANCO LERIA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139823) SUPERINT. DA IMPRENSA OFICIAL
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.:
Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00076/2019 DE: 27/02/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (189049) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
A Partir de: 21/02/2019 Até22/03/2019

Processo N.:
Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 18/02/2019 Até19/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00072/2019 DE: 27/02/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 31/08/2018 Até06/09/2018

Processo N.:
Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/02/2019 Até12/03/2019

Processo N.:

Nome: (53761/2) LUIZA APARECIDA DE AMORIM YONENAGA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 26/02/2019 Até11/04/2019

Processo N.:

Nome: (248430/1) NIHELLY RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 19/02/2019 Até28/02/2019

Processo N.:

Nome: (140575/3) REINALDO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 08/01/2019 Até08/03/2019

Processo N.:

Nome: (233907/1) RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 08/02/2019 Até19/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00073/2019 DE: 27/02/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: E-mail da chefia imediata
Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 06/03/2019 Ate 04/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00125/2019 DE: 27/02/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (59493/8) WALCLEIDE PEREIRA BARRETO
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/02/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00060/2019 DE: 27/02/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (230756/1) WELTEN DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 08/02/2019 Até27/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00061/2019

DE: 27/02/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44271/1) ELVIS ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2019 Até 28/02/2019

Processo N.:

Nome: (208239/1) JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175846) 16º BATALHAO DE PM - SEDE - AGUA BOA
A Partir de: 12/12/2018 Até 20/01/2019

Processo N.:

Nome: (72366/1) JUAREZ CANDIDO SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 18/02/2019 Até 27/02/2019

Processo N.:

Nome: (266705/1) TULIO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167576) 1º PEL. PM DE PEDRA PRETA
A Partir de: 18/02/2019 Até 24/02/2019

Processo N.:

Nome: (259277/1) WITHOR EVERTON HOINASKY
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 04/02/2019 Até 08/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00035/2019

DE: 27/02/2019

O Comandante Geral do CBM-MT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117864/1) RONEY GONCALVES BATISTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 22/02/2019 Até 07/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
CEL. EM Cesar Claudimiro Viana de Brum
Comandante Geral do CBM-MT em Substituição

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00079/2019

DE: 27/02/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 11/02/2019 Até 11/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/27480/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061385
Contratado: (128515/46) CRISTIANE DA SILVA CALIONI, CPF: 921.030.571-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE; De: 22/02/2019 a 22/03/2019
Substituído: (272232/11) CHANIANE DE FREITAS TRENTIN CUNHA

CONTRATO/SEDUC/27481/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061245
Contratado: (132875/34) MARLENA PINTO DE ARRUDA, CPF: 571.396.281-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO; De: 18/02/2019 a 28/02/2019
Substituído: (113777/32) SILMARA CORREA TAQUES

CONTRATO/SEDUC/27482/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061265
Contratado: (248788/31) IARA TONDIN SILVEIRA, CPF: 045.660.971-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA; De: 18/02/2019 a 17/06/2019
Substituído: (263468/20) CLYLAINA DA GUIA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27483/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061291
Contratado: (261384/13) DJALMA FRANCISCO DO NASCIMENTO, CPF: 046.347.021-42; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN; De: 19/02/2019 a 25/02/2019
Substituído: (142251/22) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/27484/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061085
Contratado: (264995/7) JOILMA DOS SANTOS, CPF: 053.832.305-13; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA; De: 11/02/2019 a 25/02/2019
Substituído: (284292/3) JOSIANE MARIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27485/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061306
Contratado: (270014/24) LILIANE BARBOZA, CPF: 027.486.181-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN; De: 19/02/2019 a 25/02/2019
Substituído: (142251/21) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/27486/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061352
Contratado: (270042/6) ROSALINE ARAUJO DE MORAIS PIASTRELLI, CPF: 050.670.641-96; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA; De: 11/02/2019 a 15/02/2019
Substituído: (239101/25) FABIANE RIZZARDO LAIKOVSKI

CONTRATO/SEDUC/27487/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061589
Contratado: (279393/3) LUIZIANE LELES GAUDENCIO, CPF: 050.936.561-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO; De: 07/02/2019 a 08/03/2019
Substituído: (222224/26) JOSIELE DIAS DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/27488/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061434
Contratado: (279800/7) DIANA TRAJANO DE SOUSA, CPF: 007.768.021-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN; De: 16/02/2019 a 01/03/2019
Substituído: (287419/3) DENICE FIDELIS DE SOUZA CAMPO FOLETTO

CONTRATO/SEDUC/27489/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061273
Contratado: (283396/4) JANES APARECIDA BARALDI PEIXOTO, CPF: 966.364.321-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA; De: 18/02/2019 a 17/06/2019
Substituído: (263468/20) CLYLAINA DA GUIA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27490/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061383
Contratado: (283516/4) NUBIA LUZ TREMARIN, CPF: 017.253.501-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO; De: 18/02/2019 a 19/03/2019
Substituído: (278767/8) MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA

CONTRATO/SEDUC/27491/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061342
Contratado: (284011/6) BRUNO RAFAEL LIMA LUZ, CPF: 029.434.991-02; Cargo/



Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA;Motivo:;Un.
Adm:(127701) E.E. VILA RICA;De: 11/02/2019 a 15/02/2019
Substituído: (239101/25) FABIANE RIZZARDO LAIKOVSKI

CONTRATO/SEDUC/27492/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003060489
Contratado: (293117/1) AILTON JOSE FERREIRA JUNIOR,CPF:
027.369.882-64;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(137766) E.E.
PAULO FREIRE;De: 06/02/2019 a 20/02/2019
Substituído: (273982/2) CAROLINA RAFAELA DE OLIVEIRA BOURSCHAIDT

CONTRATO/SEDUC/27493/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061360
Contratado: (293156/1) ROSILDA APARECIDA GONCALVES PEREIRA,CPF:
799.879.581-68;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(060224) C.E.A.A.D.A.
PROF. ARLETE P. MIGUELETTI;De: 22/02/2019 a 21/06/2019
Substituído: (275300/3) JULIANA APARECIDA DA SILVA MARQUES

CONTRATO/SEDUC/27494/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061270
Contratado: (47394/24) MARTA DE SOUZA RIBEIRO,CPF: 067.446.108-80;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015806) E.E. JOSE
ALVES BEZERRA;De: 18/02/2019 a 17/06/2019
Substituído: (263468/20) CLYLAINÉ DA GUIA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27495/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061432
Contratado: (55294/23) JOSEFINA MARIA TRINDADE,CPF: 568.050.391-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012599) E.E.
VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR;De: 12/02/2019 a 11/06/2019
Substituído: (247481/15) DANIELE ERVECINA DA SILVA ALBUQUERQUE

CONTRATO/SEDUC/27496/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061278
Contratado: (59272/28) GERALDA FARIA DOS SANTOS FERREIRA,CPF:
611.780.206-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un.
Adm:(015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA;De: 18/02/2019 a 17/06/2019
Substituído: (263468/20) CLYLAINÉ DA GUIA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27497/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061330
Contratado: (66457/71) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO,CPF:
628.099.461-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:;Un. Adm:(038652)
E.E. 29 DE JULHO;De: 11/02/2019 a 15/02/2019
Substituído: (270846/13) JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA SFREDO SCARIOT

CONTRATO/SEDUC/27498/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061415
Contratado: (101539/18) SEBASTIANA PEREIRA DIAS,CPF: 529.074.575-00;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(046434) E.E. FREI CANECA;De: 16/02/2019
a 17/03/2019
Substituído: (40991/2) RITA AUGUSTA DE SOUZA COSTA

CONTRATO/SEDUC/27499/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061386
Contratado: (106160/3) MAGNA LAURA COSTA DELGADO,CPF:
807.523.301-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA
HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De: 20/02/2019 a 21/03/2019
Substituído: (212114/8) ANDREA MIRANDA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/27500/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061556
Contratado: (112841/50) LUCINEIA MARTINS DE MATOS,CPF:
922.314.111-72;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015474) E.E.
PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 13/02/2019 a 11/08/2019
Substituído: (69199/2) ANGELITA HEIDMANN CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/27501/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061388
Contratado: (113402/48) ROSANA DE SOUZA PAULA,CPF: 544.342.111-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª.
ADALGISA DE BARROS;De: 13/02/2019 a 20/02/2019
Substituído: (97895/19) ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO

CONTRATO/SEDUC/27502/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003034903
Contratado: (114489/28) VANDA FERNANDES DE SOUSA,CPF:
251.353.093-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015482) E.E. RUI
BARBOSA;De: 04/02/2019 a 18/02/2019
Substituído: (32863/1) MARIA VALDETE MOREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27503/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061579
Contratado: (125909/13) MARIA ANGELA HELMANN NUNES,CPF:
663.839.439-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(049646) E.E. PAULO

FREIRE;De: 04/02/2019 a 30/07/2019
Substituído: (84309/2) MARCIA SALETE HARRIS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/27504/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061269
Contratado: (131383/53) ADILSON CONCEICAO SIQUEIRA,CPF:
632.860.091-72;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(040452) E.E.
GOV. JULIO STRUBING MULLER;De: 14/02/2019 a 15/03/2019
Substituído: (59946/5) KELLY KASSIA RODRIGUES VILELA

CONTRATO/SEDUC/27505/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003060481
Contratado: (134267/9) ELIAS SANTOS,CPF: 257.992.902-91;Cargo/Função:
(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015482)
E.E. RUI BARBOSA;De: 07/02/2019 a 15/02/2019
Substituído: (144003/14) JOELI DUPIM CARVALHO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/27506/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061334
Contratado: (137490/5) BRUNA MARIA DE OLIVEIRA,CPF: 018.512.291-40;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009717) E.E.
DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De: 11/02/2019 a 02/03/2019
Substituído: (224079/19) FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/27507/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061496
Contratado: (141988/17) MARILENE REIS,CPF: 941.485.381-20;Cargo/Função:
(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016357) E.E. IRANY
JAIME FARINA;De: 11/02/2019 a 04/05/2019
Substituído: (29192/1) BEATRIS FATIMA SOLIVO

CONTRATO/SEDUC/27508/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061301
Contratado: (200477/34) ISRAEL ARCANJO COSTA DE MELO BORGES,CPF:
162.105.811-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(021644) E.E. PROF.
CARLOS PEREIRA BARBOSA;De: 20/02/2019 a 01/03/2019
Substituído: (71135/4) EDNA COIMBRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27509/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061614
Contratado: (204659/8) ZULEIKA FERNANDES DA CRUZ,CPF:
026.897.221-43;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:
12/02/2019 a 13/03/2019
Substituído: (135422/5) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/27510/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061410
Contratado: (204870/10) MARCILENE RESPLANDE DE PAULA,CPF:
568.513.831-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011290) E.E. JOSE
ANGELO DOS SANTOS;De: 18/02/2019 a 22/02/2019
Substituído: (229657/2) TERESA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/27511/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061355
Contratado: (211379/34) MARCELA TRINDADE LIMA MILHOMEM,CPF:
027.473.781-79;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(127701) E.E. VILA
RICA;De: 11/02/2019 a 15/02/2019
Substituído: (211541/3) RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/27512/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061389
Contratado: (216020/27) HELKY TAIS ALVES DOS SANTOS DE ALMEIDA,CPF:
002.005.291-02;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(014915) E.E.
FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA;De: 19/02/2019 a 14/05/2019
Substituído: (68191/2) GEDILCE DA CRUZ MACIEL

CONTRATO/SEDUC/27513/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061396
Contratado: (217114/32) CLEITON MAGNO DE MEDEIROS,CPF:
011.841.061-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(014869)
E.E. Prof. ARTHUR RAMOS;De: 18/02/2019 a 20/12/2019
Substituído: (102897/12) UEBBER ANTONIO QUEIROZ DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27514/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061528
Contratado: (218227/16) RIZOENE DA COSTA SOUSA OGLIARI,CPF:
964.733.041-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(021717) E.E.
19 DE MAIO;De: 06/02/2019 a 06/05/2019
Substituído: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA

CONTRATO/SEDUC/27515/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061475
Contratado: (218230/51) NILCI SALETE GRANELLA OENNING,CPF:
568.929.181-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:;Un. Adm:(016357) E.E. IRANY
JAIME FARINA;De: 11/02/2019 a 06/05/2019
Substituído: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSEIRA



CONTRATO/SEDUC/27516/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061503
 Contratado: (218345/8) LUCIANO ROSENO DELIRIO,CPF: 009.890.071-46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA;De: 05/02/2019 a 12/06/2019
 Substituído: (75774/31) ILSE MARIA MEZZALIRA SIGNORATI

CONTRATO/SEDUC/27517/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061322
 Contratado: (225165/6) MARIANE PONCE ALVES CARLINI,CPF: 022.925.981-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 04/02/2019 a 30/05/2019
 Substituído: (242645/1) ANDREIA DA SILVA CORDEIRO

CONTRATO/SEDUC/27518/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061395
 Contratado: (228494/24) CAMILA HOCHSPRUNG CRUZ,CPF: 008.945.769-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 04/02/2019 a 20/12/2019
 Substituído: (290430/1) ELDER LENA

CONTRATO/SEDUC/27519/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061601
 Contratado: (229377/22) PEDRO DE ALMEIDA CHAVES,CPF: 025.914.541-67;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;De: 04/02/2019 a 20/12/2019
 Substituído: (101745/9) SOLANGE AUXILIADORA DAS CHAGAS

CONTRATO/SEDUC/27520/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003060414
 Contratado: (231880/36) ENEIA BARBOSA COSTA,CPF: 023.887.721-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA;De: 22/02/2019 a 20/12/2019
 Substituído: (66461/5) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/27521/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061610
 Contratado: (236519/40) THIAGO HENRIQUE DE MATOS CARNEVALE,CPF: 720.411.021-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(010413) E.E. JOSE MAGNO;De: 14/02/2019 a 14/04/2019
 Substituído: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/27522/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061613
 Contratado: (237948/22) ELIANE RIBEIRO DE SOUSA,CPF: 050.094.769-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO;De: 14/02/2019 a 15/03/2019
 Substituído: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN

CONTRATO/SEDUC/27523/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061459
 Contratado: (241408/27) ELIETE ANGELICA FERREIRA,CPF: 037.578.061-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 08/02/2019 a 08/04/2019
 Substituído: (220790/4) RENATA DE MELO SOUZA

CONTRATO/SEDUC/27524/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061506
 Contratado: (241512/54) LUZINETE RODRIGUES DA SILVA CORREA,CPF: 926.790.801-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 08/02/2019 a 22/02/2019
 Substituído: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ

CONTRATO/SEDUC/27525/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061356
 Contratado: (244716/5) THAYANA DA CONCEICAO ALVES,CPF: 024.707.681-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De: 12/02/2019 a 25/02/2019
 Substituído: (212449/6) DILMA DIAS

CONTRATO/SEDUC/27526/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061372
 Contratado: (244951/18) ELIANE DA SILVA ANDRADE,CPF: 795.204.131-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De: 20/02/2019 a 21/03/2019
 Substituído: (212114/8) ANDREA MIRANDA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/27527/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061590
 Contratado: (246580/20) RENATA SBARAINI MANCINI,CPF: 060.854.719-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA;De: 04/02/2019 a 31/05/2019
 Substituído: (238938/1) LUCINEIDE MARTINS SILVA

CONTRATO/SEDUC/27528/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061585
 Contratado: (246603/10) MARLY MATILDES PASCHOAL,CPF: 003.340.351-12;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(021717) E.E. 19 DE MAIO;De: 04/02/2019 a 28/05/2019
 Substituído: (226709/1) CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO

CONTRATO/SEDUC/27529/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061562
 Contratado: (247700/30) ANDRESSA ALVES DA SILVA CASTELAN,CPF: 012.887.931-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 11/02/2019 a 22/02/2019
 Substituído: (122018/9) VERLEI SILMAR RENZ

CONTRATO/SEDUC/27530/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061448
 Contratado: (252284/14) MARIA DAS GRACAS CHAVES BORGES SOARES,CPF: 009.053.461-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De: 11/02/2019 a 10/07/2019
 Substituído: (59408/9) MARCOS ADRIANO DA SILVA TERRA

CONTRATO/SEDUC/27531/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061578
 Contratado: (254414/11) JULIANDRO JOSE MODZEL,CPF: 824.877.071-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De: 19/02/2019 a 19/03/2019
 Substituído: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/27532/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061536
 Contratado: (254418/25) EBER SILVA,CPF: 024.405.661-79;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 04/02/2019 a 30/05/2019
 Substituído: (242645/1) ANDREIA DA SILVA CORDEIRO

CONTRATO/SEDUC/27533/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061513
 Contratado: (254655/20) BENONES PEREIRA CORREA,CPF: 772.358.191-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 11/02/2019 a 22/02/2019
 Substituído: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ

CONTRATO/SEDUC/27534/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061545
 Contratado: (255557/20) LUCIANE CAETANO DA COSTA,CPF: 015.379.831-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI;De: 04/02/2019 a 02/08/2019
 Substituído: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA

CONTRATO/SEDUC/27535/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061312
 Contratado: (256636/13) SOSTENES AQUILA SILVA PINHEIRO,CPF: 008.829.951-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO;De: 11/02/2019 a 01/04/2019
 Substituído: (68985/5) PEDRO DANILLO FAORO

CONTRATO/SEDUC/27536/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061379
 Contratado: (260450/5) RENI BALDISSERA TAVARES,CPF: 453.708.341-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(016500) E.E. MARIO SPINELLI;De: 06/02/2019 a 22/03/2019
 Substituído: (228149/1) FLORENILDA PEREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27537/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061436
 Contratado: (261440/5) KELE CRISTINA SILVA BORGES,CPF: 004.975.881-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(013978) E.E. 25 DE OUTUBRO;De: 15/02/2019 a 02/04/2019
 Substituído: (70365/2) LAUETE APARECIDA PAZ

CONTRATO/SEDUC/27538/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061559
 Contratado: (263522/9) PRISCILA FERREIRA,CPF: 016.370.071-08;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013331) E.E. ROSA DOS VENTOS;De: 22/02/2019 a 20/03/2019
 Substituído: (41527/3) MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOUSA

CONTRATO/SEDUC/27539/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061557
 Contratado: (265376/38) DOUGLAS DA SILVA SCHWAICERSKI,CPF: 030.956.541-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA;De: 11/02/2019 a 12/06/2019
 Substituído: (75774/31) ILSE MARIA MEZZALIRA SIGNORATI

CONTRATO/SEDUC/27540/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061498
 Contratado: (266394/4) HOSANA PINHEIRO MARINHO,CPF: 050.441.371-62;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS;De: 26/02/2019 a 20/07/2019
 Substituído: (213592/4) CLEICE ROCHA DE SOUSA



CONTRATO/SEDUC/27541/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061293
 Contratado: (268972/5) WALQUIR QUEIROZ DE PAZ,CPF: 327.397.881-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 11/02/2019 a 20/02/2019
 Substituído: (130113/8) BETHANIA FRANCO DA SILVA PAIXAO

CONTRATO/SEDUC/27542/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061621
 Contratado: (269086/7) LAURA VICUNA ALCANTARA DE SOUZA,CPF: 986.693.621-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(184586) E. E. MANOEL DE BARROS;De: 12/02/2019 a 03/03/2019
 Substituído: (84995/7) ALEXANDRA MAURICIA VALERO CAIRES

CONTRATO/SEDUC/27543/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061400
 Contratado: (269680/6) TANIA MARA REDIVO,CPF: 531.561.291-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA;De: 19/02/2019 a 14/05/2019
 Substituído: (68191/2) GEDILCE DA CRUZ MACIEL

CONTRATO/SEDUC/27544/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061264
 Contratado: (269758/2) SHEILA REGINA MARTINS MORALES,CPF: 630.558.641-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO;De: 20/02/2019 a 23/02/2019
 Substituído: (210490/2) SIMONE DA SILVA REIS

CONTRATO/SEDUC/27545/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061455
 Contratado: (271998/3) FRANCISCA MARIA DA SILVA,CPF: 545.415.811-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO;De: 22/02/2019 a 05/05/2019
 Substituído: (57844/11) CLEONIR CELSO DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/27546/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061332
 Contratado: (274549/2) VALDIVINA PEDRO SILVA,CPF: 842.954.811-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA;De: 08/02/2019 a 28/03/2019
 Substituído: (214616/7) MARISTELA APARECIDA FERNANDES SCHOENBERGER

CONTRATO/SEDUC/27547/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061288
 Contratado: (274606/11) DOMINGOS CUNHA DA SILVA,CPF: 023.116.361-46;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De: 24/02/2019 a 25/03/2019
 Substituído: (55274/5) OLIMPIO RODRIGUES PINTO

CONTRATO/SEDUC/27548/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061442
 Contratado: (275225/10) SUESLEY ALVES CAMPOS DO CARMO,CPF: 025.555.361-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE;De: 11/02/2019 a 03/06/2019
 Substituído: (69289/22) VANDERLEI FIEL DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27549/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061435
 Contratado: (275437/2) ELETE GOMES DOS SANTOS,CPF: 389.524.672-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;De: 18/02/2019 a 14/05/2019
 Substituído: (39890/1) JANAINA CLEIDE POTTRATZ DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/27550/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061571
 Contratado: (275454/6) ANA PAULA BORGES DOS ANJOS SILVA,CPF: 015.621.571-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(154024) E.E PROF. ELMAR JUSTEN;De: 04/02/2019 a 18/05/2019
 Substituído: (90627/10) SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER

CONTRATO/SEDUC/27551/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061558
 Contratado: (275811/4) FLAVIA REGINA ASCARI DA SILVA,CPF: 046.009.111-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI;De: 04/02/2019 a 02/08/2019
 Substituído: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA

CONTRATO/SEDUC/27552/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061398
 Contratado: (276199/16) GARDENE RODRIGUES DA SILVA BEZERRA,CPF: 951.654.523-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 04/02/2019 a 26/02/2019
 Substituído: (229112/7) ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL

CONTRATO/SEDUC/27553/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061539
 Contratado: (276414/4) JOSE JORGE TENORIO DA SILVA,CPF: 026.283.161-96;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(021717) E.E. 19 DE MAIO;De: 06/02/2019 a 06/05/2019
 Substituído: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA

CONTRATO/SEDUC/27554/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061438
 Contratado: (276949/6) SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA,CPF: 011.750.471-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE;De: 11/02/2019 a 03/06/2019
 Substituído: (69289/22) VANDERLEI FIEL DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27555/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061275
 Contratado: (277208/5) VANIA FERREIRA DA SILVA SANTOS,CPF: 024.221.341-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN;De: 26/02/2019 a 13/08/2019
 Substituído: (289882/1) FRANCIELLI ROSA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/27556/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061483
 Contratado: (277563/13) JANDERSON TONON FABIANE,CPF: 054.653.981-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016357) E.E. IRANY JAIME FARINA;De: 11/02/2019 a 06/05/2019
 Substituído: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSERA

CONTRATO/SEDUC/27557/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061345
 Contratado: (278774/8) DEBORA ROSANA DE SOUZA BARRETO,CPF: 970.219.381-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De: 11/02/2019 a 02/03/2019
 Substituído: (224079/19) FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/27558/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061501
 Contratado: (279429/4) LUANA RAFAELA RABECINI,CPF: 053.498.571-85;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(015636) E.E. JOAO PAULO I;De: 14/02/2019 a 12/05/2019
 Substituído: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO

CONTRATO/SEDUC/27559/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003021442
 Contratado: (279860/16) FRANCISCO AILTON GOMES RIBEIRO,CPF: 836.796.502-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De: 04/02/2019 a 24/02/2019
 Substituído: (75885/4) MANOEL AUGUSTO STAHLSCHMIDT

CONTRATO/SEDUC/27560/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061299
 Contratado: (280161/2) CREUZA MARIA VIEIRA,CPF: 780.162.821-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO;De: 25/02/2019 a 26/03/2019
 Substituído: (77683/2) SIRLEY NUNES BARBOZA

CONTRATO/SEDUC/27561/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061598
 Contratado: (282302/4) ELSON LEMOS DE SOUZA,CPF: 474.281.391-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM DOCENCIA NAS CIENCIAS HUMANAS;Motivo:;Un. Adm:(010413) E.E. JOSE MAGNO;De: 14/02/2019 a 14/04/2019
 Substituído: (67293/36) SIRLENE ANDREA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/27562/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061353
 Contratado: (283453/13) SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES,CPF: 092.878.084-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014095) E.E. TANCREDO A. NEVES;De: 11/02/2019 a 20/12/2019
 Substituído: (49104/8) HAROLDO BORGES

CONTRATO/SEDUC/27563/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061378
 Contratado: (283651/8) VERA KLAUS BENITTI,CPF: 922.607.991-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 11/02/2019 a 05/06/2019
 Substituído: (112312/29) MARISA RUPPEL DIEL

CONTRATO/SEDUC/27564/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061583
 Contratado: (283981/7) RAIMUNDO DE SOUSA FILHO,CPF: 523.015.831-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:;Un. Adm:(012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA;De: 04/02/2019 a 02/04/2019
 Substituído: (245650/9) ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/27565/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061603
 Contratado: (285798/3) LOURDES PEREIRA DOS SANTOS,CPF: 871.159.131-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013420) E.E. NOVA GALILEIA;De: 13/02/2019 a 12/06/2019
 Substituído: (56097/3) ELZA LUCAS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27566/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003034770
 Contratado: (291675/2) CELSO NUNES DE ARRUDA, CPF: 429.540.961-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT; De: 04/02/2019 a 02/07/2019
 Substituído: (87101/2) SILVINA MARIA DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/27567/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061406
 Contratado: (291840/2) CAMILA WELTER, CPF: 051.948.401-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 04/02/2019 a 26/02/2019
 Substituído: (229112/7) ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL

CONTRATO/SEDUC/27568/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061402
 Contratado: (291931/3) SILVIA APARECIDA DE AZEVEDO, CPF: 031.083.441-45; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 04/02/2019 a 26/02/2019
 Substituído: (229112/7) ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL

CONTRATO/SEDUC/27569/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061280
 Contratado: (292270/3) JOYCE LAZARA REIS ALVES, CPF: 589.614.702-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS; Motivo: ; Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO; De: 11/02/2019 a 20/12/2019
 Substituído: (139777/1) FAGNER CUZINATO ALLI

CONTRATO/SEDUC/27570/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061605
 Contratado: (293054/2) EVANGELINA MARIA DA CUNHA, CPF: 420.423.131-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 16/02/2019 a 02/03/2019
 Substituído: (71383/4) ARLICINA DO ESPIRITO SANTO

CONTRATO/SEDUC/27571/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061098
 Contratado: (293118/1) CICERO ALVES DA SILVA, CPF: 305.004.238-90; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL; Motivo: ; Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE; De: 11/02/2019 a 19/03/2019
 Substituído: (220596/2) HELLO LOPES PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/27572/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003039592
 Contratado: (293129/1) ROSELITA NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 483.530.351-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA; De: 11/02/2019 a 11/05/2019
 Substituído: (31517/1) DELIA MOURA CUNHA

CONTRATO/SEDUC/27573/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061526
 Contratado: (293130/1) ROSANE TREVISAN, CPF: 940.032.201-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 11/02/2019 a 11/04/2019
 Substituído: (55779/10) ROSELI VELOZO GOMES

CONTRATO/SEDUC/27574/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061517
 Contratado: (293142/1) SONIA DA SILVA LIMA, CPF: 488.029.801-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA; De: 11/02/2019 a 26/07/2019
 Substituído: (287735/1) ADRIANA TODESCATTO

CONTRATO/SEDUC/27575/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061461
 Contratado: (293144/1) ELLEN KARINE DAMINELLI LEITE, CPF: 035.407.851-83; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO; De: 11/02/2019 a 07/06/2019
 Substituído: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE

CONTRATO/SEDUC/27576/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061626
 Contratado: (293145/1) JHANES PATRICIA DOS SANTOS, CPF: 031.883.621-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA; De: 04/02/2019 a 31/05/2019
 Substituído: (238938/1) LUCINEIDE MARTINS SILVA

CONTRATO/SEDUC/27577/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061074
 Contratado: (293157/1) ALESSANDRO DE SOUZA BATISTA DO CARMO, CPF: 864.322.901-63; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: ; Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO; De: 25/01/2019 a 23/02/2019
 Substituído: (31320/1) JOSE DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/27578/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061082
 Contratado: (293158/1) VANUZIA DA COSTA LOURENCO, CPF: 001.057.421-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA; De: 11/02/2019 a 05/03/2019
 Substituído: (205215/2) THATIANE MARIA ALMEIDA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/27579/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061565
 Contratado: (39637/31) MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 395.313.091-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE; De: 04/02/2019 a 30/07/2019
 Substituído: (84309/1) MARCIA SALETE HARRES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/27580/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061507
 Contratado: (40789/81) LUCIANA ANGELICA MACHADO COSTA, CPF: 424.547.191-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 11/02/2019 a 11/05/2019
 Substituído: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES

CONTRATO/SEDUC/27581/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061302
 Contratado: (41309/34) MARIA SILVANA DA SILVA SOUZA, CPF: 259.987.653-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINGO; De: 11/02/2019 a 01/04/2019
 Substituído: (68985/5) PEDRO DANILLO FAORO

CONTRATO/SEDUC/27582/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061499
 Contratado: (55531/65) MARIA CONCEICAO DA SILVA BARROS, CPF: 805.906.081-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 11/02/2019 a 11/05/2019
 Substituído: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES

CONTRATO/SEDUC/27583/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061282
 Contratado: (65672/72) MONIQUE APARECIDA ALBUQUERQUE FERREIRA LOPES, CPF: 384.034.471-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO; De: 25/02/2019 a 05/05/2019
 Substituído: (57844/11) CLEONIR CELSO DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/27584/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061425
 Contratado: (67356/29) ANA PAULA DA COSTA LEITE, CPF: 522.293.351-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 04/02/2019 a 04/04/2019
 Substituído: (39199/1) MARA ROSANE BATIROLA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27585/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061366
 Contratado: (82535/55) JULIANA WEGNYN, CPF: 924.533.091-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 04/02/2019 a 24/04/2019
 Substituído: (122542/21) IVAN TEODORO PORTUGUES

CONTRATO/SEDUC/27586/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061421
 Contratado: (86557/43) FRANCIELE APARECIDA MAIERHOFER, CPF: 907.400.171-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO; De: 13/02/2019 a 02/04/2019
 Substituído: (70365/2) LAUETE APARECIDA PAZ

CONTRATO/SEDUC/27587/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061369
 Contratado: (89410/66) GISELE TOCHETTO, CPF: 958.751.230-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA; Motivo: ; Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 04/02/2019 a 24/04/2019
 Substituído: (122542/21) IVAN TEODORO PORTUGUES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27588/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061320
 Contratado: (102026/43) LUZIA SALES DE SOUSA, CPF: 453.996.461-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA; De: 25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27589/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061504



Contratado:(107200/36) CRISTIANE MARIA ANSELMO;CPF:996.520.051-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27590/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061323
Contratado:(108622/27) MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO;CPF:621.189.431-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(011010) E.E. MARECHAL DUTRA;De:22/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27591/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061490
Contratado:(109183/34) AURELENE IRAERU TAPIRAPE;CPF:000.891.141-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL;Motivo:TITULAR EFETIVO;Un. Adm:(014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE;De:04/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27592/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003022010
Contratado:(109968/20) NOACY BORGES DA SILVA;CPF:654.268.191-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27593/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003041119
Contratado:(112428/22) IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA;CPF:909.992.311-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27594/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061487
Contratado:(113296/34) JAILTO FRANCISCO DE BOMFIM;CPF:780.844.151-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:20/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27595/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003056808
Contratado:(113373/16) ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS
CPF: 704.964.041-72
Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm:(012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 11/02/2019 Até:20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27596/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061408
Contratado:(113824/29) MARIA APARECIDA PEREIRA DA FONSECA E SILVA;CPF:626.177.531-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27597/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061607
Contratado:(114371/21) RIVAEI IDJAMOA KARAJA;CPF:016.522.721-43;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:TITULAR EFETIVO;Un. Adm:(148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA;De:04/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27598/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061439
Contratado:(116542/6) MARIA ROSA DE SOUZA;CPF:807.099.071-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De:19/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27599/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061368
Contratado:(118042/9) NAIR PACHECO DIAS DA SILVA;CPF:537.746.041-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:19/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27600/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061566
Contratado:(118146/29) DEBORA REGINA DA COSTA VIEIRA;CPF:983.886.491-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27601/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061371
Contratado:(120901/35) JAQUELINE RODRIGUES BERNARDO;CPF:006.101.641-12;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27602/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061404
Contratado:(124427/22) MARIA LUCAS DE JESUS;CPF:201.801.791-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(012939) E.E. MARIA AUXILIADORA;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27603/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061357
Contratado:(125046/18) BEATRIZ CINTA LARGA;CPF:842.347.172-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ;De:04/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27604/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061630
Contratado:(125747/5) DAILCE MAISA ALVES PEREIRA;CPF:513.299.801-15;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27605/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061572
Contratado:(126079/57) FABRICIA FALASCHI ANGELICA;CPF:872.375.801-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015547) E.E. DOM BOSCO;De:18/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27606/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003034465
Contratado:(126862/5) NUBIA FRANCA DA SILVA GIEHL;CPF:009.443.141-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação



O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27607/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061300
Contratado: (128112/45) RICARDO BATISTA DE SOUZA;CPF:853.619.841-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27608/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061629
Contratado: (129786/35) JAIRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA;CPF:487.780.871-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27609/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061484
Contratado: (130294/35) ARISTOTELES MANIUMYTSA;CPF:390.149.162-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27610/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061533
Contratado: (130346/10) RIVANILDO DE BARROS MELO;CPF:569.824.961-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICCI;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27611/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061596
Contratado: (130605/3) ROSILENE GOMES PINTO MACHADO;CPF:903.515.921-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(183636) E. E. PEDRO BORGES;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27612/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061577
Contratado: (130895/44) WASHINGTON SILVEIRA SOUZA;CPF:020.703.331-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27613/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061446
Contratado: (134835/24) JOELMA GARDIN DOS SANTOS;CPF:421.772.191-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(009415) E.E. PROF. NILO POVOAS;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27614/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061582
Contratado: (135792/19) EDNALVA SILVA PEREIRA;CPF:778.460.101-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(046434) E.E. FREI CANECA;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27615/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061401
Contratado: (136348/34) ROBERTO DIAS CHAVES;CPF:966.461.951-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27616/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061538
Contratado: (137967/31) SHEILA DA SILVA ALVES;CPF:022.395.431-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015547) E.E. DOM BOSCO;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27617/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061324
Contratado: (138828/17) ELISA DIAS DE FARIAS;CPF:001.732.521-84;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27618/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061469
Contratado: (139092/33) CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES;CPF:824.639.211-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De:11/02/2019 a 10/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27619/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003041155
Contratado: (139471/8) VALDINEI MARTINS DE SOUZA;CPF:201.877.798-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27620/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003054004
Contratado: (143703/74) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO;CPF:013.471.461-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI;De:20/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27621/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061495
Contratado: (144377/40) ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES;CPF:915.172.811-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27622/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061444
Contratado: (144783/20) MARCELO MANHUARI MUNDURUKU;CPF:883.166.612-68;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 13H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO;De:04/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27623/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061311
Contratado: (144869/26) CELIA NERES LUZ;CPF:518.615.932-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011380) E.E. SAO JOAO BATISTA;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27624/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061344
Contratado: (200599/16) ELIETH SOUZA FONTES;CPF:483.521.601-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(063894) E.E. MENINOS DO FUTURO;De:22/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27625/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003056620
Contratado: (201760/37) ANTONIO ALVES DANIEL
CPF: 388.039.841-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 04/02/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27626/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061268

Contratado: (202517/17) RONALDO DE ALMEIDA DORTA;CPF:941.315.701-49;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27627/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061429

Contratado: (204616/15) NEIDE APARECIDA DE BARROS;CPF:028.868.141-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27628/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061341

Contratado: (204657/30) ALESSANDRA MENDES DA SILVA;CPF:024.739.611-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27629/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061417

Contratado: (204677/32) ANA PAULA PEREIRA MENDES;CPF:333.315.258-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27630/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061272

Contratado: (206649/21) FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS;CPF:040.242.151-59;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27631/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061392

Contratado: (207376/12) CLEBER RODRIGUES DA SILVA;CPF:995.672.021-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:19/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27632/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061574

Contratado: (208394/27) FATIMA APARECIDA ROSSI GONCALVES;CPF:764.857.141-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA;De:11/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27633/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003034633

Contratado: (211688/7) CECILIA GERACINA GONCALVES;CPF:453.201.011-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27634/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061575

Contratado: (212970/11) ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE;CPF:737.853.001-82;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (129259) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA MAMALATI;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27635/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061331

Contratado: (213331/23) LUCRECIA DILDA;CPF:346.328.911-34;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES PLASTICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:19/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27636/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061604

Contratado: (213719/23) GEANEIS PEREIRA DA SILVA;CPF:941.428.581-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE;De:23/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27637/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003022353

Contratado: (215847/33) MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA;CPF:856.648.041-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27638/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061458

Contratado: (218750/45) JULIANA DA SILVA REIS DE JESUS;CPF:990.546.471-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De:11/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27639/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003028113

Contratado: (218828/24) DANILO FERNANDO LUZ OLIVEIRA;CPF:039.622.061-40;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27640/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003057000

Contratado: (219708/10) VALDEZIRA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 839.201.881-87 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO A Partir de: 11/02/2019 Até28/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27641/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003026936

Contratado: (221691/11) CELIZIA BATISTA DA SILVA;CPF:424.155.001-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De:04/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27642/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061542

Contratado: (222543/23) ALINE RAMOS DA SILVA;CPF:942.968.711-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27643/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061343

Contratado: (224246/9) OSIANE JUSTINO DA SILVA;CPF:020.169.451-41;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(078280) E.E. INDIGENA ADECA VELA ARARA;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27644/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061266

Contratado: (229115/16) MACARIO FARIAS PEREIRA JUNIOR;CPF:918.936.311-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De:21/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27645/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003042949

Contratado: (23013/17) VANIL RODRIGUES;CPF:969.870.148-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27646/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061411

Contratado: (230254/2) SUELLI MENDES DE SA VIEIRA;CPF:795.454.831-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27647/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061593

Contratado: (230306/12) SEBASTIAO JOSE DAMASCENO NETO;CPF:362.213.091-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27648/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061500

Contratado: (232911/20) TIAGO CESAR DA CUNHA BERNEGOZZI;CPF:064.068.359-

21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27649/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061597

Contratado: (233453/10) ANA PAULA GONCALVES;CPF:227.367.828-28;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27650/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061534

Contratado: (233986/21) JOAO BATISTA RIBEIRO COENGA BORGES;CPF:821.234.891-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27651/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061387

Contratado: (234202/17) SAMARA SOUSA SANTOS;CPF:039.982.871-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27652/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061454

Contratado: (235435/37) DALIANE DA SILVA DE SOUSA;CPF:033.633.271-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(046434) E.E. FREI CANECA;De:11/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27653/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003022515

Contratado: (235706/8) LAURA MARCELLI MARCOSKI LIMA;CPF:888.792.081-87;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27654/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003024899

Contratado: (236820/11) MARIA JOSE DE SOUZA LIMA;CPF:714.134.641-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27655/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061314

Contratado: (237798/22) EDER JOSE DA SILVA BARROS;CPF:922.034.001-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27656/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061544

Contratado: (238049/10) MARCIA RIVA DE MELLO FERRI;CPF:016.569.461-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27657/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061297

Contratado: (238049/10) CELIR ALVES FERNANDES DOS SANTOS;CPF:008.629.551-90;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(163694) CEJA CREUSLIHI DE SOUZA RAMOS;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27658/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061420

Contratado: (238210/31) LUCIANA FANTIN;CPF:027.819.069-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27671/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003054062
Contratado:(246421/8) CYNTHIA PEREIRA CARNEIRO;CPF:627.865.391-53;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(013641) E.E. FOXOREO;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27672/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061624
Contratado:(247857/8) WANDER CLEBER DA SILVA RONDON;CPF:044.408.961-
62;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012700) E.E. EUCARIS
NUNES DA CUNHA MORAES;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27673/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061466
Contratado:(248162/18) MARIA MERCEDES DE MOURA SEVERO;CPF:203.230.421-
04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(010456) E.E. FILOGONIO CORREA;De:22/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27674/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061437
Contratado:(249830/10) FRANCIELY DA SILVA MARTINS;CPF:022.116.241-
03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA
DO QUADRO ADM;Un. Adm:(012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA;De:25/02/2019 a
20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27675/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061405
Contratado:(251510/34) TATIANE CARMO BRISTOT;CPF:972.290.081-15;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(038571) E.E. MONTEIRO LOBATO;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27676/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061365
Contratado:(251702/14) DIANA PEREIRA DOS SANTOS;CPF:303.707.793-04;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA
DO QUADRO ADM;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA
BASTOS;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27677/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061488
Contratado:(252944/9) GRACILENE LIRA VIERA;CPF:893.006.101-04;Cargo/
Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un.
Adm:(016390) E.E. CECILIA MEIRELLES;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27678/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061426
Contratado:(252979/35) TIAGO RODRIGO SCHEINEIDER;CPF:987.271.410-04;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:04/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27679/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061351
Contratado:(253321/12) ELIAS DIAS DOS SANTOS;CPF:062.472.721-11;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27680/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061390
Contratado:(253615/12) LUCIENE SOUSA DE CARVALHO;CPF:019.162.633-30;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO
QUADRO ADM;Un. Adm:(077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27681/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061347

Contratado:(254059/11) ADENILSON ROCHA DE OLIVEIRA;CPF:531.796.091-
68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(063894) E.E. MENINOS DO FUTURO;De:22/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27682/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061611
Contratado:(254723/18) VERA NICE SOARES DE JESUS DE SOUZA;CPF:935.987.691-
72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(046434) E.E. FREI CANECA;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27683/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061563
Contratado:(255139/9) ANDREIA APARECIDA MAIER;CPF:864.350.781-49;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27684/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061296
Contratado:(255202/8) SILVIA HELENA DA SILVA LUIZ;CPF:038.914.801-
64;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(016322) E.E. SAO
GERALDO;De:26/02/2019 a 11/04/2019

CONTRATO/SEDUC/27685/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061445
Contratado:(255393/8) MIRIAN ELIAS DE MOURA;CPF:497.626.212-04;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(183636) E. E. PEDRO BORGES;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27686/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061362
Contratado:(255738/14) MARIA DA GUIA DE CAMPOS;CPF:847.794.461-04;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:19/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27687/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061397
Contratado:(256036/27) CLEIDE LEILA CAETANO GONCALVES;CPF:761.793.891-
87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E
MATEMATICA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(077895)
E.E. 19 DE DEZEMBRO;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27688/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061453
Contratado:(256517/14) FABIANE FERREIRA SOUZA LUCHINI;CPF:012.151.171-
59;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm:(012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA;De:15/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27689/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061511
Contratado:(256541/13) MISLENE BARBOSA DA SILVA;CPF:861.726.971-53;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:ABERTURA DE
TURMA;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:20/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27690/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003019498
Contratado:(256919/10) ELIAS CLEYTON SIQUEIRA LIRA;CPF:021.977.971-
66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27691/2019 27/02/2019
Processo Nº: 1000003061298

Contratado: (260308/20) ACACIA MARIA SANTOS FONSECA; CPF: 772.082.851-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES; De: 11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27692/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061337
 Contratado: (261008/8) ALESSANDRA APARECIDA JORGE DE SOUZA; CPF: 034.551.786-50; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; De: 19/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27693/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061399
 Contratado: (261073/25) KAMILLA COSTA SOUZA; CPF: 048.144.051-89; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS; De: 21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27694/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061524
 Contratado: (261147/6) MOACIR FIGUEIREDO DORILEO JUNIOR; CPF: 028.665.881-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSEFRAGELLI; De: 25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27695/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061479
 Contratado: (261255/33) ADEVANILDA DEBORA GAZOLA; CPF: 998.888.231-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA; De: 11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27696/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061338
 Contratado: (262110/16) RENATA SANTOS SENRA; CPF: 018.683.131-58; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO; De: 26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27697/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061073
 Contratado: (262027/7) ADRIANA CANDIDO GONCALVES; CPF: 641.640.121-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LIBRAS; Motivo: COMPLEMENTACAO TEMPORARIA DO QUADRO ADM; Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO; De: 25/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27698/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003053930
 Contratado: (262440/12) MARISA LAVA FERREIRA; CPF: 788.081.469-87; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 40H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: HABILITACAO; Un. Adm: (194522) E.E. "CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE"; De: 18/02/2019 a 31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27699/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061361
 Contratado: (262463/5) CLEIDIANA FERREIRA BRITO; CPF: 011.118.211-51; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA; De: 11/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27700/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003059815
 Contratado: (262601/13) SAMILA DE OLIVEIRA RAMOS PINTO; CPF: 031.887.041-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 11/02/2019 Até: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27701/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061537
 Contratado: (262914/17) ISAQUE DE CARVALHO SILVA; CPF: 004.124.431-12; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSEFRAGELLI; De: 25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27702/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061292
 Contratado: (264596/3) ELLEN CAROLINE DOS SANTOS RONDON; CPF: 053.873.331-47; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA; De: 25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27703/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061553
 Contratado: (265273/6) FABIANE RIBEIRO DA SILVA; CPF: 036.618.791-03; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: COMPLEMENTACAO TEMPORARIA DO QUADRO ADM; Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA; De: 11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27704/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061053
 Contratado: (265480/4) ALLEANDERSON DA SILVA SOUZA; CPF: 695.316.171-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: COMPLEMENTACAO TEMPORARIA DO QUADRO ADM; Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO; De: 25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27705/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061612
 Contratado: (265588/7) DARLIANE KAMASSURI APIAKA; CPF: 059.448.911-30; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA MAYROWI APIAKA; De: 26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27706/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061289
 Contratado: (265919/2) MARIA JOSE RETSUA TSORERO; CPF: 701.663.871-50; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: COMPLEMENTACAO TEMPORARIA DO QUADRO ADM; Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR; De: 11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27707/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061313
 Contratado: (266079/7) ERLON MONTEIRO DE AGUIAR; CPF: 697.282.401-04; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT; De: 19/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27708/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061616
 Contratado: (267972/11) ADRIANA FERNANDA CORREA ALVES; CPF: 017.965.911-14; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO; De: 21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27709/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061329
 Contratado: (267972/11) RANIEL ROSA SILVA ALVES; CPF: 046.343.461-76; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA; De: 11/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27710/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003028956

Contratado: (268289/7) LUCIA ROSA DOS SANTOS;CPF:034.729.861-31;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA";Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27711/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061403

Contratado: (268743/8) ELUIISA ROMANCINI;CPF:003.016.220-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27712/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061409

Contratado: (269060/5) ELIANE PEREIRA LOPES;CPF:047.331.401-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(183636) E. E. PEDRO BORGES;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27713/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061497

Contratado: (269157/5) ANA PAULA TAVARES DA CAMARA;CPF:031.269.751-19;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013471) E. E. CAFE NORTE;De:26/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27714/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003047857

Contratado: (269997/6) NEA SIMONE DE ARAUJO;CPF:544.271.771-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27715/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061407

Contratado: (270411/11) CRISTINA ALVES CORREA;CPF:975.382.990-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(063894) E. E. MENINOS DO FUTURO;De:25/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27716/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003039423

Contratado: (270868/6) EDINA MEDINA CARDOSO;CPF:000.002.321-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(155110) E. E. ANGELO MELHORANÇA;De:04/02/2019 a 18/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27717/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061521

Contratado: (270962/9) ADAUTO TSEREWAPO XAVANTE;CPF:010.788.641-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA INTERCULTURAL;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015180) E. E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27718/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061580

Contratado: (271043/5) MARLI DA SILVA;CPF:010.471.961-31;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(011193) E. E. 10 DE DEZEMBRO;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27719/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061618

Contratado: (271249/9) HYTALO RUAN ALVES PEREIRA;CPF:010.618.511-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012815) E. E. JOAO CALIXTO BERNARDES;De:11/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27720/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003041071

Contratado: (272457/8) GLEICIANE MACHADO BISPO;CPF:035.020.411-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016632) E. E. PROF. DEMETRIO PEREIRA;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27721/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061481

Contratado: (272474/28) JESSICA SILVA SCHIMITT;CPF:040.781.931-29;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(016500) E. E. MARIO SPINELLI;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27722/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061456

Contratado: (273058/2) SEBASTIAO EVANGELISTA DOS ANJOS;CPF:665.493.372-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(183636) E. E. PEDRO BORGES;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27723/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061470

Contratado: (274181/3) LUCINEIDE DA SILVA;CPF:016.127.231-28;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013560) E. E. JOAO PAULO II;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27724/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061333

Contratado: (274511/2) JOZELINA DA SILVA CORREA;CPF:603.829.291-87;Cargo/

Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:25/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27725/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003053215
 Contratado:(274743/8) MARCO DA SILVA NORONHA;CPF:042.043.761-42;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(154024) E.E PROF. ELMAR JUSTEN;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27726/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003061508
 Contratado:(275042/6) GILVANIA DA SILVA LIMA;CPF:079.651.934-00;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27727/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003061285
 Contratado:(275108/3) MARIA NAZARE CARDOSO DOS SANTOS;CPF:017.997.901-
 93;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(157252) E.E. LEDY
 ANITA BRESANCIN;De:15/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27728/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003061358
 Contratado:(275439/6) GENECILIA APARECIDA DE ATAIDES
 LACERDA;CPF:487.863.301-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA - MUSICA;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm:(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM
 SILVA;De:19/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27729/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003061335
 Contratado:(275959/4) GREZIELE LOPES DOS SANTOS;CPF:018.438.041-31;Cargo/
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:25/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27730/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003060409
 Contratado:(277188/5) MARIA MARTINS DA SILVA;CPF:415.086.451-91;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un.
 Adm:(012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27731/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003061599
 Contratado:(277333/3) RAIMUNDA MUKAIMAN FERREIRA;CPF:052.591.461-74;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(124028)
 E.E. INDIGENA MAYROWI APIAKA;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27732/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003061364
 Contratado:(277399/3) LOURRANY MOREIRA DOS SANTOS;CPF:039.379.071-
 14;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(154032) CEJA GILVAN DE SOUZA;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27733/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003061530
 Contratado:(277463/6) DOUGLAS LEVI RODRIGUES;CPF:012.666.501-05;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27734/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003061468
 Contratado:(278005/3) MARILENE PEREIRA DA SILVA;CPF:042.985.291-69;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(183636) E. E. PEDRO
 BORGES;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27735/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003061363
 Contratado:(278079/6) MARIA DOS REMEDIOS MARQUES;CPF:567.684.433-72;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(014230) E.E.
 MARIA ESTHER PERES;De:26/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27736/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003060095
 Contratado:(278500/3) MICAEL FELIPE DE MORAES;CPF:043.089.911-45;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27737/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003061350
 Contratado:(278633/3) IGOR ARARA;CPF:070.554.241-60;Cargo/Função:(8850)
 PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 20H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO
 QUADRO ADM;Un. Adm:(078280) E.E. INDIGENA ADECA VELA ARARA;De:25/02/2019
 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27738/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003061516
 Contratado:(278928/6) ALLISON LUIS DA SILVA;CPF:031.529.331-42;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27739/2019 27/02/2019
 Processo N°: 1000003061546
 Contratado:(279244/3) ROSELI MARIA TUBORE EWARUBORO;CPF:017.350.011-
 04;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PRORROGAÇÃO/LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(011479)
 E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS;De:11/02/2019 a 22/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação



O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27740/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003020634

Contratado: (279880/5) SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA;CPF:856.760.201-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27741/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061304

Contratado: (280841/4) ELPIDIO SOUSA SANTANA;CPF:033.544.511-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27742/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061549

Contratado: (282501/11) JULIANA MARIA LUIZA AVILA COSTA TEIXEIRA;CPF:026.802.551-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015547) E.E. DOM BOSCO;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27743/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061325

Contratado: (283044/2) DANILO FERREIRA TEODORO;CPF:721.894.951-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011380) E.E. SAO JOAO BATISTA;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27744/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061476

Contratado: (283290/4) LAIS VARELA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA;CPF:039.674.973-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27745/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003060487

Contratado: (283507/3) JESSIKA SANABRIA DE OLIVEIRA;CPF:018.693.861-67;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27746/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061581

Contratado: (283775/2) MEIRE MYBAU RIKBAKTATSA;CPF:065.660.191-46;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 19H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMKYTA SKIRIPI;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27747/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061625

Contratado: (283988/4) ALESSANDRA DA ROSA FERREIRA DOS SANTOS;CPF:003.521.331-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(046434) E.E. FREI CANECA;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27748/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061502

Contratado: (284124/2) MARIA APARECIDA DA SILVA VOOS;CPF:817.182.921-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS;De:26/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27749/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003042015

Contratado: (284922/3) JULIANE APARECIDA CUIABANO DA SILVA;CPF:008.719.031-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27750/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061449

Contratado: (285044/3) BONIFACIO KIRIXI MUNDURUKU;CPF:744.017.262-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 03H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO;De:04/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27751/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061349

Contratado: (285199/2) MARIA NUNES ARAUJO;CPF:544.923.861-49;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27752/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061609

Contratado: (285230/9) EDZAR ALLEN DE MIRANDA SANTOS;CPF:009.288.201-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27753/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061281

Contratado: (285264/2) ANARINILDA VERAS DA SILVA;CPF:353.056.651-91;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27754/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061308

Contratado: (285345/3) NELSON PRAWUCKI;CPF:476.744.669-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27755/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061482

Contratado: (285591/3) MARIA ELISA FARESin BARUBO;CPF:025.316.091-05;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PRORROGAÇÃO/LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS;De:11/02/2019 a 09/08/2019

CONTRATO/SEDUC/27756/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061309

Contratado: (285770/2) MAURA APARECIDA DA SILVA ELER;CPF:789.959.651-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(046434) E.E. FREI CANECA;De:11/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27757/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003031214

Contratado: (28632/24) MARIA BATISTA DOS SANTOS;CPF:388.138.661-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação



O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27758/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061632

Contratado: (287683/2) CARMEM LUCIA RODRIGUES DE MIRANDA;CPF:537.731.951-68;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27759/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061340

Contratado: (287767/2) ELIENAI MARIA PEREIRA;CPF:856.461.721-87;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27760/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061462

Contratado: (288663/5) WAGNER RALPH FONTOURA DE SOUZA PEREIRA;CPF:010.318.191-18;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27761/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061367

Contratado: (291608/2) LUCILENE DA SILVA;CPF:697.623.682-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:26/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019. Marioneide Angelica Kliemaschewsk Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27762/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003023100

Contratado: (291676/1) ELAINE CRISTINA SILVA;CPF:370.488.458-80;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019. Marioneide Angelica Kliemaschewsk Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27763/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061619

Contratado: (292156/3) EMILIANA SILVA TIARINI;CPF:855.847.891-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE;De:23/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019. Marioneide Angelica Kliemaschewsk Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27764/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003033484

Contratado: (292550/1) OLGA CRISTINA VIEIRA GOMES;CPF:761.942.301-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/LITERATURAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27765/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003054235

Contratado: (292656/1) KATIA SHYRLEY RODRIGUES PEREIRA;CPF:527.070.751-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019. Marioneide Angelica Kliemaschewsk Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27766/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061471

Contratado: (292808/2) RONALDO BONADIO;CPF:013.276.251-05;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De:11/02/2019 a 10/07/2019

CONTRATO/SEDUC/27767/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061555

Contratado: (292857/2) ROSILENE DA SILVA;CPF:025.013.941-35;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27768/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003060486

Contratado: (293120/1) JUCELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA;CPF:004.511.801-94;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27769/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003043535

Contratado: (293121/1) JACQUELINE CAMILA RODRIGUES SILVA;CPF:036.219.771-71;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA;De:13/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27770/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003059878

Contratado: (293124/1) ANTONIA DA SILVA MARQUES;CPF:843.229.341-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA;De:19/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27771/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003060125

Contratado: (293125/1) DELARIN TSERE URA BUTA AWE;CPF:745.719.821-00;Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 07H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE;De:22/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27772/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061359

Contratado: (293126/1) SIMONY KARLA BERLATTO;CPF:719.103.871-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27773/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003060001

Contratado: (293127/1) ROSILEIDY ESTEVAM XAVIER;CPF:885.343.831-20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27774/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003056416

Contratado: (293128/1) IACANA MIRANDA E SILVA;CPF:054.206.231-37;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27775/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003031709

Contratado: (293132/1) ENDRIO MIGUEL GONCALVES DE OLIVEIRA;CPF:041.462.241-36;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO;De:04/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27776/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003061568

Contratado: (293133/1) LEIDIANE ANA DE OLIVEIRA;CPF:014.780.681-08;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS;Motivo:TITULAR EFETIVO;Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27777/2019 27/02/2019

Processo Nº: 1000003060537

Contratado: (293134/1) LUCIANE DA SILVA;CPF:012.096.861-47;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;De:19/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27778/2019 27/02/2019



Processo Nº: 100003061348
 Contratado: (293135/1) ELIANDRY GOMES VERSALLI;CPF:262.716.928-93;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:25/02/2019 a
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27779/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061274
 Contratado: (293136/1) MICHELLE LEO DA SILVA;CPF:705.028.111-53;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un.
 Adm:(010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:21/02/2019 a
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27780/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003033980
 Contratado: (293137/1) MARIA DAS GRACAS TOLOMEOTTI;CPF:042.832.279-
 43;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un.
 Adm:(154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27781/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003060504
 Contratado: (293138/1) JESSICA BRAZ DA SILVA;CPF:053.311.471-35;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER;De:22/02/2019 a
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27782/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003060512
 Contratado: (293139/1) FABIO AUGUSTO MAMAINDE;CPF:054.398.151-71;Cargo/
 Função: (8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 20H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(154164)
 E.E. INDÍGENA MAMAINDÊ;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27783/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061451
 Contratado: (293141/1) NEIDE APARECIDA MANZONI RAZENTE;CPF:638.872.409-
 44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO
 QUADRO ADM;Un. Adm:(077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27784/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061381
 Contratado: (293147/1) MIRIAN MENDONCA PEREIRA DALAVERA;CPF:705.075.891-
 49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(163694) CEJA CREUSLHI
 DE SOUZA RAMOS;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27785/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061465
 Contratado: (293148/1) JULIETE PINHEIRO DE OLIVEIRA;CPF:393.578.991-
 20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM ALIMENTOS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(009709)
 E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27786/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061569
 Contratado: (293149/1) JUSCELINO MARQUES DA SILVA;CPF:028.324.001-67;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO
 QUADRO ADM;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De:20/02/2019 a
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27787/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061560
 Contratado: (293150/1) TALITA XAVIER CLAUDINO;CPF:734.033.771-72;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un.
 Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27788/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061452
 Contratado: (293151/1) MARCOS ALEXANDRE PEREIRA DA CRUZ;CPF:059.187.041-
 08;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO
 TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(173371) E. E. PEDRO
 BARBOSA;De:19/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27789/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061336

Contratado: (293152/1) MARLI FATIMA PIRES;CPF:513.586.621-34;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un.
 Adm:(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De:22/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27790/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061606
 Contratado: (293153/1) REGINA SOUZA DOS SANTOS;CPF:030.031.371-31;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(010880) E.E. DANIEL
 MARTINS MOURA;De:11/02/2019 a 18/07/2019

CONTRATO/SEDUC/27791/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061416
 Contratado: (293154/1) CARMEM ALICE LOPES HAAB;CPF:036.031.949-18;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un.
 Adm:(116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES;De:19/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27792/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003017054
 Contratado: (293155/1) MOISES BORGES DE OLIVEIRA;CPF:737.058.101-20;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;De:04/02/2019 a
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27793/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061486
 Contratado: (293159/1) LUARA MARCHIORI DE SOUZA FERREIRA;CPF:758.028.991-
 15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(183636) E. E. PEDRO BORGES;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27794/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061527
 Contratado: (293160/1) MARILZA VIANA ZMUDA;CPF:858.841.461-91;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm:(183636) E. E. PEDRO BORGES;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27795/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061600
 Contratado: (293161/1) VALDENETE RODRIGUES DA SILVA;CPF:836.875.302-
 30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(183636) E. E. PEDRO BORGES;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27796/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061447
 Contratado: (293162/1) ROSIMAR APARECIDA LUBAWSKI SERODIO;CPF:027.950.259-
 14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO
 TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(077895) E.E. 19 DE
 DEZEMBRO;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27797/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061634
 Contratado: (293163/1) IRENE PAULO DE FREITAS SILVA;CPF:598.652.702-
 00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(183636) E. E. PEDRO
 BORGES;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27798/2019 27/02/2019

Processo Nº: 100003061391
 Contratado: (39941/35) VALMERICE RODRIGUES FEITOSA PAULA;CPF:402.756.551-
 72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(014095) E.E. TANCREDO A. NEVES;De:26/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA



CONTRATO/SEDUC/27799/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061450
 Contratado: (45775/43) LEONIDAS FIGUEIREDO DO CARMO;CPF:209.178.801-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA;De:22/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27800/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061431
 Contratado: (52349/24) MARISELMA DE SOUZA ARAUJO;CPF:495.858.781-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De:26/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27802/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003059926
 Contratado: (55752/4) WALDETE AUXILIADORA DE SOUSA FERREIRA;CPF:345.939.931-72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27804/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003060129
 Contratado: (67368/55) ADNILSO AUGUSTO DA SILVA PINTO;CPF:328.909.821-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA;De:11/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27805/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061505
 Contratado: (70180/50) SILVANA HELENA ALVES DE ARRUDA;CPF:828.474.441-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:20/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27806/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003049266
 Contratado: (71618/34) MARILEIA NUNES DE OLIVEIRA;CPF:538.124.091-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27807/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061326
 Contratado: (73343/17) MARIA APARECIDA TOLEDO;CPF:900.704.371-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27808/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061339
 Contratado: (74006/3) VALDINETE SILVANY POUSO;CPF:522.259.251-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27809/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061310
 Contratado: (75029/54) DANIELLA PEREIRA DA SILVA SOUSA;CPF:652.176.401-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27810/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061485
 Contratado: (75145/14) CARLOS ADRIANO PARIZOTTO;CPF:603.852.781-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO;De:12/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27811/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061319
 Contratado: (75514/21) CICERO APARECIDO PIMENTA;CPF:779.590.781-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27812/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061374
 Contratado: (78433/43) REGINA CELIA DA SILVA LEITE;CPF:474.512.031-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO;De:21/02/2019 a 20/12/2019



CONTRATO/SEDUC/27813/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061512
 Contratado: (78648/5) MARVANE PARECIDA RIBAS;CPF:805.955.701-78;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE
 TURMA;Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27814/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061543
 Contratado: (86466/18) TELMA GONCALINA DA COSTA RIBEIRO;CPF:544.900.221-
 15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De:22/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27815/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061267
 Contratado: (87611/11) JOAO EVANGELISTA DE CARVALHO;CPF:415.339.501-
 30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA;De:21/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27816/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003033073
 Contratado: (96240/12) JOSEFA BENEDITA DE LIMA;CPF:181.940.361-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:DATA
 FINAL;Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI;De:07/02/2019 a
 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27817/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061321
 Contratado: (96379/28) ANA ELOIZA WITECK MARQUI;CPF:000.323.690-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA
 AMARAL";De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27818/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061523
 Contratado: (99214/26) CRISTIANE EMANUELA DA SILVA BARBOSA;CPF:972.399.681-
 20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE
 TURMA;Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De:26/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27819/2019 27/02/2019
 Processo Nº: 1000003061328
 Contratado: (99292/13) SIMONE APARECIDA DE MORAES;CPF:969.746.481-20;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:ABERTURA DE
 TURMA;Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:25/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00281/2019 DE: 27/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (17650/3) ABIGAIL FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
 A Partir de: 20/02/2019 Até20/05/2019

Processo N.:
 Nome: (283267/3) ALAILTON MOREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 13/02/2019 Até22/02/2019

Processo N.:
 Nome: (288471/1) ALINE FRANCIELI DE SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 30/01/2019 Até28/02/2019

Processo N.:
 Nome: (221103/7) CELIA BATISTA DOS SANTOS VARJAO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
 A Partir de: 18/02/2019 Até18/04/2019

Processo N.:
 Nome: (216515/18) CLAUDIA FIGUEREDO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 25/02/2019 Até06/03/2019

Processo N.:
 Nome: (69288/6) DULCELENA ALVES NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 12/02/2019 Até13/03/2019

Processo N.:
 Nome: (46363/7) EDINICE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
 A Partir de: 11/02/2019 Até11/03/2019

Processo N.:
 Nome: (99430/25) EDITH EUNICE ARTHUR PETRICA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 30/01/2019 Até29/04/2019

Processo N.:
 Nome: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 25/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:
 Nome: (134866/20) ELBA MARA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 20/02/2019 Até20/04/2019

Processo N.:
 Nome: (287241/1) FERNANDA ANSELMO DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 11/02/2019 Até10/03/2019

Processo N.:
 Nome: (282728/2) GRAZIELE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124869) E.E. RENESE MENEZES
 A Partir de: 05/02/2019 Até14/02/2019

Processo N.:
 Nome: (133826/5) HAIDEE LUIZA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
 A Partir de: 25/02/2019 Até03/03/2019

Processo N.:

Nome: (101442/18) ISACLIS APARECIDA SKALINSKI GRABSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 13/02/2019 Até14/03/2019

Processo N.:

Nome: (273345/5) JOANA DE PAULA SAO JOSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 20/02/2019 Até19/06/2019

Processo N.:

Nome: (286807/1) JOELMA ADRIANA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 08/02/2019 Até09/03/2019

Processo N.:

Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 19/02/2019 Até19/05/2019

Processo N.:

Nome: (99258/1) JOSIANE OLIVEIRA GAMARRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 21/02/2019 Até07/03/2019

Processo N.:

Nome: (220432/3) JULIANA FERREIRA FERRAI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 24/02/2019 Até22/05/2019

Processo N.:

Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 25/02/2019 Até26/03/2019

Processo N.:

Nome: (48740/7) KURT LUIZ MATTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 18/02/2019 Até04/03/2019

Processo N.:

Nome: (136993/16) LISLY HANDREA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 15/02/2019 Até16/03/2019

Processo N.:

Nome: (211414/8) MAGALI LOURDES DARIO BONALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 20/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (84536/1) MAGDA SANCHES FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 20/02/2019 Até20/05/2019

Processo N.:

Nome: (122358/20) MARCOS LUIZ ALMADAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 22/02/2019 Até21/06/2019

Processo N.:

Nome: (139483/7) MARIA JOSE SCHORRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 19/02/2019 Até20/03/2019

Processo N.:

Nome: (98017/20) MARILENE CARVALHO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 25/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (78578/2) MARINEZ BERTAO MARCINIAC

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

A Partir de: 04/02/2019 Até03/06/2019

Processo N.:

Nome: (227668/1) NEUSA RIBAS ALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 20/02/2019 Até05/04/2019

Processo N.:

Nome: (214703/3) NIVIAN ANDREIA SPENAZZATTO ANTUNES DE LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 29/01/2019 Até12/02/2019

Processo N.:

Nome: (289975/1) NOELI PALUDO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA

A Partir de: 12/02/2019 Até28/03/2019

Processo N.:

Nome: (40507/4) NOELY LANZA AUGUSTO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 14/01/2019 Até20/01/2019

Processo N.:

Nome: (211710/3) RAUL RICARDO DA FONTE GAVARONE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL

A Partir de: 23/01/2019 Até05/02/2019

Processo N.:

Nome: (43950/18) REILA MARCIA BORGES RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA

A Partir de: 25/02/2019 Até06/03/2019

Processo N.:

Nome: (264214/5) RITA DE CASSIA SOARES DUQUE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES

A Partir de: 20/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (242561/1) ROSEMEIRE SOUZA AMARAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

A Partir de: 29/01/2019 Até29/03/2019

Processo N.:

Nome: (44874/4) WILMAR BATISTA DO AMARAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO

A Partir de: 21/02/2019 Até10/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00282/2019

DE: 27/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84453/1) GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 20/02/2019 Até26/02/2019

Processo N.:

Nome: (228047/1) HELENA ANSELMO DE PAULA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI

A Partir de: 07/02/2019 Até14/02/2019

Processo N.:

Nome: (59987/5) IVANETE SALETE VENZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 18/02/2019 Até18/04/2019

Processo N.:

Nome: (100079/1) LUCIANE LUCYK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 07/02/2019 Até08/03/2019

Processo N.:

Nome: (105212/18) VANY REGINA TEIXEIRA ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 18/02/2019 Até26/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00283/2019

DE: 27/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (282728/2) GRAZIELE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 18/02/2019 Até16/08/2019

Processo N.:

Nome: (241224/29) JULIANA DE CASTRO FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013641) E.E. POKOREO
A Partir de: 14/02/2019 Até12/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00284/2019

DE: 27/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003060967

Nome: (13858/1) CACILDO DA CRUZ BANDEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
A Partir de: 11/02/2019 Ate 11/05/2019

Processo N.: 1000003061012

Nome: (39172/1) CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 25/02/2019 Ate 25/05/2019

Processo N.: 1000003061092

Nome: (34571/1) EDILSON LUIZ DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 11/02/2019 Ate 12/03/2019

Processo N.: 1000003060428

Nome: (126839/9) LUCILEIA SANTOS FREIRE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/05/2012 Ate 01/05/2017
A Partir de: 13/02/2019 Ate 13/04/2019

Processo N.: 1000003060951

Nome: (71047/5) MARILEY DE OLIVEIRA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 15/02/2019 Ate 15/05/2019

Processo N.: 1000003060534

Nome: (40223/1) TERESINHA TOMAZINE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 25/02/2019 Ate 25/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00285/2019

DE: 27/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 04/02/2019 Até02/08/2019

Processo N.:

Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 25/01/2019 Até23/07/2019

Processo N.:

Nome: (247674/4) CLEIDE FERREIRA DA SILVA UCHOA
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 26/02/2019 Até24/08/2019

Processo N.:

Nome: (27488/2) ESTER DE FREITAS FERREIRA MIRANDA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 21/02/2019 Até19/08/2019

Processo N.:

Nome: (257717/1) IVA SOUSA ALMEIDA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 21/02/2019 Até19/08/2019

Processo N.:

Nome: (35948/1) LELIANE CRISTINA RODRIGUES FARIA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 18/02/2019 Até16/08/2019

Processo N.:

Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES DA ROSA
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 25/01/2019 Até23/07/2019

Processo N.:

Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 12/02/2019 Até10/08/2019

Processo N.:

Nome: (242074/1) NARA FERNANDES FONSECA CORREIA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 21/02/2019 Até19/08/2019

Processo N.:

Nome: (214703/3) NIVIAN ANDREIA SPENAZZATTO ANTUNES DE LIMA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 14/02/2019 Até12/08/2019

Processo N.:

Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 13/02/2019 Até11/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00051/2019

DE: 27/02/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (115401) CONS. EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 19/02/2019 Até05/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00052/2019

DE: 27/02/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235200/1) ANA PAULA XAVIER BRITO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (195626) GER. DO CADASTRO UNICO E TRANSF. DE RENDA
A Partir de: 06/02/2019 Até20/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1893-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 609117/2017**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ: 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **25/08/2019**.

ASSINATURA: 26/02/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0601-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 430541/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde - CNPJ: 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **26/08/2019**.

ASSINATURA: 25/02/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1654-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 526497/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **19/08/2019**.

ASSINATURA: 25/02/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00130/2019 DE: 27/02/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 78207/2019

Nome: (285383/1) THAUANY PRISCILA CARNELOSE SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 14/02/2019 Até13/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00131/2019 DE: 27/02/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136956) COORD.TÉCNICA DO CRIDAC - CER III
A Partir de: 13/02/2019 Até27/02/2019

Processo N.:

Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCA PODEADEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/02/2019 Até22/05/2019

Processo N.:

Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/02/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/02/2019 Até13/05/2019

Processo N.:

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 14/02/2019 Até15/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00065/2019

DE: 27/02/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83220/1) OTAVIO RIBEIRO CHAVES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 20/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (18183/8) TANIA MARIA MACIEL GUIMARAES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 21/02/2019 Até22/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00066/2019

DE: 27/02/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127392/1) DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149535) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SORRISO
A Partir de: 12/02/2019 Até13/03/2019

Processo N.:

Nome: (70227/1) LIA MARA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 08/02/2019 Até08/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00067/2019

DE: 27/02/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 67759/2019

Nome: (110158/1) ODAIR JOSE LUZIA

Quinquênio: 22/12/2013 Ate 21/12/2018

Qtde Dias: 90

Processo N.: 67734/2019

Nome: (251973/1) SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL

Quinquênio: 09/01/2014 Ate 08/01/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00079/2019

DE: 27/02/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 36143/2019

Nome: (225632/1) ALESSON MACHADO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015

A Partir de: 02/01/2019 Ate 31/01/2019

Processo N.: 36143/2019

Nome: (84150/1) ATAIDE DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/02/2003 Ate 31/01/2008

A Partir de: 02/01/2019 Ate 02/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENADORIA GERAL****AVISO DE SUSPENSÃO DO LOTE ÚNICO ITEM 1 DA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018/SEGES**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG vem mediante este ato **SUSPENDER** o Lote Único - Item 1 da Ata de Registro de Preços Nº **011/2018/SEGES**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar administrativo com formação de nível médio, conforme Despacho do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, as folhas 25 e 26 e Despacho da Superintendente de Aquisições Governamentais, a fl. 27 dos autos do processo administrativo n. 553.108/2018/SEGES.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Superintendente de Aquisições Governamentais

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA CLARO S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO e a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do contrato nº 002/2017/SEGES, que tem por objeto contratação de empresa especializada visando o fornecimento de Links de Internet para a Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso/Capital, com serviço de acesso de IP permanente, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, Ficamos alterados, ainda o "caput" da alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO e a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O valor anual do presente contrato importa em R\$ 117.873,60 (cento e dezessete mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) já incluídos todos os impostos, taxas e despesas, tais como frete, embalagens, instalação, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01/02/2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 002/2017/SEGES, do qual será parte integrante o Processo nº 537219/2018, Manifestação Jurídica de nº 131/SGAC/PGE/2019, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2019.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE.

Osmeiri Rodrigues - Representante Legal -CONTRATADA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - UNEMAT**

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL de que trata a **Portaria nº 370/2018 - UNEMAT** de 05.02.2018 publicada no DOE em 05.02.2018, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 14 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 05 de abril do ano de 2019**, no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, situada a Rodovia MT 358, km 07, s/n, Jardim Aeroporto, CEP nº 78.300-00 - Tel/PABX.: (65) 3311-4911 e (65) 3311-4936, procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO é a Concessão de uso de área total 18,027 m², para fins de exploração de serviços fotocopiadora, impressões, plastificações, e encadernações, no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.gestao.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014. **Processo Administrativo nº 191239/2018.**

Cáceres/MT, 27 de fevereiro de 2019.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004166-001/2018-82 (Registro nº 004166-001/2018). **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 16/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 04.567.265/0001-27. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA E PEÇAS, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 5.420,70 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Marcio Rogério Domingues - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0007570/2018-33 (Registro nº 007570-001/2018). **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 26/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** SHOP DO PASTOR SÃO LUÍS LTDA, CNPJ/MF nº 26.289.993/0001-57. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DO TIPO ENVELOPES TIMBRADOS, DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2019 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 11.405,60 (onze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2019. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Luciano Souza Maia - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004166-001/2018-82 (Registro nº 004166-001/2018). **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 19/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** TECHNOINF COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 86.788.288/0001-26. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA E PEÇAS, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 1.083,00 (mil e oitenta e três reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Ronaldo Manoel De Oliveira - Representante da empresa fornecedora.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 016/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 14 de Março de 2019, as 15h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

conforme as especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmpt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital nº: 011/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento da Proposta:** 26 de fevereiro de 2019. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 073/2019-PGJ, toma público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL.	KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME. CNPJ 26.713.941/0001-00	R\$ 132.210,64 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2019.

Comissão de Licitação

Port. Nº 073/2019-PGJ, de 30.01.2019, DOE/MT de 31.01.2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo GEDOC nº 000407-001/2019, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 081/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**, e, **ADJUDICA** o objeto da licitação conforme o contido no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL	KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME. CNPJ 26.713.941/0001-00	R\$ 132.210,64 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dezembro/2018

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	318.612.556,89	0,00	318.612.556,89	147.362.838,69	-171.249.718,20
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.000.753,97	0,00	59.000.753,97	58.609.176,36	-391.577,61
319000000	Aplicações Diretas	44.712.534,39	0,00	44.712.534,39	44.694.053,18	-18.481,21
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	44.079.631,72	44.079.631,72
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	324.800,37	324.800,37
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	20.490,85	20.490,85
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	269.130,24	269.130,24
319100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	14.288.219,58	0,00	14.288.219,58	13.915.123,18	-373.096,40
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	13.915.123,18	13.915.123,18
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.611.802,92	0,00	259.611.802,92	88.753.662,33	-170.858.140,59
339000000	Aplicações Diretas	259.379.202,92	0,00	259.379.202,92	88.631.738,82	-170.747.464,10
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	52.420,00	52.420,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	335.114,80	335.114,80
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	90.758,45	90.758,45
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	21.974,12	21.974,12
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	5.412.190,99	5.412.190,99
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	4.598.921,08	4.598.921,08
339047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	483.405,39	483.405,39
339048000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	383.935,86	383.935,86
339091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	68.018.869,37	68.018.869,37
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	23.511,30	23.511,30
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	9.210.637,46	9.210.637,46
339100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	232.600,00	0,00	232.600,00	121.923,51	-110.676,49
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	120.536,85	120.536,85
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	1.386,66	1.386,66
400000000	DESPESA CAPITAL	8.809.258,89	0,00	8.809.258,89	1.469.518,75	-7.339.740,14
440000000	INVESTIMENTOS	8.809.258,89	0,00	8.809.258,89	1.469.518,75	-7.339.740,14
449000000	Aplicações Diretas	8.809.258,89	0,00	8.809.258,89	1.469.518,75	-7.339.740,14
449039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	305.407,50	305.407,50
449047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	305.500,00	305.500,00
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	802.611,25	802.611,25
TOTAL GERAL		327.421.815,78	0,00	327.421.815,78	148.832.357,44	-178.589.458,34

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	13.955.430,64	13.955.430,64	37.009.153,33	23.053.722,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.172,43	11.172,43	31.696,96	20.524,53
RECEITA PATRIMONIAL	531.935,67	531.935,67	692.869,68	160.934,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.412.322,54	13.412.322,54	36.284.586,69	22.872.264,15
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	314.764.893,94	314.764.893,94	84.700.955,60	(230.063.938,34)
COTAS/REPASSES	314.764.893,94	314.764.893,94	84.700.955,60	(230.063.938,34)
Correntes	314.668.892,94	314.668.892,94	84.700.955,60	(229.967.937,34)
Recebidas	314.668.892,94	314.668.892,94	116.563.206,74	(198.105.686,20)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(31.862.251,14)	(31.862.251,14)
Capital	96.001,00	96.001,00	0,00	(96.001,00)
Recebidas	96.001,00	96.001,00	0,00	(96.001,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	328.720.324,58	328.720.324,58	121.710.108,93	(207.010.215,65)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	328.720.324,58	328.720.324,58	121.710.108,93	(207.010.215,65)
DÉFICIT	0,00	0,00	27.122.248,51	27.122.248,51
TOTAL	328.720.324,58	328.720.324,58	148.832.357,44	(179.887.967,14)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	12.965.355,49	0,00	(12.965.355,49)
Superávit Financeiro	0,00	12.965.355,49	0,00	(12.965.355,49)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	328.720.324,58	327.421.815,78	148.832.357,44	106.967.246,17	96.456.577,52	178.589.458,34
DESPESAS CORRENTES	324.376.500,94	318.612.556,89	147.362.838,69	105.828.634,92	95.373.392,95	171.249.718,20
Pessoal e Encargos Sociais	69.217.927,37	59.000.753,97	58.609.176,36	58.609.176,36	51.067.502,77	391.577,61
Outras Despesas Correntes	255.158.573,57	259.611.802,92	88.753.662,33	47.219.458,56	44.305.890,18	170.858.140,59
DESPESAS DE CAPITAL	4.343.823,64	8.809.258,89	1.469.518,75	1.138.611,25	1.083.184,57	7.339.740,14
Investimentos	4.343.823,64	8.809.258,89	1.469.518,75	1.138.611,25	1.083.184,57	7.339.740,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS	328.720.324,58	327.421.815,78	148.832.357,44	106.967.246,17	96.456.577,52	178.589.458,34
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	328.720.324,58	327.421.815,78	148.832.357,44	106.967.246,17	96.456.577,52	178.589.458,34
SUPERÁVIT	0,00	1.298.508,80	0,00	0,00	0,00	1.298.508,80
TOTAL	328.720.324,58	327.421.815,78	148.832.357,44	106.967.246,17	96.456.577,52	179.887.967,14

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	37.009.153,33	37.570.537,59
Ordinária	37.010.010,21	0,00
Vinculada	0,00	37.570.537,59
Outras Vinculações	0,00	37.570.537,59
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(856,88)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	116.563.206,74	149.992.557,65
Cota Recebida	116.563.206,74	149.992.557,65
Recebimentos Extraorçamentários	216.139.585,51	304.878.334,53
Receita Própria a Receber	56.067.360,60	9.423.851,75
Depósitos a Terceiros	6.230.073,32	0,00
Consignações do Exercício	15.610.073,72	20.544.423,26
Depósitos de Diversas Origens	5.009.794,15	10.400.707,40
Despesas Liquidadas a Pagar	80.839.690,50	143.939.838,31
Restos a Pagar Processados	7.550.089,38	8.604.279,78
Restos a Pagar não Processados	41.865.111,27	110.815.874,98
Consignações Inscritas em RP	2.960.579,27	1.142.894,05
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	6.813,30	6.465,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	76.142.746,77	81.645.372,26
Bancos Conta Movimento	72.097.610,70	80.905.415,37
Capacidade Financeira	4.045.136,07	739.956,89
Recebida	4.045.136,07	739.956,89
TOTAL GERAL	445.854.692,35	574.086.802,03

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	148.832.357,44	285.053.775,38
Execução Direta	148.832.357,44	285.053.775,38
Ordinária	148.832.357,44	273.949.899,56
Vinculada	0,00	11.103.875,82
Outras Vinculações	0,00	11.103.875,82
Transferências Financeiras Concedidas	31.862.251,14	10.177.468,36
Cota Concedida	10.488.932,05	3.177.023,87
Repasse Concedida	0,00	119.876,55
Repasses com Ônus	18.000.000,00	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	3.373.319,09	6.880.567,94
Pagamentos Extraorçamentários	198.306.529,78	202.712.811,52
Receita Própria a Receber	35.217.211,88	30.874.968,07
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	25.000.000,00	0,00
Consignações do Exercício	15.608.935,52	20.508.732,06
Depósitos de Diversas Origens	13.597.624,15	3.157.557,34
Despesas Liquidadas a Pagar	80.846.503,80	143.946.303,31
Restos a Pagar Processados	8.603.653,82	3.250.350,64
Restos a Pagar não Processados	16.657.682,23	494.260,97
Consignações Inscritas em RP	1.142.894,05	444.781,89
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	217,80	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	1.631.806,53	27.243,82
Valores de Destaques a Repassar	0,00	8.613,42
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	66.853.553,99	76.142.746,77
Bancos Conta Movimento	62.290.021,34	72.097.610,70
Capacidade Financeira	4.563.532,65	4.045.136,07
Recebida	4.563.532,65	4.045.136,07



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
TOTAL GERAL	445.854.692,35	574.086.802,03	

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	62.290.021,34	72.097.610,70
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	62.086.707,95	45.648.592,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	107.977,06	86.801,18
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	124.484.706,35	117.833.004,05
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	6.952.840,91	6.418.183,41
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	6.952.840,91	6.418.183,41
TOTAL DO ATIVO	131.437.547,26	124.251.187,46
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.183.631,54	4.749.040,41
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	15.177.389,33	5.994.485,82
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	18.330.689,80	18.330.689,80
Demais Obrigações a Curto Prazo	21.353.157,47	28.092.286,24
Total do Passivo Circulante	61.044.868,14	57.166.502,27
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	253.000,00	253.000,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	253.000,00	253.000,00
TOTAL DO PASSIVO	61.297.868,14	57.419.502,27
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	70.139.679,12	66.831.685,19
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	70.139.679,12	66.831.685,19
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.437.547,26	124.251.187,46



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	124.285.414,92	117.654.829,74
Ativo Permanente	7.152.132,34	6.596.357,72
Total do Ativo	131.437.547,26	124.251.187,46
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	70.750.182,66	147.571.293,54
Passivo Permanente	32.408.526,46	20.733.202,68
Total do Passivo	103.158.709,12	168.304.496,22
SALDO PATRIMONIAL	28.278.838,14	(44.053.308,76)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	277.768,01	227.888,99
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	83,21	83,21
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>277.851,22</i>	<i>227.972,20</i>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	20.284.875,05	2.317.238,73
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>20.284.875,05</i>	<i>2.317.238,73</i>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(7.390,41)	(4.323.458,55)
240- Recursos Próprios	13.922.297,21	(4.077.702,79)
300- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	(7.769.838,91)	(61.514.603,98)
640- Recursos Próprios (ex. anteriores)	47.390.418,74	39.999.301,52
888- Recursos Extra-Orçamentários	(254,37)	0,00
Total das Fontes de Recursos	53.535.232,26	(29.916.463,80)

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	220.258.154,86	205.020.445,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.696,96	28.299,83
Impostos	0,00	0,00
Taxas	31.696,96	28.299,83
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	692.869,68	1.283.936,03
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	692.869,68	1.283.936,03
Transferências e Delegações Recebidas	183.247.184,37	167.211.352,82
Transferências Intragovernamentais	183.247.184,37	167.211.352,82
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	106.095,22
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	106.095,22
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	36.286.403,85	36.390.762,05
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	36.286.403,85	36.390.762,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	216.950.160,93	203.904.758,57
Pessoal e Encargos	75.827.699,75	59.645.033,90



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	56.600.232,37	45.887.018,19
Encargos Patronais	18.572.006,12	13.015.320,92
Benefícios a Pessoal	383.935,86	365.653,20
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	271.525,40	377.041,59
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.698.290,44	17.605.832,92
Uso de Material de Consumo	207.323,10	159.336,92
Serviços	18.980.003,88	16.900.265,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	510.963,46	546.230,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	45.375.691,49	103.549.079,45
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	910.500,41
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	45.375.691,49	102.638.579,04
Transferências e Delegações Concedidas	75.489.009,68	22.604.309,02
Transferências Intragovernamentais	75.489.009,68	22.604.309,02
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	528.378,37	372.013,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	528.378,37	372.013,31
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	31.091,20	128.489,97
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2018

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	31.091,20	128.489,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.307.993,93	1.115.687,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	70.667.753,88	121.119.629,00
Desincorporação de Passivos	52.376.918,12	120.598.740,01
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	(106.095,22)

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	8.604.279,78	7.550.089,38	8.604.279,78	7.550.089,38
De Exercícios Anteriores	8.604.279,78	0,00	8.604.279,78	0,00
Do Exercício	0,00	7.550.089,38	0,00	7.550.089,38
Não Processados	110.894.849,98	41.865.111,27	110.892.902,98	41.867.058,27
De Exercícios Anteriores	110.894.849,98	0,00	110.892.902,98	1.947,00
Do Exercício	0,00	41.865.111,27	0,00	41.865.111,27
SUBTOTAL (I)	119.499.129,76	49.415.200,65	119.497.182,76	49.417.147,65
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	26.913.223,72	11.472.593,71	20.029.032,40	18.356.785,03
Depósitos em Caução	1.430,25	1.323,40	1.853,25	900,40
Depósitos Judiciais	1.932.870,61	2.903.352,56	273.198,46	4.563.024,71
Depósitos a Identificar	8.677.783,19	16.542,02	2.570.129,13	6.124.196,08
Outros Depósitos de Curto Prazo	16.301.139,67	8.551.375,73	17.183.851,56	7.668.663,84
Consignações	1.158.940,06	2.960.579,27	1.143.269,35	2.976.249,98
Consignações do Exercício	0,00	2.960.579,27	0,00	2.960.579,27
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	217,80	0,00	217,80	0,00
Consignações de RP Processados do exercício	1.142.894,05	0,00	1.142.894,05	0,00
Outras Consignações	15.828,21	0,00	157,50	15.670,71
SUBTOTAL (II)	28.072.163,78	14.433.172,98	21.172.301,75	21.333.035,01
TOTAL GERAL	147.571.293,54	63.848.373,63	140.669.484,51	70.750.182,66

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	625,96
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	92.603.414,22
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.631.806,53
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada*****Exercício igual a 2018****Unidade Orçamentária igual a 09101*****Mês de Referência igual a Dezembro**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	13.955.430,64	37.010.010,21	23.054.579,57	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.172,43	31.696,96	20.524,53	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	11.172,43	31.696,96	20.524,53	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	11.172,43	31.696,96	20.524,53	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.509,52	437,49	0,00	-5.072,03
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.509,52	437,49	0,00	-5.072,03
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Principal	5.509,52	437,49	0,00	-5.072,03
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal	5.509,52	437,49	0,00	-5.072,03
1.1.2.2.02.0.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	286,14	286,14	0,00
1.1.2.2.02.1.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	286,14	286,14	0,00
1.1.2.2.02.1.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal	0,00	286,14	286,14	0,00
1.1.2.2.02.1.1.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal	0,00	286,14	286,14	0,00
1.1.2.2.03.0.0.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	5.662,91	30.973,33	25.310,42	0,00
1.1.2.2.03.1.0.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	5.662,91	30.973,33	25.310,42	0,00
1.1.2.2.03.1.1.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais-Principal	5.662,91	30.973,33	25.310,42	0,00
1.1.2.2.03.1.1.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal	5.662,91	30.973,33	25.310,42	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	531.935,67	692.869,68	160.934,01	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	531.935,67	692.869,68	160.934,01	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	531.935,67	692.869,68	160.934,01	0,00
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	531.935,67	692.869,68	160.934,01	0,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	531.935,67	692.869,68	160.934,01	0,00
1.3.2.9.00.1.1.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	531.935,67	692.869,68	160.934,01	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	13.412.322,54	36.285.443,57	22.873.121,03	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	32.632,14	32.632,14	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	32.632,14	32.632,14	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	32.632,14	32.632,14	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	32.632,14	32.632,14	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	32.632,14	32.632,14	0,00
1.9.2.2.99.1.1.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Principal	0,00	32.632,14	32.632,14	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	13.412.322,54	36.252.811,43	22.840.488,89	0,00
1.9.9.0.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	13.185.645,37	36.017.601,43	22.831.956,06	0,00
1.9.9.0.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência	13.185.645,37	36.017.601,43	22.831.956,06	0,00

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada*****Exercício igual a 2018****Unidade Orçamentária igual a 09101*****Mês de Referência igual a Dezembro**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência-Principal	13.185.645,37	36.017.601,43	22.831.956,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01	Recursos Destinados ao Funjus-Principal	13.185.645,37	36.017.545,43	22.831.900,06	0,00
1.9.9.0.12.2.1.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal	0,00	56,00	56,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	226.677,17	235.210,00	8.532,83	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas-Primárias	226.677,17	235.210,00	8.532,83	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	226.677,17	235.210,00	8.532,83	0,00
1.9.9.0.99.1.1.55	Receita Proveniente da Emissão de Certidões e Emolumentos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal	226.677,17	235.210,00	8.532,83	0,00
1.9.9.0.99.2.1.07	REPASSE COM ONUS DEVOLVIDO - CORRENTE	0,00	-18.000.000,00	18.000.000,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	314.668.892,94	106.074.274,69	0,00	-208.594.618,25
1.9.9.0.99.2.1.12	REPASSE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIARIO	0,00	-3.373.319,09	3.373.319,09	0,00
2.9.9.0.00.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	96.001,00	0,00	0,00	-96.001,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	856,88	856,88	0,00
9.9.0.0.00.0.0.00	Dedução-Outras Receitas Correntes	0,00	856,88	856,88	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00	Dedução-Demais Receitas Correntes	0,00	856,88	856,88	0,00
9.9.9.0.12.0.0.00	Dedução-Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	0,00	856,88	856,88	0,00
9.9.9.0.12.2.0.00	Dedução-Ônus de Sucumbência	0,00	856,88	856,88	0,00
9.9.9.0.12.2.1.00	Dedução-Ônus de Sucumbência-Principal	0,00	856,88	856,88	0,00
9.9.9.0.12.2.1.01	Dedução-Recursos Destinados ao Funjus-Principal	0,00	856,88	856,88	0,00
TOTAL		328.720.324,58	121.710.108,93	0,00	-207.010.215,65

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº. 0135/2019**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve exonerar **FABIANA OLIVEIRA TERRA**, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

ATO Nº. 0145/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve exonerar a pedido **BRENO DE ALMEIDA FERNANDES**, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0193/2019/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferida pelo Art. 10, inciso I c/c Art. 145, parágrafo único, da Lei Complementar nº146/2003;

CONSIDERANDO que, em análise acurada dos autos, observou-se que a decisão de fls. 181, a qual designou o douto Defensor Público, Dr. Carlos Eduardo Roika Junior, como Membro, e a r. Defensora Pública, Drª Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, como Presidente da Comissão Processante do PAD nº 02/2018, não fora cumprida em sua integralidade, eis que não houve publicação da respectiva portaria, o que demanda a convalidação do ato;

CONSIDERANDO que a novel legislação dispõe que a Comissão Processante deverá ser composta por Membros estáveis da carreira, exigindo, apenas, que o Presidente seja de classe igual ou superior à do processado;

CONSIDERANDO que os Membros designados por meio da Portaria nº 834/2018/DPG, publicada no D.O.E. no dia 19/09/2018, e alterada pela decisão de fls. 181, preenchem tais requisitos;

CONSIDERANDO que eventual alteração dos Membros da Comissão Processante resultaria prejuízo ao andamento do feito, em contramão aos princípios da celeridade, economia processual e eficiência;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a ratificação da composição da Comissão Processante do PAD nº02/2018, mantendo-se os mesmos membros elencados na Portaria nº. 834/2018/DPG, publicada no D.O.E no dia 19/09/2018 e alterada pela decisão de fls.181 do procedimento nº448685/2017, de modo que os Defensores Públicos permanecerão atuando, conforme arrolado abaixo:

- Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia -

Presidente

- Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior - Membro
- Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Membro

II - Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0194/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferida pelo Art. 10, inciso I c/c Art. 145, parágrafo único, da Lei Complementar nº146/2003;

CONSIDERANDO que a novel legislação dispõe que a Comissão Processante deverá ser composta por Membros estáveis da carreira, exigindo, apenas, que o Presidente seja de classe igual ou superior à do processado;

CONSIDERANDO que os Membros designados por meio da Portaria nº 923/2017/DPG, publicada no D.O.E. no dia 04/10/2017 e retificada por meio de publicação no D.O.E do dia 23/11/2017, preenchem tais requisitos;

CONSIDERANDO que eventual alteração dos Membros da Comissão Processante resultaria prejuízo ao andamento do feito, em contramão aos princípios da celeridade, economia processual e eficiência;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a ratificação da composição da Comissão Processante do PAD nº01/2017, mantendo-se os mesmos membros elencados na Portaria nº. 923/2017/DPG, publicada no D.O.E no dia 04/10/2017 e retificada por meio de publicação no D.O.E no dia 23/11/2017, de modo que os Defensores Públicos permanecerão atuando, conforme arrolado abaixo:

- Dr. Cid de Campos Borges Filho - Presidente
- Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia - Membro
- Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Membro

II - Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO
(original assinado)

PORTARIA Nº 0195/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para compor **Comissão de Licitação na Modalidade Pregão**, conforme dispostos abaixo com suas respectivas funções, para exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal.

THEREZA CRISTINA SALES PERES	PREGOEIRA OFICIAL DA DPE-MT
JULIANA MOIMAZ FERRAZ	MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO
STELA OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO
ALINE FERNANDES LIMA	1º SUPLENTE

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de MT
(original assinado)

ATO Nº. 01/2019-CGDP/MT

Dispõe sobre a entrega do Relatório Trimestral com relação nominal de assistidos reclusos.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º DO RICGDP/MT:

Considerando o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do art. 7º, inciso III da Resolução nº 89/2017-CSDP, definiu a necessidade da entrega do *relatório trimestral à Corregedoria-Geral com relação nominal de assistidos reclusos sob responsabilidade de seu órgão de atuação, indicando a unidade em que se encontram*, por todos os membros atuantes na matéria correlata a tal.

Considerando que a publicação de tal resolução se deu no Diário Oficial do dia 06 de março de 2017, com efeitos imediatos a partir da disponibilização da normativa;

Considerando a atribuição da Corregedoria-Geral pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros e dos servidores da Instituição;

Considerando a necessidade da padronização da entrega dos Relatórios Trimestrais pelos membros da instituição;

Resolve:

Art. 1º. Os Relatórios Trimestrais deverão ser entregues nos meses definidos, referente aos três meses anteriores, conforme a ordem a seguir:

Mês de entrega	Meses de referência
Março	Referente aos meses de dezembro, janeiro e fevereiro
Junho	Referente aos meses de março, abril e maio
Setembro	Referente aos meses de junho, julho e agosto
Dezembro	Referente aos meses de setembro, outubro e novembro

Art. 2º. Os Relatórios Trimestrais deverão ser apresentados até o dia 15 do mês subsequente, pela via eletrônica, ao *e-mail corregedoria@dp.mt.gov.br*, em demanda apartada do Relatório Mensal de Atividades.

Art. 3º. Na eventualidade de não haver, em dado mês, produção devido a qualquer afastamento do membro de sua atuação, deverá este apresentar justificativa no mesmo procedimento dos meses de referência, para fins de anotação.

Art. 4º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA
PREGÃO PRESENCIAL 039/2018 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças/equipamentos em média e baixa tensão das cabines de força e qgbt's do edifício-sede da assembleia legislativa do estado de mato grosso, de acordo com as especificações e quantidades descritas neste edital e seus anexos.	01	DESERTO
	02	DESERTO
	03	LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 13.201.732/0001-91
	04	DESERTO

Cuiabá-MT, 27/02/2019

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia **14 de março de 2019, às 08:00h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E UTENSÍLIOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, RUAS E AVENIDAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 27 de fevereiro de 2019. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT****AVENIDA PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.****CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 - 3343-1105****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA: "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", SENDO AS SEGUINTE FUNÇÕES: 01 (UM) FACILITADOR DE OFICINA ARTES MARCIAIS MODALIDADE JIU-JITSU, PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS REFERENCIADOS AO CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT. Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 14 de março de 2019. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis-MT, 27 de fevereiro de 2019.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **15 de março de 2019, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso)**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2019, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 27 de fevereiro de 2019.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL****SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 001/2019, levado a efeito às 08h00min do dia

14/02/2019 sagrou-se vencedora: a empresa LINCOLN CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº. 13.476.864/0001-26 de todos os itens no valor de R\$ 2.191.200,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 27 de fevereiro de 2019.

Daniel Botoni - Pregoeiro**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2019, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes e Educação, teve como vencedoras as empresas: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELLI, com o valor total de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), J. F. GOMES NETO - ME, com o valor total de R\$ 105.973,50 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 173.685,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 109.905,40 (cento e nove mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de fevereiro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2019**

ABERTURA: 19 de março de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 19 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos permanente para realizar a análise da água de tanques de piscicultura e acompanhamento do desenvolvimento do pescado, a fim de atender a Divisão de Agricultura Familiar e Cooperativismo. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de fevereiro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA, CNPJ Nº 12.214.610/0001-77**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - CONTRATAÇÃO DA BANDA VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA - ME PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO MUSICAL PARA ATENDER O GRUPO DA TERCEIRA IDADE**, no valor de **R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)**, Processo nº 599/2019. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 25 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - ADESÃO AO ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018, DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT à **ALFA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.731.784/0001-70 com o valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de Fevereiro de 2019.

ANA CAROLINA S. B. BLUME
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Seleção, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETO CULTURAL/MUSICAL A SER REALIZADO NO ANO DE 2019, período para entrega de propostas, do dia 28 de fevereiro a 29 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. No campo Chamada Pública. Para esclarecimentos: e-mail convenios@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 27 de Fevereiro de 2019.

*Izabel Cristina Gutierrez
Jaciani Schmedike
Fabiano Inácio de Souza
Comissão Seleção*

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESADA PARA AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO MULTIUSO NO LOTEAMENTO SANTA ROSA**, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019 a se realizar no dia **18 de Março de 2019 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de Fevereiro de 2019.

ANA CAROLINA S. B. BLUME
Presidente da CPL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE RECANTO DOS PÁSSAROS**, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019 a se realizar no dia **18 de Março de 2019 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de Fevereiro de 2019.

ANA CAROLINA S. B. BLUME
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **15 de Março de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do plano de manejo para a unidade de conservação municipal, denominada de "Refúgio da Vida Silvestre de Colider". O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Site na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 27 de Fevereiro de 2019
ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - Nº 002/2019**

PROCESSO 019/2019. A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 002/2019, devido a alteração na **NO ITEM "4.4.3** sobre o atestado de visita, onde a Empresa poderá apresentar uma **DECLARAÇÃO PARA RENÚNCIA DA VISTORIA TÉCNICA (MODELO ANEXO X)**, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de seleção de propostas para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE 52KM DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA COTRIGUAÇU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT - CONFORME PROJETO EM ANEXO, PELO CONVÊNIO 856943/2017 - INCRA"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **11 (onze) de Março de 2019, às 08:30 (Oito e trinta minutos)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

VALERIA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **18 de Março de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Site a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 27 de Fevereiro de 2019

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-2014**

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014 **Contratante:** Município de Juscimeira/MT e **Contratada:** Paulo Rocha dos Santos & CIA LTDA-ME CNPJ: 24.816.340/0001-53 **OBJETO:** execução de serviço de reforma da praça matriz e construção de Memorial no Município. **Prorrogação:** Prazo 30/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 017/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que está CANCELADO o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PISOS E ALVENARIA DE CONCRETO (DO TIPO PISOGRAMA, PAVER, TATIL ALERTA E DIRECIONAL) EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" em razão de adequações no TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações estão disponíveis no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de fevereiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que fica PRORROGADO para dia 07 de março de 2019 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE RIO PEIXOTINHO I NA ESTRADA MUNICIPAL DIVISA NORTE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Tal prorrogação deve-se ao fato do dia 06/03/2019 ter sido declarado feriado até as 12:00 hrs conforme Decreto 2903 de 26/02/2019. Tal fato está previsto no Item 1.3 do Edital 017/2019. Matupá - MT, 27 de fevereiro de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal Sr. VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2019, cujo OBJETO é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO B, LOCALIZADA NA REGIÃO CENTRAL, NESTA CIDADE, VISANDO EXECUTAR AS ELABORAÇÕES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601140 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme planilha Padrão Pro Infância do FNDE, através do link: <http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-projetos-arquitetonicos> conforme especificações técnicas constantes neste instrumento. SAGROU-SE vencedora a empresa:

Sociedade/Empresária	CNPJ:	VALOR GLOBAL
K.O.A DREHMER ME	26.897.644/0001-18	R\$149.000,00

Nova Bandeirantes/MT, 14 de fevereiro de 2018.
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 002/2019, cujo OBJETO é o registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO B, LOCALIZADA NA REGIÃO CENTRAL, NESTA CIDADE, VISANDO EXECUTAR AS ELABORAÇÕES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601140 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme planilha Padrão Pro Infância do FNDE, através do link: <http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-projetos-arquitetonicos>. SAGROU-SE vencedora a empresa: K. O. A. DREHMER CNPJ: 26.897.644/0001-18, declarada habilitada e consequentemente vencedora do objeto supracitado com o valor global R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

Bruna Neiverth - Pregoeira Oficial - Decreto nº 250/2017

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para serem utilizados em obras de pavimentação asfáltica e na manutenção e reparos de bocas de lobo, bueiros e meio-fio de ruas/avenidas pavimentadas do município de Nova Canaã do Norte-MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
CASANOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	6,7,8,9,10,11,12	432.260,00
TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	3,4,5	134.400,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de Fevereiro de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de asfalto diluído e emulsão asfáltica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte-MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI	01	2.810.400,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de Fevereiro de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 15 de Março de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de conserto e montagem de pneus da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. São Paulo Nº 89, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online).

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de Fevereiro de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse da Administração e a conveniência administrativa, fica ANULADA a licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto refere-se ao registro de preços para futura e eventual aquisição de toner e cartucho para impressoras de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 27 de Fevereiro de 2019.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 002/2019/PMNO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 57/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 14 de MARÇO de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT - CEP 7.8370-000 - Fones: 3332-1130, no horário de 07:00 às 13:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 27 de fevereiro de 2019

KAREM MARIA BARBOSA SOARES, PRESIDENTE DA CPL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT

AVISO DE RESULTADO

PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019/CPL/PP. A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 22 de Fevereiro de 2019, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa DE MORAES E CALVI INOCÊNCIO LTDA EPP e T. D. DA SILVA - MERCADO E AUTO MECANICA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVO PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT.

NOVA SANTA HELENA/MT, 22 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT

AVISO DE RESULTADO

PREGAO PRESENCIAL Nº. 046/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2018/CPL/PP. A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 26 de Dezembro de 2018, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ EIRELI ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE BÁSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT.

NOVA SANTA HELENA/MT, 26 de Dezembro de 2018.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O Município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 18/03/2018, às 08:00 horas, na Rua Pará 1.850, Bairro jardim Santa Helena, Licitação Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de oxigênio medicinal. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao

depto de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratá-MT, 27 de fevereiro de 2019.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT

EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2019 - DATA 26/02/19 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO ITEM 075 - CONTRATADO: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME - CPNJ: 09.315.996/0001-07 - VALOR ADITIVO: ITEM 075: R\$ 0,42. 27/02/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2019 - DATA 26/02/19 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO ITEM 075 - CONTRATADO: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME - CPNJ: 09.315.996/0001-07 - VALOR ADITIVO: ITEM 075: R\$ 0,42. 27/02/2019

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2019, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitação é: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de PEÇAS E ACESSÓRIOS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, leves, utilitários, camionetes, ambulâncias, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota municipal, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Novo Mundo-MT. Novo Mundo - MT, em 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 033/2019, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 006/2019, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADO AO USO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ATENÇÃO BÁSICA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão 15/03/2019 - Horário: 14:30 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 28/02/2019 às 18h do dia 14/03/2019 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal

Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Emerson Nunes Freitas
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE MÓVEL ELÉTRICA PARA SER INSTALADA NO GINÁSIO DA VILA OLÍMPICA PARA ATENDER AS ESCOLINHAS DE BASE, CATEGORIAS ADULTO E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Sagrou-se vencedora a empresa RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais. Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 26 de Fevereiro de 2019.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

LEI Nº. 1.986/2019.

"AUTORIZA O REMANEJAMENTO, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE FONTES DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI N. 1.973/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2019, ATÉ O LIMITE DE 20% DO ORÇAMENTO DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ALCINO PEREIRA BARCELOS, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outro, até o limite de 20% (vinte por cento) de suplementação por anulação de dotação sobre o orçamento da despesa fixada para o exercício de 2019, conforme Lei Municipal n. 1.973/2018, e de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, entende-se como:

- I. Remanejamento: movimentação de dotações de um órgão para outro decorrente de reformas administrativas ou alteração na estrutura organizacional;
- II. Transposição: autorização para transferências de saldo de dotações orçamentárias;
- III. Transferências: autorizações para suplementações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica, grupo de natureza da despesa, ou elemento econômico (desdobramento).

Art. 3º - A autorização contida no caput do Art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitadas as demais normas constitucionais, possa efetuar:

- I. Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º. do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;
- II. Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
- III. Transferência de dotações, por decreto, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ao Legislativo;
- IV. Transposição de recursos de um órgão para outro, de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 27 de fevereiro de 2019.

ALCINO PEREIRA BARCELOS

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 2.340/2019

Autor: Alcino Pereira Barcelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.022/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA GERAL E PEQUENOS REPAROS EM RUAS, AVENIDAS E OUTROS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019, cujo certame se deu às 09h do dia 27/02/2019; sagrou vencedora as empresas CONSTRUTORA JBS EIRELI, vencedora do item 02, com valor total de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) e a VALE SERVIÇOS E LIMPEZA-EIRELI, vencedora dos itens 01 e 03, com valor total de R\$1.182.500,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 27 de fevereiro de 2019.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2019 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 15/03/2019 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-SRP.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Presencial nº04/2019**, Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Gênero Alimentício, Lanches, Pães e Salgados de Consumo na Merenda Escolar e para atender as secretarias desta Municipalidade, com entrega em Porto Alegre do Norte-MT. Empresas vencedoras: Marinho e Cardoso ME inscrito no CNPJ: 15.962.186/0001-37 Valor R\$ 153.980,31. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.564/GAB/PMR de 26 de Fevereiro de 2019, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Com o Sistema de Registro de Preço de nº 004**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 013/2019, cujo Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios "Merenda Escolar" para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública de Ensino Municipal**, sagrou-se vencedora dos itens: 03, 06/07, 12/13, 17, 20/22, 27, 35/38, 45/46, 48 e 55 a empresa: Supermercado castro LTDA-ME, CNPJ: 17.510.324/0001-72, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 88.849,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais), dos itens: 01/02, 08/09, 11, 16, 19, 23, 25/26, 28/30, 32, 34, 43/44, 49, 52/54 e 56 a empresa: Paulo Henrique Monteiro & CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.128.000/0001-95, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 88.976,00 (oitenta e oito mil e novecentos e setenta e seis reais) e dos itens: 04,18 e 24 a empresa: Daniely Cordeiro Moura M.E.I, CNPJ: 22.554.318/0001-57, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 47.280,00 (quarenta e sete mil e duzentos e oitenta reais), perfazendo um valor global da licitação de R\$ 225.105,00 (duzentos e vinte e cinco

mil e cento e cinco reais). Não obtivemos sucesso em conseguir adjudicar os Itens: 05, 10, 14/15, 31, 33, 39/42, 47 e 50/51, tornando-se os itens "fracassados" do certame, ou seja, Itens não adjudicados.

Rondolândia - MT, 27 de Fevereiro de 2019

Luciene Souza dos Santos
Pregoeira

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 49/2018

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA ISABEL, LOCALIZADA NA RUA WESLEY DOS SANTOS ARRUDA - JARDIM DAS FLORES, NESTE MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme justificativa de cancelamento.

Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município - DIORONDON, Jornal A Tribuna e Jornal A Gazeta, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2018"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 16/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: "PAVIMENTAÇÃO URBANA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA COM ACESSO AO PNE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO NA AVENIDA POGUBA - TRECHO 1: ROTATÓRIA NA AVENIDA FRANCISCO GOULART ATÉ A ROTATÓRIA DE ACESSO A AVENIDA OTAVIANO MUNIZ - TRECHO 2: ROTATÓRIA DE ACESSO A BR 364, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 841383/2016 - MTUR", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CONSTRUTORA AMIL LTDA - no valor total da obra de R\$ 6.732.655,67 (Seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete reais centavos).

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROCESSO LICITATORIO Nº 09/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 09/2019.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro GUSTAVO KOVALSKI designado pela Portaria nº 075/2017-GP de 06 de julho de 2017, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de torno, mão de obra mecânica em geral, eletrônico e retífica em geral. Para atender a secretaria municipal de Administração em Geral. Para período de 12 meses. O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame as empresas BATISTA DE SOUZA E CIA LTDA inscrita no CNPJ: 13.062.376/0001-72 e a empresa RETIFICA ALVORADA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 06.980.323/0001-75. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionada, Santa Terezinha - MT, 27 de fevereiro de 2019. GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - CONTRATO 026/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 026/2017 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a **PARALISAÇÃO**

da obra cujo objeto: "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com capa selante, sinalização viária e drenagem de águas pluviais, contemplando, materiais, equipamentos e serviços afim e correlatos previsto em projeto, localizado na rua Brasil (parcial) no bairro alto da glória, rua Macedônia (parcial) e travessa Jerusalém, no bairro Umuarama, rua Jerusalém e viela Dois Irmãos no Bairro Umuarama, rua Jerusalém no Bairro bom Jardim e Jardim Vitoria, na cidade Sinop/MT", 04 de fevereiro de 2019. Assinam: Daniel José Brolese - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Ronaldo José da Silva - Engenheiro Civil Fiscal da Obra e Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 DE 15/02/2019

CONTRATO N.º: 008/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da Sede do Centro de Monitoramento em Sinop/MT; com área de 324,12m², localizada na Av. André Maggi, Chácara 415, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** ÁGUIA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.777.869/0001-54. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 799.994,95. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 15/02/2019. **EXECUÇÃO:** 180 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** 300 (Trezentos) dias.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 SRP 13/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **TIPO:** Menor Preço por Item com Exclusividade para ME e EPP e também com Cota Reservada para ME e EPP e Cota Principal para Ampla Concorrência. **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Ecológico Urbano para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 01/03/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 15/03/2019. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 15/03/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO DE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 27 de fevereiro de 2019.**

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, que fará realizar no dia **14 DE MARÇO DE 2019, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, BANHEIRO QUÍMICO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE GELO E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **28 de Fevereiro de 2019**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 27 de Fevereiro de 2019. Márcia Dourado Ferreira - Chefe Departamento de Licitação em Substituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 11/2019; Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços confecção de material gráfico do município de Vale de São Domingos - MT. DATA DE ABERTURA: 18/03/2019 AS 07:30 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 27 de Fevereiro de 2019. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT****EXTRATRO DE CONTRATO**

1º ADITIVO CONTRATO Nº: 004/2018

Contratante: A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos,
 Contratada: ETCA Consultoria e Assessoria LTDA - ME, CNPJ:
 04.176.501/0001-84,
 Objeto: "Prestação de serviços compreendendo: consultoria e assessoria

compreendendo contábil, folha de pagamento, frotas, patrimonial, gerações e envio de cargas das informações do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do TCE/MT, SISTN (RGF), bem como outros serviços relacionados a natureza deste Objeto".

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais) mensais.

Validade: 02/08/2019.

Signatários: RENILSO DA SILVA SENHORINHO, pelo Contratante e Sr.
 Anderson Marçal do Nascimento, pela contratada.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO

Presidente

TERCEIROS**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa **MANFREDO ANDRE WOTTRICH - SOLUÇÕES EM MÓVEIS**, CNPJ: 14.347.789/0001-66, com sede na Rua Porto Velho, Nº 1099 - N, Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI E LO)**, para empresa cuja atividade é a Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais. (65) 99946-6277.**

Clube de Campo Pró-Vida de Chapada dos Guimarães, CNPJ: 17.054.469/0001-06, Torna público que requereu junto à SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade de Clube de Campo, localizado zona rural, Chapada dos Guimarães - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da ASCOM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se, em sua sede, sito a Avenida Londrina nº 1296N, Área de Governo, **no dia 19 de Março de 2019 (terça-feira)**, às 19h30min, em primeira convocação, com metade mais um dos associados efetivos, e, em meia hora depois da primeira convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO 2018).

Juína-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Marcelo Orley Pagnussat
 Presidente da ASCOM

MADERLU MADEIRAS LTDA - CNPJ.: 03.597.926/0001-02 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Ampliação de uma cobertura para garagem e depósito de madeiras, localizada na Estrada Sabrina, s/nº, Chácara 563-A, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 295206/2015, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 78,40 ha, âmbito da Fazenda Cuamba, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **AUGUSTO BORGES CASSETTA FERREIRA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº 29.659.484/0001-67, situada na Rua Piúva, 171, Bairro Novo Diamantino, CEP 78400-000, torna público que requereu junto a Secretaria

Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA) pedido de LICENÇA PREVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de Residencial Multifamiliar, no município de Diamantino - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu **Presidente interino OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR**, **CONVOCA os SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 08 de março de 2019 (sexta-feira) na Praça Alencastro, Centro, Cuiabá/MT, no período vespertino às 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.**

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para a discussão da seguinte pauta:

- 1) Participação no ATO PÚBLICO denominado "**GREVE GERAL PELA VIDA DAS MULHERES**";
- 2) Discussão acerca da Reforma da Previdência;
- 3) Discussão acerca dos atrasos de pagamentos de salários dos ativos, aposentados e pensionistas da saúde;
- 4) Discussões acerca da Revisão Geral Anual - RGA;
- 5) Discussão e deliberação acerca da instalação do Estado de Assembleia Permanente e Estado de Greve;
- 6) Assuntos correlatos.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
SAÚDE DO ESTADO
DE MATO GROSSO

FRANCISCO DORS, CPF - 125.496.149-68, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, A renovação de outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 478,70 hectares, na Fazenda São Francisco, com captação no Rio Formiga, Município de Campos de Júlio - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 13º 45' 08,32" S e Long. 59º 11' 19,64"O.

COFOCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ nº 06.315.338/0179-41, torna publico que requer junto a SEMA, a **Alteração de Razão Social** das licenças solicitadas através do protocolo nº 91428/2017 (em nome de Nidera Sementes Ltda, CNPJ nº 07.053.693/0057-84), para a atividade de Armazéns Gerais (EMISSAO DE WARRANTS), instalado na estrada Gladys, Setor Industrial do município de Claudia /MT, no município de Claudia - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ 06.315.338/0182-47, torna público que requer junto a SAMASorriso, a **alteração de Razão Social e Renovação da Licença de Operação nº 035/2016**, para a unidade de com atividade de Comércio atacadista de soja e Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiado (com secagem e armazenamento), instalado na Rodovia BR-163, km 760, no Distrito Industrial de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

SAFRAS ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ nº 11.644.786/0007-91, torna público que requer junto a **SEMATUR, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para a atividade de Armazéns Gerais, localizado na MT-130, KM-156, s/nº, no Distrito de Santiago do Norte, município de Paranatinga/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A CLARO S.A., CNPJ: nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, em 15/02/2019, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para atividade de Torre de Telefonia Móvel Celular / Estação Rádio Base - ERB, localizada na Fazenda Guaporé I, Gleba Porto Bananal, Zona Rural, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Identificada com o código MTPCK90.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT
DECISÃO

Acato o parecer jurídico pelos seus fundamentos. Conheço do recurso administrativo interposto pela empresa A. I. Fernandes Serviços de Engenharia EIRELI - EPP e dou-lhe provimento para anular o Julgamento DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, tão somente quanto às empresas A. I. Fernandes Serviços de Engenharia EIRELI - EPP e Expecta Serviços de Engenharia Ltda, mantendo a decisão quanto a desclassificação da empresa GMX Construtora e Incorporadora Ltda. Oportunizo à empresa A. I. Fernandes Serviços de Engenharia EIRELI - EPP à correção da planilha, não podendo, contudo, majorar o preço ofertado, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação. Apresentada a planilha, submeto-a ao Assessor Técnico para parecer. Notifique-se as empresas A. I. Fernandes Serviços de Engenharia EIRELI - EPP e Expecta Serviços de Engenharia Ltda do teor desta decisão e do parecer que a vincula.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.
Carlos Alberto Eilert
Presidente
CREF17/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT
PORTARIA Nº 46/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018.

CARLOS ALBERTO EILERT, Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - **CREF-17/MT**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, especialmente a Lei 9.696 de 1º de setembro de 1998, e no Estatuto do CREF-17/MT, com fundamento nas normas estabelecidas pela CLT, em conformidade com o Relatório Final da Comissão Processante e, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº001/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência ao Colaborador Rodrigo Calmon Reis, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 026.582.331-59, por deixar o Colaborador de cumprir com seu dever de ser assíduo e pontual, reiteradas vezes, com fundamento nas normas estabelecidas pela CLT, bem como por não retornar ao trabalho após vencimento do prazo de seu benefício de auxílio-doença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO EILERT
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **CDL Juína**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se, no Espaço CDL, sito a Avenida Londrina nº 1296N, Área de Governo, **no dia 19 de Março de 2019 (terça-feira)**, às 19h00min, em primeira convocação, com metade mais um dos associados efetivos, e, em meia hora depois da primeira convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO 2018).

Juína-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Luiz Fernandes Dias
Presidente da CDL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - CNPJ 03.648.540/0001-74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS
PUBLICOS**

**SETOR IMOBILIÁRIO
DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO 2018**

REFERENTE: FAZENDA PARECIS 1

A Prefeitura Municipal de Diamantino, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede à Rua Desembargador Joaquim P. Ferreira Mendes, 2341 - Centro - Diamantino-MT, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, setor imobiliário, DECLARA para os devidos fins de direito que o imóvel denominado de "**Fazenda Parecis I**" com uma **área de 805 7467 hectares**, localizado na Gleba Lagoa Rasa Zona Rural do município de Diamantino para efeito de Cadastramento ou Recadastramento junto a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso conforme Portaria nº 05/2014-SEFAZ que:***** **SILVANA REGINA MACHADO SOARES**, brasileira, Produtora Rural, portadora do CPF 527.668.889-34, Residente e domiciliada na Fazenda Parecis 1, localizada na MT 249, km 80 a direita, Município de Diamantino. Estado de Mato Grosso, encontra-se estabelecido no local denominado "**Fazenda Parecis I**" **Gleba Lagoa Rasa**, Município de Diamantino - Estado de Mato Grosso. Conforme Matrícula do Imóvel nº 14234, Código do INCRA/SNCR: 999938707015-0 e as seguintes Base de Origem **Coordenadas Geográficas: DATUM: SIGAS 2 -W: -56:50'11.235000" - S: -13, 54'05.727000"** tudo conforme mapa e memorial descritivo anexo, **desenvolvendo a atividade econômica de Produtora Rural**. O referido e verdade em virtude de que eu, Rubin Tadeu da Silva, Técnico Industrial de Nível Médio em Edificações e Agrimensura, lavro a presente certidão aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, que vai por mim assinada e devidamente carimbada, do qual dou fé publica.

Diamantino, 19 de fevereiro de 2018.

Rubin Tadeu da Silva
Tec. Agrimensor - Edificações
CREA 120 170 891-5

CARGILL AGRÍCOLA S.A. - CARGILL - (CNPJ: 60.498.706/0344), torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação (LO)**, para atividade de **Refino de Óleos Vegetais, Produção de Óleos Vegetais em Bruto**, no município de Primavera do Leste/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundada em 06/11/1995, derivada da FUSÃO da Associação dos Reformados da Polícia Militar (AROMMT) com a Associação dos Subtenentes e Sargentos Inativos da Polícia Militar (ASSI_PMMT Av. Rubens de Mendonça Q.05 - L.01 - Setor "E" - CEP 78055-500 - CPA Fones 644-3150/3229 CGC 00956800001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Militares Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ASMIP-MT, no uso das atribuições legais em cumprimento aos Art. 32 § I E II e Art. 33 § I do Estatuto Social, vigente, CONVOCA todos os associados, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**, que será realizada conforme o seguinte cronograma a) **DATA, HORA e LOCAL** 15/03/2019 (Sexta feira) a partir da 9:00 horas na sede da ASMIP localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5002, bairro Centro América em frente a 13a Brigada Militar em Cuiabá-MT, b) **QUORUM** conforme prescreve o Artigo 36, do Estatuto se no horário acima estabelecido não estiverem presentes no local previsto, numero mínimo 50% (cinquenta por cento) de Associados presentes e em 2a Chamada as 10:00h com qualquer número de Associados presentes. c) **CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:** FERNANDO GUIMARAES ARAUJO, Presidente do Conselho de Administração, cabendo a ele designar o Secretario Ah Doc d) **PAUTA DO DIA** : I - Alteração do Estatuto Social e outros assuntos de interesse dos associados; **DIVULGAÇÃO** O presente Edital será publicado no Diário Oficial e afixado em local visível, na sede da ASMIP.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2019.



Fernando Guimaraes Araujo
Pres. Da ASMIP-MT

EDITAL DE GEORREFERENCIAMENTO - ÁREA DESLOCADA OU SOBREPOSTA

RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 63/2014 da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, art.2º. §7º; Provimento 40/2016, da CNGCE-MT, faz saber que o Sr. EDSON MIGUEL PIOVESAN, brasileiro, pecuarista, filho de Joaquim Vidal Piovesan e Andira Kuss Piovesan, nascido aos 02/10/1951, na cidade de São Mateus do Sul-PR, inscrito no CPF sob o nº 139.332.219-00 e no RG sob o nº 949.618-1 SESP-PR e sua esposa ANITA NUNES PIOVESAN, brasileira, pecuarista, filha de João de Lima e Eldivina Nunes de Lima, nascida aos 12/09/1965, na cidade de Goioerê-PR, inscrita no CPF sob o nº 383.570.971-20 e no RG sob o nº 0525993-2 SJ/MT, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, realizado aos 05/02/1987, conforme Certidão de Casamento nº 34 às fl. 34 do livro B/01 do Cartório do Registro Civil do Distrito de Cuiabá-MT, residentes e domiciliados na rua Manaus, nº 677-N, Centro, Juara-MT, apresentou a documentação para lançamento de AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO do imóvel descrito na matrícula nº 1.952, arquivada no Livro nº 2 do CRI de Juara-MT, para que fiquem notificados terceiros interessados e que estejam em local incerto e não sabido, bem como dos proprietários e/ou sucessores dos títulos descritos na Carta de Anuência do INTERMAT nº 002.177-F/2014, onde apresenta sua origem nos Títulos Definitivos em favor de SANTUZA IRENE DOS SANTOS que sobrepoem com os Títulos Definitivos em favor de ANTONIO CARLOS

ALVES DA SILVA, GASPARINA DE MATOS CARVALHO, BENITO NILO MAIOLI e ANTONIO CRISOSTOMO DO PRADO, tendo em vista que foram apontados como objeto da sobreposição e/ou deslocamento, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da segunda e última publicação do presente edital, na forma do § 3º do art.3º da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito a averbação do memorial georreferenciado certificado pelo INCRA sob o nº fb7991fb-7efd-4d29-8d77-3dfbba4b850b, cujo memorial pode ser conferido no site www.sigef.incra.gov.br, ficando os documentos apresentados à disposição dos interessados neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº 481-W, Jardim Boa Vista, Juara-MT, com CNS nº 06.335-4, durante as horas regulamentares - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Dado e passado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, aos dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove (18/02/2019). Rubia Mara Oliveira Castro Girão, _____ Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Juara-MT.

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, via de seu Presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas e do Calcário do Estado de Mato Grosso, conforme o grupo 05, do artigo 577 da CLT, solicita ao cumprimento do disposto ao artigo 582 da CLT - O desconto à título de contribuição sindical, **01 (um) dia da remuneração de trabalho de todos os empregados**, conforme menciona o art. 580 da CLT, somando no cálculo todas as verbas que integram a remuneração do exercício do mês de março de 2019, e deverá ser efetuado o pagamento até 10 de Abril de 2019 em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e Acordos Coletivos, em favor desta Entidade Sindical, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Portanto, todos ficam ciente da obrigação do recolhimento da Contribuição Sindical, o não cumprimento, importará em multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), Código Sindical 004.352.04260-5, CNPJ: 37.501.293/0001-09, ou por intermédio do Sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de Abril de 2019, fornecendo a Relação dos Empregados Contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-1114 ou e-mail: stiemt@terra.com.br, Atenciosamente. Osmar Nogueira de Souza - Diretor Presidente.

ELPIDIO DAROIT portador do CPF: 213.530.509-04, torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado De Meio Ambiente - SEMA**, a **Renovação de Outorga Superficial**, localizada na Fazenda Progresso, no município de Tabaporã - MT. Não determinada à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MUNICIPIO DE LAMBARI D'OESTE / MT

Termo de Parceria nº 002/2017. Plano de Trabalho nº 001/2017. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 383.220,00. Local de realização do projeto: Município de Lambari D' Oeste/MT. Data de assinatura do TP: 28/08/2017. Início do Plano de Trabalho: 14/09/2017. Término: 31/03/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde da população de Lambari D'Oeste-MT, de forma integral, à partir dos ciclos de vida, no âmbito da atenção básica, por meio da ampliação e complementação as equipes de trabalho conforme a necessidade do município, que atuarão no atendimento

e na gestão das equipes que cuidam dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Lambari D'Oeste. Resultados Alcançados: Realização de várias ações em saúde, complementado as atividades realizadas no município, de forma eficaz, dando seguimento as já desenvolvidas mediando o objeto, possibilitando um atendimento digno a todos os munícipes. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 383.220,00; Faturado: R\$ 321.161,15; Repassado: R\$ 321.161,15; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ. UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1123. Fax 3642-1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE LAMBARI D'OESTE / MT

Termo de Parceria nº 002/2017. Plano de Trabalho nº 002/2017. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 106.002,00. Local de realização do projeto: Município de Lambari D' Oeste/MT. Data de assinatura do TP: 28/08/2017. Início do Plano de Trabalho: 14/09/2017. Término: 31/03/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: contribuir para o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos das escolas da rede pública de ensino, do município de Lambari D'Oeste-MT, visando à obtenção de resultados que reflitam melhorias efetivas na qualidade educacional e na formação do estudante, ampliando e melhorando a qualidade da educação municipal por meio de ações desenvolvidas em quatro dimensões: educação infantil, alimentação escolar, transporte escolar e qualidade no ensino, visando alcançar a eficiência, a eficácia e a efetividade na gestão pública de ensino do município. Resultados Alcançados: Realização de varias ações, para assegurar o ensino público de qualidade e a democratização da educação básica, contribuindo na melhoria da qualidade da educação dos munícipes de Lambari d' Oeste. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 106.002,00; Faturado: R\$ 59.985,00; Repassado: R\$ R\$ 59.985,00; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ. UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1123. Fax 3642-1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE LAMBARI D'OESTE / MT

Termo de Parceria nº 002/2017. Plano de Trabalho nº 003/2017. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 39.636,00. Local de realização do projeto: Município de Lambari D' Oeste/MT. Data de assinatura do TP: 28/08/2017. Início do Plano de Trabalho: 14/09/2017. Término: 31/03/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação em Assistência Social da população de Lambari D'Oeste-MT, de forma integral, promovendo a proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos; a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e a defesa de direitos, buscando garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Resultados Alcançados: Realização de ações, visando na melhoria dos serviços sociais e que resultaram no resgate da cidadania de uma parcela da população, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos de Lambarii D' Oeste. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 39.636,00; Faturado: R\$ 23.058,00; Repassado: R\$ 23.058,00; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ. UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1123. Fax 3642-1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE LAMBARI D'OESTE / MT

Termo de Parceria nº 002/2017. Plano de Trabalho nº 004/2017. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 56.016,00. Local de realização do projeto: Município de Lambari D' Oeste/MT. Data de assinatura do TP: 28/08/2017. Início do Plano de Trabalho: 14/09/2017. Término: 31/03/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: promover apoio administrativo nas diversas áreas de atuação da Secretaria de Administração e Planejamento, visando prover suporte às atividades administrativas, potencializando o desenvolvimento das competências individuais e coletivas, bem como o desenvolvimento integral e valorização da qualidade dos serviços prestados e o alcance das metas institucionais. Resultados Alcançados: Auxílio à administração municipal na garantia do atendimento dos serviços administrativos ofertados a população, através do fortalecimento das equipes. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 56.016,00; Faturado: R\$ 43.758,00; Repassado: R\$ 43.758,00; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ. UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1123. Fax 3642-1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE LAMBARI D'OESTE / MT

Termo de Parceria nº 002/2017. Plano de Trabalho nº 005/2017. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 94.147,53. Local de realização do projeto: Município de Lambari D' Oeste/MT. Data de assinatura do TP: 28/08/2017. Início do Plano de Trabalho: 14/09/2017. Término: 31/03/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: contribuir para a melhoria da infraestrutura do município de LAMBARI D'OESTE-MT, visando a melhoria da qualidade de vida da população do município, por supervisionar e orientar o planejamento urbano, e junto com esta secretaria viabilizar os estudos técnicos fomentando o desenvolvimento urbano do município, auxiliar a execução da programação das obras públicas, necessárias ao incremento e ampliação das obras do Município e à sua execução. Resultados Alcançados: Realização de varias ações voltadas para o município, como implantação de política e ação de limpeza urbana, coletas de resíduos sólidos com destinação final adequada, melhoria das estruturas prediais das unidades. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 94.147,53; Faturado: R\$ 94.147,53; Repassado: R\$ 94.147,53; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ. UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1123. Fax 3642-1124. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE SINOP / MT

Termo de Parceria nº 001/2014. Plano de Trabalho nº 001/2014. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 7.062.744,24. Local de realização do projeto: Município de SINOP / MT. Data de assinatura do TP: 19/05/2014. Início do Plano de Trabalho: 20/05/2014. Término: 31/12/2018. Objetivos do Plano de Trabalho: objetivando ampliar e complementar as equipes de trabalho da Atenção Básica com os seguintes profissionais: médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, dentistas, farmacêutico-Bioquímicos e biomédicos. Resultados alcançados: Atendimento integral à população, através da realização de atividades complementares à Saúde, através de equipes multidisciplinares que garantiram as ações propostas. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 7.062.744,24; Repassado: R\$ 6.688.795,76; Realizado: R\$ 7.201.777,20; Saldo: R\$ -512.981,44. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ/UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE SINOP / MT

Termo de Parceria nº 001/2014. Plano de Trabalho nº 002/2014. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do Plano de Trabalho para 2018: R\$ 2.296.642,93. Local de realização do projeto: Município de Sinop / MT. Data de assinatura do TP: 19/05/2014. Início do Plano de Trabalho: 15/09/2014. Término: 31/12/2018. Objetivos do Plano de Trabalho: Ampliação das atividades para melhor atendimento à população sinopense e também garantir a segurança de colaboradores e da população. Resultados alcançados: Efetivação no atendimento complementar, com a realização de serviços com qualidade, e eficácia em todas as unidades de saúde do município. Custos do Projeto: Previsto R\$ 2.296.642,93; Repassado: R\$ 2.041.869,62; Realizado: R\$ 2.167.020,99; Saldo: R\$ -125.151,37. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁUF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

RH Investimentos e Participações S/A, CNPJ: 28.664.046/0001-24, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS), a Licença de Localização - LL, para atividade Revendedor de Combustível (Posto de Combustível) no município de Várzea Grande/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

MARLY BORGES DA CONCEICAO FAGUNDES DA FONSECA - ME, CNPJ 18.807.655/0001-31, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) da área ampliada, Licença de Operação (LO) da área total e alteração de razão social, para atividades de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) CLASSE II ATÉ 1560 KG DE GLP, localizada na AV Mario Raiter, N 256, Benjamin Raiser, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

AGRO CEREAIS LRV EIRELI - CNPJ: 18.600.894/0001-16, torna público que requereu junto a SAMA/LRV/MT - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT o pedido de Alteração de Razão Social do Processo nº 4468/2017 com LO nº 0056/2017, para a atividade de "Armazéns gerais de produtos não perigosos (grãos)". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

AGRO CEREAIS LRV EIRELI - CNPJ: 18.600.894/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/ MT, a Alteração de Razão Social e Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de "Produção de óleos vegetais em bruto", empreendimento localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

ANDRÉ LUIZ MULLER & CIA, CNPJ nº 08.950.113/0001-60, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a Licença prévia e a Licença de Instalação, para atividade de condomínio vertical multifamiliar, na Avenida Ipanema, quadra 11, lote 57/58/59, município de Sinop-MT. (ANDRÉ MULLER ENGENHARIA. Engenheiro Civil, André Luiz Muller fone: (66)99998-7101).

CASTRO MENDES FABRICA DE PECAS AGRICOLAS EIRELI - ME, CNPJ 14.074.647/0001-72, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de usinagem, tornearia e solda / Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária / Manutenção e reparação de tratores agrícolas, localizada na Rua Visconde de Maua, N 1550, Industrial Leonel Bedin, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

AIR JOSE PEDROSO DA SILVA 39485048904, CNPJ 14.827.181/0001-39, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na Rua Mato Grosso, N 3402, brcao, Bom Jesus, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

BRESSAN. LAMONATO & CIA. LTDA - CNPJ 03.512.021/0001-84, instalada na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 3.333, Setor Industrial Sul, Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de veículos automotores. CENTRO NORTE AMBIENTAL. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL PARA CERÂMICAS E SETORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA. "COOPEMCR"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da **COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL PARA CERÂMICAS E SETORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA. "COOPEMCR"** no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 20 (vinte) associados, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **DATA** - 13 de março de 2019. **LOCAL**- Sede da COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL PARA CERÂMICAS E SETORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA. "COOPEMCR", sito a Rua Salin Nadaf, nº. 514-B, Bairro Centro, em Várzea Grande, MT. **HORÁRIO**: - Às 14:00 (Catorze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 15:00 (Quinze horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 16:00 (Dezesseis horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **ORDEM DO DIA**: 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2018, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração das sobras e/ou perdas do Exercício/2018; d) Parecer do Conselho Fiscal; 2 - Destinação das sobras e/ou perdas do Exercício/2018; 3 - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração; 3 - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal, exercício de 2019; 4 - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presenças dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

ERNANI DE OLIVEIRA FONSECA - Diretor Presidente**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

COVRE E COVRE com CNPJ **25.174.162/0001-77**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a **LICENÇA AMBIENTAL DE LOCALIZAÇÃO**. Como atividade principal **46.39-7-01 Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral**, localizada na Rua das Papoulas (Lot E. Dalva), 499, no Bairro Marajoara em Várzea Grande/MT, CEP 78.138-192.

FLÁVIA SALEM GONÇALVES, PORTADORA DO CPF: 695.001.691-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - **SMADES** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE L.L / L.P / L.I PARA ATIVIDADE, OBRA COMERCIAL SALAS, LOCALIZADA NA RUA CORSINO AMARANTE, ESQUINA COM A RUA MARECHAL SEVERINO DE QUEIROZ, Nº 1.334, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, INSCRITA SOB Nº 01.8.11.026.0104.001, NO MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT.

Salto Jaurú Energética S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31/12/2018 E 2017 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)			DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31/12/2018 E 2017 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2018 E 2017 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)		
	2018	2017		2018	2017		2018	2017
ATIVO						Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Circulante	6.410	13.671	Receita operacional líquida (Nota 12)	22.123	20.350	Lucro líquido do exercício	1.493	2.710
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	1.570	1.769	Custo de geração de energia (Nota 13)	(17.512)	(15.224)	Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa		
Contas a receber (Nota 4)	3.850	10.909	Lucro bruto	4.611	5.126	Depreciação de ativo imobilizado (Nota 6)	8.549	8.568
Estoques	773	566	Despesas operacionais	(439)	(743)	Encargos financeiros, líquidos (Nota 8)	659	1.178
Impostos a recuperar	118	123	Gerais e administrativas (Nota 13)	(449)	(518)	Baixa de ativo imobilizado (Nota 6)	166	44
Despesas antecipadas	95	298	Outras receitas (despesas) operacionais	10	(225)	Baixa de depreciação (Nota 6)	(119)	-
Outros	4	6	Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	4.172	4.383	Provisão para contingências (Nota 9)	57	34
Não circulante	108.554	118.604	Resultado financeiro	(1.849)	(889)	Baixa de provisão para contingências (Nota 9)	(113)	-
Depósitos restituíveis e valores vinculados (Nota 5)	-	2.116	Receitas financeiras (Nota 14)	364	465	(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Imobilizado (Nota 6)	108.160	116.094	Despesas financeiras (Nota 14)	(2.213)	(1.354)	Contas a receber	7.059	(4.688)
Depósitos judiciais	394	394	Lucro antes do IR e da contribuição social	2.323	3.494	Estoques	(207)	(44)
Total do ativo	114.964	132.275	Imposto de renda e contribuição social	(830)	(784)	Impostos a recuperar	5	(74)
PASSIVO			Corrente (Nota 15)	(830)	(784)	Depósitos judiciais	-	190
Circulante	28.364	21.502	Lucro líquido do exercício	1.493	2.710	Despesas antecipadas	203	(128)
Contas a pagar (Nota 7)	4.388	1.001			Outros	2	(2)	
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	-	4.471			Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Impostos e contribuições a recolher	500	457			Contas a pagar	3.387	(1.550)	
Dividendos a pagar (Nota 16)	355	644			Impostos e contribuições	43	74	
Outras contas a pagar (Nota 10)	23.121	14.929			Outras contas a pagar	8.192	9.891	
Não circulante	359	6.696			Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	29.376	16.203	
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	-	6.281			Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Provisões para contingências (Nota 9)	359	415			Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.116	174	
Patrimônio líquido	86.241	104.077			Aquisição de bens para o ativo imobilizado (Nota 6)	(662)	(692)	
Capital social (Nota 11)	15.237	27.237			Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	1.454	(518)	
Reservas de lucros (Nota 11)	8.219	9.011			Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 11)	62.785	67.829			Redução de capital (Nota 11)	(12.000)	-	
Total do passivo e do patrimônio líquido	114.964	132.275			Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal (Nota 8)	(10.764)	(4.412)	
					Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros (Nota 8)	(647)	(1.053)	
					Dividendos pagos	(7.618)	(8.637)	
					Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(31.029)	(14.102)	
					Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa	(199)	1.583	
					Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.769	186	
					Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	1.570	1.769	
					Variável líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa	(199)	1.583	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2018 E 2017

(Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

Reservas de lucros

	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2016	27.237	1.899	8.496	72.875	-	110.507
Realização da avaliação patrimonial (Nota 11.c)	-	-	-	(5.046)	5.046	-
Declaração de dividendos ocorridas no exercício (Nota 11.d)	-	-	(8.496)	-	-	(8.496)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	2.710	2.710
Constituição de reserva legal (Nota 11.b)	-	136	-	-	(136)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 11.d)	-	-	-	-	(644)	(644)
Reserva de retenção de lucros (Nota 11.b)	-	-	6.976	-	(6.976)	-
Saldos em 31/12/2017	27.237	2.035	6.976	67.829	-	104.077
Realização da avaliação patrimonial (Nota 11.c)	-	-	-	(5.044)	5.044	-
Redução de capital ocorrida no exercício (Nota 11.a)	(12.000)	-	-	-	-	(12.000)
Declaração de dividendos ocorridas no exercício (Nota 11.d)	-	-	(6.974)	-	-	(6.974)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.493	1.493
Constituição de reserva legal (Nota 11.b)	-	75	-	-	(75)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 11.d)	-	-	-	-	(355)	(355)
Reserva de dividendos complementares (Nota 11.b)	-	-	6.107	-	(6.107)	-
Saldos em 31/12/2018	15.237	2.110	6.109	62.785	-	86.241

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31/12/2018 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma):

1. Contexto operacional: A Salto Jaurú Energética S.A. ("Salto Jaurú", "SAJESA" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26/04/2001, com sede na Estrada da Turiba, km 32, s/nº, no Município de Indaiavá, Estado do Mato Grosso, e tem por objeto a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Salto ("PCH Salto" ou "PCH"), localizada no município de Indaiavá - MT, com 19,0 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da ANEEL nº 215, de 13/06/2001. A acionista controladora da Sociedade é a Brookfield Energia Renovável S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Sociedade foi autorizada pelo órgão regulador a entrar em operação em 29/12/2007, sendo que, iniciou suas atividades de comercialização de energia somente a partir de 01/01/2008. O prazo da autorização é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução nº 215, podendo ser prorrogado, a critério do órgão regulador e fiscalizador do Poder Concedente, a ANEEL, estabelecidos mediante o Decreto nº 9.158, de 21/09/2017. No fim do prazo da autorização, os bens e instalações realizados para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA - Power Purchase Agreement) de acordo com as seguintes principais características:

Datas dos contratos

Indústria	Início	Vencimento
Comercializadora de energia	01/08/2017	31/12/2019
Distribuidora de energia	01/07/2007	30/06/2027

Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, respectivamente. A Sociedade apresenta um Capital Circulante líquido negativo de R\$22.054. As ações tomadas pela Sociedade para tornar a margem

bruta positiva são de controle dos custos e ainda a Administração da Sociedade entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária ("Lei nº 6.404/76"), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007 ("Lei nº 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009 ("Lei nº 11.941/09"), e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Adicionalmente, a Sociedade considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração: A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2018. As práticas contábeis, descritas na Nota Explicativa 2.3, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

2.3. Sumário das principais práticas contábeis: O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classifi-

cados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse. • A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e depósitos restituíveis. b.2) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: i) **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. ii) **Empréstimos e recebíveis:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são contas a pagar e empréstimos e financiamentos. c) **Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária:** Os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. d) **Estoques:** Referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados

Salto Jaurú Energética S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

nao excedem seus custos de reposição ou valores de realização.

e) **Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 6. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizados. f) **Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais. g) **Provisão:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando são esperados que algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. h) **Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. i) **Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. j) **Imposto de renda e contribuição social:** São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor. k) **Meio ambiente:** Todos os custos socioambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado à medida que ocorrem. l) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. q) **Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. r) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. s) **Ativo circulante e não circulante:** São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos.

2.4. Novos pronunciamentos contábeis: Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 01/01/2018, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercício anteriores: • CPC 48 - **Instrumentos financeiros:** A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. • CPC 47 - **Receita de Contratos com Clientes:** A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Sociedade são divulgadas abaixo. A Sociedade pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor: • CPC 06 - **Operações de arrendamento mercantil:** A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil

e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A Sociedade planeja adotar o CPC 06 (R2) retrospectivamente com o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial. A Sociedade planeja não reapresentar informações comparativas, mas reconhecerá o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma como um ajuste ao saldo inicial dos lucros retidos (ou outro componente do patrimônio, conforme apropriado), na data da aplicação inicial. O motivo dessa escolha é atender à adoção usada na política de contabilidade corporativa. Durante 2018, a Sociedade efetuou uma avaliação detalhada do impacto do CPC 06 (R2), optando por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor, concluindo que não teremos efeitos a serem registrados.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa e depósitos bancários	1.553	1.374
Aplicações financeiras	17	395
Total	1.570	1.769

As aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2018	2017
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	CDI	17	-
Banco Votorantim S.A.	CDB	CDI	-	395
			17	395

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

4. Contas a receber

	2018	2017
Venda de energia	580	176
Contas a receber - partes relacionadas	3.270	10.733
	3.850	10.909

Movimentação do imobilizado

	Em serviço				Em curso		Total		
	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Transmissão e distribuição	Estoque de ativo fixo		Bens em andamento	
31/12/2016	372	25.056	139.509	17.723	10.729	630	1.033	195.052	
Adições	-	-	-	-	-	-	-	692	692
Baixas	-	-	-	-	-	-	(44)	(44)	-
Transferências	-	163	-	-	-	(11)	(152)	-	-
31/12/2017	372	25.219	139.509	17.723	10.729	619	1.529	195.700	
Adições	-	-	-	-	-	92	570	662	-
Baixas	-	(166)	-	-	-	-	-	(166)	-
Transferências	-	-	44	1	(1)	1	(45)	-	-
31/12/2018	372	25.053	139.553	17.724	10.728	712	2.054	196.196	
31/12/2016	(22)	(9.764)	(50.598)	(6.771)	(3.883)	-	-	(71.038)	
Adições de depreciação	(24)	(1.141)	(6.167)	(760)	(476)	-	-	(8.568)	
31/12/2017	(46)	(10.905)	(56.765)	(7.531)	(4.359)	-	-	(79.606)	
Adições de depreciação	(24)	(1.119)	(6.170)	(760)	(476)	-	-	(8.549)	
Baixas de depreciação	-	119	-	-	-	-	-	119	
31/12/2018	(70)	(11.905)	(62.935)	(8.291)	(4.835)	-	-	(88.036)	

a) **Método de depreciação:** A Sociedade efetuou a revisão da taxa de depreciação de seus ativos imobilizados ao final dos exercícios de 2018 e 2017 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e transmissão e distribuição. Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois, o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Empresa à Portaria nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

	Vida útil
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Transmissão e distribuição	20 a 40 anos

b) **Adoção do custo atribuído (deemed cost):** Conforme facilidade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27 (IAS 16), a Sociedade optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina). Os valores atribuídos foram determinados por meio do fluxo de caixa descontado, gerando um acréscimo em 01/01/2009 de R\$112.984, o qual foi registrado no ativo imobilizado. Não foi constituído passivo diferido sobre o montante uma vez que a Sociedade apura impostos com base no lucro presumido. A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio líquido, no grupo de "ajustes de avaliação patrimonial". c) **Teste de redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1.292/10, de 20/08/2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores a seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31/12/2018 e de 2017, seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis.

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2018	2017
Saldo a vencer	2.034	1.781
Saldo vencido até 30 dias	1.816	3.687
Saldo vencido de 31 a 90 dias	-	5.441
Total	3.850	10.909

A Administração não espera perdas no saldo do contas a receber.

5. Depósitos restituíveis e valores vinculados: As aplicações financeiras classificadas como depósitos restituíveis e vinculados a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2018	2017
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	CDI	-	2.116
			-	2.116

Em 31/12/2018, a totalidade do saldo foi baixado, em razão do pré pagamento da obrigação de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Nota 8). Em 31/12/2017, o montante de R\$2.116 estava depositado em fundos DI vinculados às obrigações de financiamento com o BNDES.

6. Imobilizado

	2018	2017
Direito de uso	-	-
Bens em uso	-	-
Terrenos	372	372
Máquinas e equipamentos	25.053	25.219
Reservatórios, barragens e adutoras	139.553	139.509
Edificações, obras civis e benfeitorias	17.724	17.723
Transmissão e distribuição	10.728	10.729
	193.430	193.552
Estoque do ativo fixo	712	619
Bens em andamento	2.054	1.529
	196.196	195.700
(-) Depreciação acumulada	(88.036)	(79.606)
Total do imobilizado	108.160	116.094

7. Contas a pagar

	2018	2017
Compra de energia - MRE/CCEE (*)	825	138
Fornecedores	447	367
Contas a pagar - partes relacionadas	3.114	178
Seguros	2	318
Total	4.388	1.001

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

8. Empréstimos e financiamentos

Credor	Encargos	2018		2017	
		Não Circu-lante	Circu-lante	Não Circu-lante	Circu-lante
Em moeda nacional					
BNDES	TJLP (*) + 2,25 % a.a.	-	4.471	6.281	-
Total		-	4.471	6.281	-

(*) Quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o percentual excedente à referida taxa, aplicado ao saldo devedor, será capitalizado junto ao principal.

Movimentação dos empréstimos nos respectivos exercícios:

	2018	2017
Saldo inicial	10.752	15.039
Juros provisionados	610	1.038
Juros incorporados ao principal (*)	49	140
Amortização - principal	(10.764)	(4.412)
Pagamento - juros	(647)	(1.053)
Saldo final	-	10.752

O empréstimo foi liberado pelo BNDES por intermédio de seus agentes repassadores Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. (anteriormente denominado União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco) e BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento Econômico do Extremo Sul), em 14/10/2004. O empréstimo em questão possui vencimento final a data de 15/05/2020, no entanto, teve seu saldo devedor pago integralmente em 08/11/2018. **9. Provisão para contingências:** Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração da Sociedade acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para as envolvidas,

Salto Jaurú Energética S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constitui provisão. Os saldos de contingências prováveis estão demonstrados a seguir:

	2018	2017
Riscos cíveis	359	415
Total	359	415

Segue abaixo a movimentação das contingências provisionadas pela Administração:

	Cíveis
31/12/2016	381
Adição	-
Baixa	-
Atualização	34
31/12/2017	415
Adição	-
Baixa	(113)
Atualização	57
31/12/2018	359

O valor contingenciado no montante de R\$359 (R\$415 em 31/12/2017), refere-se a uma ação de Desapropriação, movida em face de pessoa física.

Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível

	2018	2017
Riscos cíveis	16.521	6.965
Total	16.521	6.965

Ações cíveis: Em 31/12/2018, a Sociedade possui uma ação de natureza passiva, classificada como probabilidade de perda possível, no montante de R\$16.521 (R\$6.965 em 31/12/2017), referente a uma ação de desapropriação movida pela Salto Jaurú contra Adilson Tavares do Nascimento e uma ação anulatória monitoria. **10 Outras contas a pagar:** A composição das outras contas a pagar é:

	2018	2017
Provisões MRE/CCEE (*)	23.121	14.872
Outras provisões	-	57
Total	23.121	14.929

(*) Refere-se ao diferencial a pagar devido aos impactos das liminares do GSF e GFIS.

A Sociedade está contratada no ambiente de contratação livre ("ACL"), e não considerou vantajosa a metodologia proposta pelo Governo acerca da repactuação do risco hidrológico. Conseqüentemente, a liminar sobre o tema permanece vigente enquanto a decisão final do mérito não é proferida. Adicionalmente, a Sociedade mantém as discussões com o Governo sobre novas medidas para a repactuação do risco hidrológico. **11. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado, em 31/12/2018 é de R\$15.237 (em 31/12/2017 era de R\$27.237), dividido em 27.237.066 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 06/12/2018, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, reduziram o capital da Sociedade em R\$12.000, sem cancelamentos de ações. As ações ordinárias estão assim distribuídas:

	2018		2017	
	Quantidade de ações	% ordinárias	Quantidade de ações	% ordinárias
Acionista				
Brookfield Energia Renovável S.A.	20.723.049	76,0839989	20.723.046	76,0839879
Utiariti Participações S.A.	3.631.245	13,3319977	3.631.245	13,3319977
Outros acionistas não controladores	2.882.772	10,5840034	2.882.775	10,5840144
	<u>27.237.066</u>	<u>100%</u>	<u>27.237.066</u>	<u>100%</u>

b) **Reservas de lucros:** b.1) **Reserva legal:** O estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. b.2) **Saldo do lucro líquido do exercício:** O lucro remanescente após compensação dos prejuízos, constituição da reserva legal, distribuição do dividendo mínimo obrigatório e possível valor destinado pela Assembleia Geral para a distribuição de dividendos complementares limitados a 25% do lucro líquido ajustado após as deduções supracitadas e/ou para outras reservas de lucros que se façam necessárias, deverá ser destinado à Reserva de Retenção de Lucros. Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. c) **Ajuste de avaliação patrimonial:** Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, líquido dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, realizada em 01/01/2009 em conformidade com o CPC 27 e ICPC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos à conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado for depreciado. d) **Dividendos:** O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações. Em 28/03/2018, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$6.974 (R\$256,05 por lote de mil ações) à conta de Reserva Especial. Em 01/11/2017, por meio da

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, os conselheiros aprovaram a distribuição dos dividendos referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015 e 2016, no valor de R\$8.496 (R\$311,93 por lote de mil ações), respectivamente, à conta da Reserva de Dividendos Complementares. Em 30/05/2017, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de acordo com a qual foi aprovado, o pagamento apenas do dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$141 (R\$5,18 por lote de mil ações).

	2018	2017
Resultado do exercício	1.493	2.710
Constituição da reserva legal	(75)	(136)
Base de cálculo para apuração de reservas e dividendos	1.418	2.574
Dividendos mínimos obrigatórios	(355)	(644)
Realização da avaliação patrimonial	5.044	5.046
Constituição de reserva de retenção de lucros	6.107	6.976

12. Receita operacional líquida	2018	2017
Forneimento de energia		
Venda de energia elétrica	2.374	1.927
Venda de energia elétrica - partes relacionadas	20.255	18.889
Resultado com MRE e CCEE (*)	329	297
	<u>22.958</u>	<u>21.113</u>

Deduções da receita operacional bruta		
Impostos sobre a venda		
PIS	(149)	(136)
COFINS	(686)	(627)
Receita operacional líquida	<u>22.123</u>	<u>20.350</u>

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

13. Divulgação dos custos e das despesas por natureza

	2018	2017
Custo de geração de energia		
Compra de energia elétrica	980	416
Royalties ANEEL	951	757
	<u>1.931</u>	<u>1.173</u>
Custo com a operação		
Comissão de venda	189	8
Comissão de venda - partes relacionadas	660	704
Serviços de terceiros	500	579
Seguros	217	230
Depreciação	8.549	8.568
Serviços de operação e manutenção - partes relacionadas	1.476	1.588
Manutenção	82	55
MRE/CCEE	3.626	1.989
Telecomunicações	103	103
Outros	179	227
	<u>15.581</u>	<u>14.051</u>
Total do custo de geração de energia	<u>17.512</u>	<u>15.224</u>
Despesas gerais e administrativas		
Impostos, licenças e taxas	62	60
Serviços de terceiros	106	187
Serviços de administração - partes relacionadas	278	271
Telecomunicações	3	-
Total das despesas gerais e administrativas	<u>449</u>	<u>518</u>
Total de custos e despesas gerais e administrativas	<u>17.961</u>	<u>15.742</u>

14. Resultado financeiro	2018	2017
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	364	465
Total	<u>364</u>	<u>465</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	659	1.178
Atualização de contingências	57	34
Atualização monetária sobre saldo de liminares	1.489	-
Outros	8	142
Total	<u>2.213</u>	<u>1.354</u>

15. Imposto de renda e contribuição social

	2018	2017
Corrente		
Imposto de renda	543	514
Contribuição social	287	270
Total com despesas de impostos	<u>830</u>	<u>784</u>

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	2018		2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia)	22.958	22.958	21.113	21.113
	22.958	22.958	21.113	21.113
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	1.837	2.755	1.689	2.534
Receitas financeiras	364	364	465	465
Outras receitas	70	70	-	-
Base de cálculo total	2.271	3.189	2.154	2.999
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
	543	287	514	270
Outros	(1)	-	-	-
Total com despesas de impostos	<u>543</u>	<u>287</u>	<u>514</u>	<u>270</u>

(*) A aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9%, para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

16. Transações com partes relacionadas: As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Ativo	Nota	2018	2017
Contas a receber			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(a)	1.790	4.660
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(a)	1.454	6.073
Geração Hidroelétrica Rio Grande S.A.	(a)	26	-
		<u>3.270</u>	<u>10.733</u>

Passivo			
Contas a pagar			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(b)	3.023	94
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b)	91	84
		<u>3.114</u>	<u>178</u>

Dividendos a pagar			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(c)	270	490
Utiariti Participações S.A.	(c)	47	86
Acionistas não controladores	(c)	38	68
		<u>355</u>	<u>644</u>

Recetta			
Venda de energia			
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(d)	20.255	18.889
		<u>20.255</u>	<u>18.889</u>

Custo/Despesa			
Serviços de ADM			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e)	278	271
		<u>278</u>	<u>271</u>

Serviços de O&M			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(f)	1.476	1.588
		<u>1.476</u>	<u>1.588</u>

Comissão			
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(g)	660	704
		<u>660</u>	<u>704</u>

(a) Contas a receber entre a Sociedade e as empresas do grupo, como venda de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros; (b) Contas a pagar entre a Sociedade e as empresas do grupo, como compra de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros; (c) Referem-se aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos aos acionistas da Sociedade; (d) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo; (e) Conforme acordado entre as partes, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M; (f) Conforme contratos celebrados entre as partes, refere-se a serviços de operação e gestão da manutenção das usinas (PCHs e UHEs), possibilitando o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustada anualmente pela variação do IGP-M; (g) Em agosto de 2012, a Rede Comercializadora de Energia S.A. (Rede Com) e a Brookfield Energia Comercializadora Ltda. (BET) assinaram um instrumento de cessão onerosa de direitos por força do qual a Rede Com cedeu à BET os direitos e obrigações de que era titular, perante a Salto Jaurú Energética S.A., conforme termo de entendimentos, por força do qual, em determinadas condições, a Sociedade fica obrigada a pagar à Rede Com valores de comissões incidentes sobre diferenças de valores entre a venda de energia no mercado livre e o preço pelo qual a energia seria vendida à CEMAT. Por força desse instrumento, portanto, todas as obrigações de pagamento que a Sociedade tinha para com a Rede Com devem ser transferidas para a BET.

17. Seguros: A Sociedade tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31/12/2018 é de R\$182.438 (R\$182.438 em 31/12/2017) para os bens vinculados à autorização. A apólice de seguro mantida pela Sociedade tem como proponente principal a São João Energética S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as usinas do grupo. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderão exceder o limite máximo de indenização combinado, Danos Materiais e Lucros Cessantes, no valor total de R\$620.000 (R\$620.000 em 31/12/2017). A redução ou aumento do valor de danos materiais se deve à conclusão das avaliações patrimoniais efetuadas por empresa externa em dezembro de 2015 e atualizada em dezembro de 2017. A análise de risco considerou um LMI (Limite Máximo de Indenização) para 2017/2019 de 90% do Valor em Risco Total considerando a maior exposição da Sociedade. Seguindo a métrica dos anos anteriores a maior exposição são as usinas do complexo do Rio Pomba (Ivan Botelho I, II, III e Zé Tunin). O aumento no valor de Lucros Cessantes se deve a cobertura de 12 meses de período indenitário de aquisição da energia não gerada no mercado spot ao valor teto regulatório do PLD. A contratação desse novo produto mitiga em 100% a exposição das usinas com as oscilações de compra e venda de energia no mercado spot. **18. Meio ambiente:** A Sociedade possui um Sistema de Gestão Ambiental baseada em normas ambientais internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar o Sistema de Gestão Ambiental. Os custos ambientais recorrentes estão diretamente relacionados à renovação das licenças de operação e ao atendimento as condicionantes ambientais conforme determinado pelo órgão regulador ambiental. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2018 foi de R\$181 (R\$116 em 31/12/2017), onde deste, R\$77 foram destinados para atendimento às condicionantes ambientais (R\$63 em 31/12/2017), R\$104 referente à recuperação de áreas degradadas (nada constava em 31/12/2017) e nenhum custo referente ao mapa de alague (R\$53 em 31/12/2017). **19. Instrumentos financeiros:** Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Sociedade efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros. a) Análise dos

Salto Jaurú Energética S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

instrumentos financeiros: A Sociedade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. b) **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:** Os ativos financeiros da Sociedade são classificados por meio do resultado ou por empréstimos e recebíveis, conforme demonstrado abaixo:

	2018			2017		
	Custo amortizado	Justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	Justo por meio de resultado	Total
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.570	1.570	-	1.769	1.769
Contas a receber	3.850	-	3.850	10.909	-	10.909
Depósitos restituíveis	-	-	-	-	2.116	2.116
	<u>3.850</u>	<u>1.570</u>	<u>5.420</u>	<u>10.909</u>	<u>3.885</u>	<u>14.794</u>

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Empréstimos e recebíveis: incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Os principais passivos financeiros da Sociedade são classificados como valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado abaixo:

	2018		2017	
	Custo amortizado	Custo amortizado	Custo amortizado	Custo amortizado
Passivos financeiros				
Contas a pagar	4.388	-	1.001	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	10.752
	<u>4.388</u>	<u>-</u>	<u>1.001</u>	<u>10.752</u>

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Em 31/12/2018 e de 2017, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- **Caixa e bancos:** Estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.
- **Aplicações financeiras:** São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.
- **Contas a receber:** São classificados como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- **Empréstimos - partes relacionadas:** São classificados como empréstimos e recebíveis e, apresentadas pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento destes instrumentos.
- **Empréstimos - instituições financeiras:** São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e

estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos são calculados com base na projeção dos fluxos futuros das operações (ativo e passivo), utilizando as curvas de mercado descontadas a valor presente. A Sociedade não possui instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil em 2018 e 2017.

c) **Mensuração do valor justo:** A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a) Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos. b) Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Caixa e equivalentes de caixa
Depósitos restituíveis
Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 1 ou 3 em 31/12/2018 e 2017. A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros são aproximadas do valor contábil. d) **Gestão de risco:** As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades. Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela administração da Sociedade, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são: i) **Risco de crédito:** Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador. ii) **Risco de liquidez:** Representa o risco de escassez e dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descaimento e gerar a necessidade de maior alavancagem. iii) **Risco de concentração de carteira de clientes:** A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira. Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras, possui garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. iv) **Risco de taxa de juros:** Refere-se ao risco da Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto, vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar

eventual necessidade de contratação. v) **Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos:** Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants* financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. vi) **Risco hidrológico:** De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva autorização. Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado *spot* ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados. Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulamentação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Trata-se de um mecanismo de *hedge* compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE. Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado *Generation Scaling Factor* (GSF), fazendo com que a Sociedade tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo. Para reduzir este risco a Sociedade controla o nível de contratação, minimizando a exposição ao mercado de curto-prazo. vii) **Risco de não renovação da concessão:** A Sociedade detém autorização para exploração de geração de energia elétrica. Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores ou o mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que as autorizações hoje outorgadas à Sociedade serão prorrogadas pelo Poder Concedente. e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2018 e de 2017, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. **20. Eventos subsequentes:** Com base na Lei nº 13.360/2016, que dispõe das normas e regras sobre a renovação das outorgas de geração de energia elétrica por mais 30 anos a contar da data final da outorga atual; e da Nota Técnica ANEEL 062/2018, que dispõe da metodologia de cálculo para apuração sobre o custo desta renovação; e em consonância aos preceitos e direcionamentos contidos no pronunciamento técnico CPC 24, a respeito dos eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que não originam ajustes nas demonstrações financeiras. A Sociedade vem relatar que, em 30/01/2019, finalizou suas análises e estudos internos sobre a viabilidade de renovação de seus empreendimentos que são passivos a essa renovação e concluiu que tem interesse em efetuar a continuidade de operação das atividade de suas usinas por mais 30 anos. Mediante a este cenário tais usinas passarão a ter seus registros de depreciação com base nas taxas estabelecidas pela ANEEL, limitadas ao prazo da outorga, sendo este agora considerando o prazo da outorga atual adicionando-se o tempo de mais 30 anos conforme prevê a referida lei. **21. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras:** A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 20 de fevereiro de 2019.

Carlos Randalpho Gros - CEO. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira - CFO. Hamilton Ferreira da Silva - Contador - CRC: ISP-217225-O - CPF: 084.116.448-71.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Aos Acionistas e Administradores da Salto Jaurú Energética S.A. Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Salto Jaurú Energética S.A. ("Sociedade") que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Salto Jaurú Energética S.A. em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2019. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Daniel de Araujo Peixoto - Contador CRC-1BA025348/O-9.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 54/2016 - CIA 0141762-65.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do presente Contrato originalmente firmados entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: H DE MATOS COMÉRCIO - ME.

CNPJ: 00.678.860/0001-89

DOS FUNDAMENTOS: "Por força da determinação de rescisão unilateral proferida nas fls. 421 a 423-TJ/MT, que tem como fundamento o artigo 77 e 78, inciso I, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, e Cláusula Dezoito do Instrumento contratual".

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2018 - CIA 0021968-79.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Da Vigência, item 3.1., do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA

CNPJ: 86.982.790/0001-73

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 3.1., da Cláusula Terceira - Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 09/03/2019 a 08/03/2020".

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 3/2019 CIA 0007050-36.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Treinamento Avançado LTDA.

CNPJ: 04.911.597-0001-87

Decisão: " (...). Desse modo, com fundamento ao parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (...), **homologo** o projeto apresentado para aquisição de três vagas para o curso denominado " Segurança em instalações de TI" a ser realizado nos dias 18 a 21 de março de 2019, na cidade de Brasília-DF. (...) **Publique-se.** (...) Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019. Desembargador Carlos Alberto da Rocha Presidente do Tribunal de Justiça

Fundamento jurídico: Inexigibilidade de licitação, com fulcro artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 11237-91.2009.811.0015 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉQUERIDA: R. FUGIHARA E CIA LTDA. E ROBSON FUGIHARA CITANDO: R. Fugihara e Cia Ltda., CNPJ: 08050084000180, brasileiro(a), Endereço: Rua das Castanheiras, N. 1141, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT e Robson Fugihara, Cpf: 88239187153, Rg: 1286376-9 SSP MT Filiação: Jose Carlos Freitas Fugihara e Dirce Celestino Fugihara, brasileiro(a), solteiro(a), bioquímico - empresário, Endereço: Rua Manoel Rodrigues de Souza, N. 200, Bairro: Bosque, Cidade: Rio Branco-AC FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO dos Executados, para que no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento da dívida, consignando que poderão ofertar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da efetiva citação. RESUMO DA INICIAL: Cuida-se de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por Banco Bradesco S.A., instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face de R. Fugihara & Cia Ltda e Robson Fugihara, arguindo, em síntese que o Exequente é credor dos Executados na importância de R\$ 50.851,91 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro", celebrada em 07/11/2007, para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações. Para melhor garantir o cumprimento da obrigação pactuada, a emitente entregou em alienação fiduciária ao Credor o bem: MODELO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007, CHASSI 9BD15822774929993, RENAVAM 909474265. Consoante, os Executados deixaram de adimplir com o pagamento da prestação, tronando-se devedores do principal e dos acessórios, que atualizados até a data de 20/03/2017, perfazia o total de R\$ 156.114,16 (cento e cinquenta e seis mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos). DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição permanente. 1. Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização da parte executada, com fundamento no art. 256, § 3º, do Código de Processo Civil, defiro o pedido de fls. 171/171-verso e, por conseguinte, determino a citação dos executados R. Fugihara & Cia Ltda. e Robson Fugihara por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos moldes da decisão de fl. 29. 3. Decorrido o prazo acima sem manifestação, com fulcro no art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, nomeio o(a) Defensor(a) Público(a) que atua em substituição na 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT curador(a) especial da parte ré citada por edital. 3.1. Intime-se o(a) Defensor(a) Público(a) da nomeação, bem como para que ofereça resposta no prazo legal. 4. Em seguida, intime-se a parte exequente, por meio de seus advogados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste nos autos, sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito. 5. Após, retornem-me os autos conclusos. 6. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de c. me e publicado na forma da Lei. Eu, Felipe Nascimento Nunes, digitei. SINOP-MT 31 DE JANEIRO DE 2019. Luzimeiry Tomaz Nazário Gestora Judicial Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 417-10.2013.811.0003 CÓDIGO: 719383 VLR CAUSA: 11.495,82 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: GILSON BISPO DOS SANTOS ME E GILSON BISPO DOS SANTOS PESSOA(S) a ser(em) citadas(s): GILSON BISPO DOS SANTOS ME (Requerido(as)), CNPJ: 3709510000107, Inscrição Estadual: 131413228, Endereço: Lugar Incerto e Não sabido e GILSON BISPO DOS SANTOS (Requerido(a)), Cpf: 45343500153, Rg 636119-6, brasileiro(a), comerciante, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O Requerente é credor dos requeridos da importância atualizada de R\$ 11.495,82 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), representada pela inclusa Cédula

de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, nº 1968420, emitida em 22/06/2007, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagável em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivos de R\$ 325,43 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), vencendo a primeira parcela em 22/07/2007. Ocorre que os Requeridos não efetuaram o pagamento da dívida, deixando de adimplir as parcelas a partir de 22/01/2008. Despacho/Decisão: Código Processo nº 719383/Visto etc. É cabível a citação por edital nas ações de execução de títulos extrajudicial quando os demais meios para localização da parte executada foram esgotados Considerando que as tentativas de citação do devedor restou infrutífera e o requerente não logrou êxito em localizar o atual paradeiro da mesma, hei por bem deferir a sua citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 246, IV, 256, II e 257, III, do CPC. Deverá o edital ser publicado em jornal local de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 (dez) dias. Deverá ainda, o requerente comprovar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento desta decisão sob pena de extinção. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2018. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUIZA DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 06 de dezembro de 2018. Luciana Martins da Silva Gestor(a) judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): RAFAEL GONÇALVES DE BARROS E SILVA, Cpf: 01179211146, brasileiro(a), solteiro(a), atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: PLASNEW UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob nº 03.640.671/0001-05, com sede na Rua Luis Steola, nº 200, no Bairro Jardim São Jorge, CEP 13.920-000, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, interpôs AÇÃO DECLARATORIA CUMULADA COM RESTITUIÇÃO E COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, em face de RAFAEL GONÇALVES DE BARROS E SILVA, brasileiro, solteiro, CPF: 011.792.111-46, residente e domiciliado na Rua Suécia, nº 21, QD 1, no Bairro Jardim Europa, CEP 78065-460, nesta cidade de Cuiabá-MT, na qual aduz e pleiteia que é uma empresa produtora de plásticos de utilidades domésticas, situada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo. Na última semana do mês de Outubro de 2015, uma pessoa se identificando com o nome de RONALDO SILVA DE LIMA e como representante da empresa VITÓRIA REGIA AGUA MINERAL LTDA inscrita no CNPJ: 24.714.859/0001-20, solicitou preço de cadeiras e poltronas de plásticos, informando que havia feito o pedido nº 15384 no valor de R\$ 3.172,93 e solicitou os dados bancários da Plasnew para efetuar o pagamento antecipado do pedido junto a Plasnew. No entanto em seguida disse que sua esposa tinha feito um depósito com valor errado e bem maior do que o total de pedido de R\$ 3.172,93, disse que ela teria depositado R\$ 16.950,00 (conforme extrato Bradesco anexo) e pediu para que a Plasnew-autora efetuasse a devolução do valor supostamente depositado a maior, ou seja, a devolução do montante de R\$ 13.777,07, ao Banco do Brasil, Ag: 4449-0; CC: 13.511-9 em nome de uma terceira pessoa o Sr. RAFAEL GONÇALVES DE BARROS E SILVA inscrito no CPF: 011.792.111-46, residente na cidade de Cuiabá-MT. Em seguida o gerente do Banco do Brasil informou a autora Plasnew que não autorizou a devolução do dinheiro pois constatou que havia um lançamento de Operação Irregular quanto ao valor de R\$ 16.950,00. (Vide extrato anexo). Daí a necessidade da presente ação judicial visando o bloqueio imediato-liminar do valor e reconhecimento judicial do erro ocorrido, bem como a determinação judicial da restituição-estorno do valor de R\$ 13.777,07 para a ora autora Plasnew incorretamente depositados na conta bancária junto ao Banco do Brasil, Requer a citação do réu e ao final que seja julgada TOTALMENTE procedente a presente ação, declarando-se o direito da autora em ter estornado e ser restituída do valor de R\$ 13.777,07 depositados indevidamente pela autora PLASNEW UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ: 03.640.671/0001-05 na conta bancária do requerido sito a Conta Corrente nº 13.511-9, agência 4449-0, em nome de RAFAEL GONÇALVES DE BARROS E SILVA, portador do CPF 011.792.111-46. Dá-se à Causa o valor de R\$ 13.777,07 (treze mil, setecentos e setenta e sete reais e sete centavos). Despacho/Decisão: Processo nº 54652-36.2015.811.0041 Código: 1068319 Vistos e etc. Diante das várias tentativas infrutíferas de citação do réu, bem como as diversas buscas de endereços já realizadas, DEFIRO citação deste por edital. Cite-se por edital, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, o réu. Citado, por edital, e certificado a não manifestação no prazo legal, desde já, em consonância com o art. 72º, §2º, do Código de

Processo Civil, nomeio como curador especial o Defensor Público que atua perante esta Vara. O art. 257, inciso II do CPC/15 estabelece como requisito da citação por edital, a publicação na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e plataforma de editais do CNJ, que deve ser certificado nos autos. Na consulta n.º 20/2016 - CIA0068935-56.2016 a Corregedoria Geral de Justiça cientificou: "O DOF prestou informações, dando conta que ainda não foi disponibilizado pelo CNJ a referida plataforma para publicações dos editais de citações, bem como colacionou alguns exemplos de decisões que vêm sendo adotadas em razão da aludida indisponibilidade. Por certo, no âmbito do TJMT, já é feita a disponibilização dos editais na rede mundial de computadores, por meio da publicação no DJE (Diário de Justiça Eletrônico)." Desta forma, como ainda não há regulamentação por parte do CNJ, o edital deverá ser publicado no DJE pelo TJMT, ficando dispensada as demais formalidades do inciso II do art. 257 do CPC/15. O edital de citação/intimação, com prazo de 30 dias, também deverá ser publicado em jornal local de ampla circulação, nos termos do parágrafo único do art. 257 do CPC/15. Intime-se o autor para que forneça o resumo da inicial em 05 (cinco) dias no endereço eletrônico da 5ª Secretaria Cível: cba.5civel@tjmt.jus.br, a fim de possibilitar a expedição do edital de citação. Advirto que o descumprimento da determinação acima, no prazo estabelecido, poderá levar a extinção do feito por ausência de pressupostos processuais, conforme já decidido pelo TJMT: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - AUSÊNCIA DE CITAÇÃO - EXTINÇÃO DO FEITO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO - ARTIGO 485, IV, DO CPC - OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA PROCESSUAL, DA CELERIDADE E DA EFETIVA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - NÃO OCORRÊNCIA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Não sendo realizada a citação de uma das partes requeridas, por ineficiência do autor, para fins de angularização processual, afigura-se impositiva a extinção do feito, com fulcro no artigo 485, inciso IV, do CPC. O processo não pode ficar paralisado à espera do autor ou a pretexto de observância aos princípios da celeridade e da economia processual, sobretudo na hipótese em que o feito já se prolonga por mais de cinco anos e a demora da citação não pode ser atribuída ao Poder Judiciário. (Ap 25652/2018, DES. DIRCEU DOS SANTOS, TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, Julgado em 29/08/2018, Publicado no DJE 05/09/2018) Cumpra-se expedindo o necessário e com URGÊNCIA. Processo incluso na META 02/2019 do CNJ. Cuiabá, 09 de janeiro de 2019. ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Evelyn Taila Gonçalves Pinheiro, digitei. Cuiabá, 13 de fevereiro de 2019 Lygia Marinho Fontes Xavier Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): KM TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ: 11343443000100, Inscrição Estadual: 133804712, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A Requerida, através de seu representante legal Nivaldo Roberto da Silva firmou, na data de 20/12/2010, com a Requerente, um Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - Volkstotal Plus nº 710308, com a finalidade de cobrir manutenção preventiva e corretiva, revisões e peças, lubrificantes, fluidos, filtros, insumos e mão de obra necessárias para o cumprimento do plano de manutenção estabelecidos para a operação no veículo adquirido pela contratante. No contrato foram ajustadas todas as obrigações de ambos os contratantes, bem como prazo de duração, preço e forma de reajuste das mensalidades a serem pagas pela Requerida. O serviço de Manutenção contratado tem por objeto a prestação de serviço de manutenção em caráter nacional pela rede de Concessionárias da Requerente. Para o pagamento das mensalidades foi estipulado um coeficiente de multiplicação pela quilometragem rodada pelo veículo coberto no contrato. Assim, a Requerida se comprometeu a informar até o dia 05 (cinco) de cada mês, a quilometragem percorrida pelo veículo no período, através da leitura do tacógrafo, para obter o valor a ser pago a título de mensalidade. Pelo contrato, ficou estabelecido que, caso a Requerida não prestasse as informações da quilometragem percorrida pelos caminhões atrelados aos contratos até o dia 05 (cinco) de cada mês, a Requerente, para realizar o faturamento, poderia se utilizar da quantidade de quilômetros percorridos que basearam o faturamento do mês anterior. Por fim, ficou ajustado que, caso a Requerida não efetuasse o pagamento em até 07 (sete) dias do vencimento, os serviços seriam suspensos junto à rede de concessionárias. Apesar da clareza das disposições do contrato, a Requerida

não honrou o que fora pactuado, deixando de pagar as mensalidades cujos vencimentos ocorreram nos meses de novembro e dezembro de 2011. Visando o recebimento amigável de seu crédito, a Requerente tentou de todas as formas composição com a Requerida, tanto através de ligações como por meio de correio eletrônico, sendo todas as tentativas infrutíferas. Diante disso requer: A-) A citação da Requerida para que esta, querendo, ofereça resposta a presente ação, sob pena de revelia; B-) A procedência da ação, para o fim de condenar a Requerida ao pagamento do principal (R\$ 9.068,83 (nove mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) atualizado até 09/10/2015) e acessórios pactuados. Despacho/Decisão:

Expeça-se edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias, observando os requisitos e formalidades legais, indicados no art. 257 do CPC/15, inclusive afixando-se o mesmo no átrio do Foro, certificando-se nos autos. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio o Defensor Público oficiante nesse Juízo para ofertar resposta, no prazo legal. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, HERMAN BEZERRA VELOSO, digitei. Cuiabá, 18 de fevereiro de 2019 Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.